



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

Alzira Maria Barbalho Ferreira da Silva

**QUANDO OS MOINHOS DE VENTO SE TORNAM DRAGÕES: OS PARQUES
EÓLICOS E SEUS AEROGERADORES DE CONFLITOS NA PONTA DO
TUBARÃO/RN**

Natal - RN
2025

Alzira Maria Barbalho Ferreira da Silva

**QUANDO OS MOINHOS DE VENTO SE TORNAM DRAGÕES: OS PARQUES
EÓLICOS E SEUS AEROGERADORES DE CONFLITOS NA PONTA DO
TUBARÃO/RN**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Turismo da Universidade
Federal do Rio Grande do Norte, como
requisito para título de Mestrado.

Orientador: Mozart Fazito Rezende Filho, Dr.

Natal – RN

2025

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI
Catalogação de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Silva, Alzira Maria Barbalho Ferreira da.

Quando os moinhos de vento se tornam dragões : os parques
eólicos e seus aerogeradores de conflitos na Ponta do Tubarão/RN
/ Alzira Maria Barbalho Ferreira da Silva. - 2025.
124 f.: il.

Dissertação (Mestrado em Turismo) - Universidade Federal do
Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas,
Programa de Pós-Graduação em Turismo. Natal, 2025.

Orientação: Prof. Dr. Mozart Fazito Rezende Filho.

1. Turismo - Dissertação. 2. Desenvolvimento turístico -
Dissertação. 3. Transição energética - Dissertação. 4. Parque
eólico - Dissertação. 5. Participação comunitária - Dissertação.
I. Rezende Filho, Mozart Fazito. II. Título.

RN/UF/CCSA

CDU 338.48

Alzira Maria Barbalho Ferreira da Silva

**QUANDO OS MOINHOS DE VENTO SE TORNAM DRAGÕES: OS PARQUES EÓLICOS E
SEUS AEROGERADORES DE CONFLITOS NA PONTA DO TUBARÃO/RN**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Turismo, na área de Turismo e Desenvolvimento regional.

Orientador: Mozart Fazito Rezende Filho, Dr.

Natal, 13 de Fevereiro de 2025

Mozart Fazito Rezende Filho, Dr.

Presidente da Banca Examinadora

PPGTUR - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Moema Hofstaetter, Dra.

Examinadora Externa

Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental do RN

Járvis Campos, Dr.

Examinador Externo ao Programa

PPGDEM - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

AGRADECIMENTOS

Um agradecimento especial a todos os moradores da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão, que são sinônimo presente de luta por seu território e por sua identidade. Sem a colaboração de cada um, esse trabalho não estaria no mundo.

Ao Professor Mozart Fazito, pela orientação, e acima de tudo por sempre acreditar em mim.

Ao Programa de Pós-Graduação em Turismo, aos professores que contribuíram para a formação desse trabalho e dessa pesquisadora.

A CAPES, pela bolsa durante os dois anos de mestrado.

Aos colegas de turma de 2023, de mestrado e doutorado, de forma especial Alysson, Jean, Mirella, Henrique, Layrane, Maryanna e Marcelo, que sempre estiveram mais próximos nesses dois anos de caminhada.

Um agradecimento especial aos meus amigos de vida, que sempre me apoiam e me dão o incentivo necessário para prosseguir nessa caminhada acadêmica. Amanda, Luiz Eduardo, Gabriel, Mariana, Bárbara, Antônio e tantos outros que seguram a minha mão diariamente. Obrigada por entenderem minha ausência durante o tempo do mestrado.

Aos meus pais, Francisca e Eduardo, por quem eu estou aqui hoje. À minha irmã, Maria Eduarda, minha melhor amiga e companheira. À toda minha família, que em toda sua extensão é sinônimo de apoio e amor. Ser a primeira Mestra da família é motivo de orgulho imenso.

Agradeço especialmente à Voinha Alzira. A primeira pessoa a saber que ingressei no mestrado, não pode ver a concretização desse trabalho, mas vivo com a certeza que está olhando por mim e comemorando as minhas vitórias. Ao lado de Nossa Senhora, sei que estou sempre sendo cuidada.

Meu sincero obrigado a todos que contribuíram com essa pesquisa ou que fizeram parte da minha vida nessa caminhada. Estou aqui por vocês.

“Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara”

José Saramago

SILVA, Alzira Maria Barbalho Ferreira da. Orientação: FAZITO, Mozart. 2025. **QUANDO OS MOINHOS DE VENTO SE TORNAM DRAGÕES: OS PARQUES EÓLICOS E SEUS AEROGERADORES DE CONFLITOS NA PONTA DO TUBARÃO/RN**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Turismo - Universidade Federal do Rio Grande do Norte). Natal/RN.

RESUMO

Introdução: Nos últimos anos, o Brasil tem investido na energia eólica, sendo o Rio Grande do Norte um dos estados que se destacam no segmento. Estudos recentes mostram que as comunidades impactadas pela construção de parques eólicos enfrentam uma série de consequências econômicas, ambientais, sociais e culturais (Hofstaetter, 2016). Dentro do estado, a Ponta do Tubarão se destaca nesse cenário de comunidades que vivem diariamente as consequências das eólicas. **Objetivo:** analisar a relação entre a energia eólica e os impactos socioambientais na Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão/RN, investigando como os parques eólicos influenciam o processo de desenvolvimento local e do turismo. **Metodologia:** abordagem majoritariamente qualitativa de pesquisa, de caráter analítico, sendo a melhor estratégia para responder ao problema de pesquisa, o estudo de caso. A técnica de coleta de dados se deu a partir de revisão documental, bases de dados secundários e entrevistas semiestruturadas. A análise foi feita a partir do cruzamento de dados secundários com análise de discursos Foucaultiana, seguindo a metodologia de Hajer (2006), já utilizada em contextos de conflitos (FAZITO et al., 2016) **Considerações finais:** A pesquisa analisou os impactos da expansão da energia eólica na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT), destacando conflitos entre desenvolvimento econômico, preservação ambiental e participação comunitária. A instalação dos parques eólicos afetou negativamente a paisagem, o meio ambiente e o turismo, um dos mais importantes potenciais do local, além de evidenciar a falta de diálogo e governança participativa. A análise de discurso revelou tensões entre os interesses de empresas, governos e comunidades, reforçando a necessidade de políticas públicas mais inclusivas e sustentáveis. Conclui-se que a transição energética deve integrar desenvolvimento econômico, preservação ambiental e protagonismo comunitário para garantir equidade e justiça social.

Palavras-chave: desenvolvimento turístico; transição energética; parque eólico; participação.

SILVA, Alzira Maria Barbalho Ferreira da. Orientation: FAZITO, Mozart. 2025. **WHEN WINDMILLS BECOME DRAGONS: WIND FARMS AND THEIR CONFLICT WIND GENERATORS IN PONTA DO TUBARÃO/RN**. Dissertation (Postgraduate Program in Tourism - Federal University of Rio Grande do Norte). Natal/RN.

ABSTRACT

Introduction: In recent years, Brazil has invested in wind energy, with Rio Grande do Norte being one of the states that stands out in this segment. Recent studies show that communities impacted by the construction of wind farms face a series of environmental, social and cultural consequences (Hofstaetter, 2016). Within the state, Ponta do Tubarão stands out in this scenario of a community that experiences the consequences of wind power on a daily basis. **Objective:** to analyze the relationship between wind energy and the socio-environmental impacts in the Ponta do Tubarão State Sustainable Development Reserve/RN, investigating how wind farms influence the process of local development and tourism. **Methodology:** a predominantly qualitative research approach, of an analytical nature, with the best strategy to answer the research problem being the case study. The data collection technique will be based on document review, secondary databases and semi-structured interviews. The analysis will be carried out by crossing secondary data with Foucaultian discourse analysis, following Hajer's methodology (2006), already used in conflict contexts (FAZITO et al., 2016). **Final considerations:** The research analyzed the impacts of the expansion of wind energy in the Ponta do Tubarão State Sustainable Development Reserve (RDSEPT), highlighting conflicts between economic development, environmental preservation and community participation. The installation of wind farms negatively affected the landscape, biodiversity and tourism, one of the main local economic activities, in addition to highlighting the lack of dialogue and participatory governance. The discourse analysis revealed tensions between the interests of companies, governments and communities, reinforcing the need for more inclusive and sustainable public policies. It is concluded that the energy transition must integrate economic development, environmental preservation and community leadership to ensure equity and social justice.

Keywords: tourism development; energy transition; wind farm; participation

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEEólica - Associação Brasileira

AIA - Avaliação de Impacto Ambiental

ALRN - Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

APA - Área de Proteção Ambiental

CEPEL - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica

CG - Conselho Gestor

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente

CT&I - Ciência, Tecnologia e Inovação

EIA - Estudo de Impacto Ambiental

EPIA - Estudo Prévio de Impacto Ambiental

ES - Espírito Santo

FIERN - Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte

GEE - Gases de Efeito Estufa

GW - Gigawatt

GT - Grupos de Trabalho

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

LER - Leilão de Energia de Reserva

MW - Megawatt

ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

OMT - Organização Mundial do Turismo

ONU - Organização das Nações Unidas

PIB - Produto Interno Bruto

PROEÓLICA - Programa Emergencial de Energia Eólica

PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável

RDSEPT - Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão

RIMA - Relatório de Impacto Ambiental

RN - Rio Grande do Norte

SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SPU - Secretaria de Patrimônio da União

TBC - Turismo de Base Comunitária

UNWTO - Organização Mundial do Turismo

W - Watt

ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Impactos Territoriais e Socioculturais

Quadro 2 - Impactos Ambientais

Quadro 3 - Ficha Técnica RDSEPT

Quadro 4 - Área em hectares dos principais depósitos geológicos da RDSEPT

Quadro 5 - Fontes de dados

Quadro 6 - Entrevistas

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - O tamanho da indústria no Brasil em outubro de 2024

Figura 2 - Matriz Elétrica Brasileira em outubro de 2024

Figura 3 - Capacidade instalada e número de parques em outubro de 2024

Figura 4 - Localização da RDSEPT

Figura 5 - Distância Natal - Ponta do Tubarão

Figura 6 - População de Macau (Censo IBGE 2022)

Figura 7- População de Guamaré (Censo IBGE 2022)

Figura 8 - PIB Per Capita de Macau (Censo IBGE 2022)

Figura 9 - PIB Per Capita de Guamaré (Censo IBGE 2022)

Figura 10 - Localização das comunidades da RDSEPT

Figura 11 - Parques eólicos dentro da RDSEPT

Figura 12 -Energia eólica como fator de desenvolvimento

Figura 13 - Zimermmman diz que RN precisa assumir vocação

Figura 14 - Energia eólica - RN vai liderar o setor

Figura 15 - 28/02/2012 Setor eólico do RN servirá de exemplo para ações do governo do ES

Figura 16 - RN mantém liderança em energia eólica no Brasil

Figura 17 - RN é primeiro lugar em geração de energia eólica no Brasil

Figura 18 - Transmissão e licenciamento ambiental são desafios para o setor energético do RN

Figura 19 - Rio Grande do Norte atinge 4W de potência em energia eólica

Figura 20 - Entrevista da Governadora Fátima Bezerra

Figura 21 - Informativo do V Encontro Ecológico da RDS Estadual Ponta do Tubarão

Figura 22 - O Grupo de Trabalho do Turismo

Figura 23 - Trajetória do GT do Turismo da RDSEPT

Figura 24 - Trajetória do GT do Turismo da RDSEPT 2

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Justificativa e Problemática da Pesquisa.....	17
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	21
2.1 Desenvolvimento Sustentável do Turismo.....	21
2.2 Transição e Justiça Energética.....	32
2.3 Território e Sociedade.....	37
3 POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO BRASIL.....	42
3.1 O uso da terra: contratos de arrendamento e o processo de green grabbing.....	52
4 METODOLOGIA.....	56
4.1 Caracterização do local.....	56
4.2 Caracterização da pesquisa.....	65
4.3 Técnicas de coleta e amostragem.....	66
4.4 Técnica de análise.....	68
5 DINÂMICA DOS DISCURSOS.....	69
5.1 A energia eólica enquanto agente de desenvolvimento no RN.....	69
5.2 As lutas de uma Reserva.....	82
5.3 O Ideal de um Turismo Comunitário.....	89
5.4 Principais Apontamentos.....	98
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
REFERÊNCIAS.....	108
ANEXOS.....	124

1 INTRODUÇÃO

A energia desempenha um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento socioeconômico da humanidade. Desde os primórdios da existência humana, as sociedades sempre dependeram de fontes de energia para garantir a sobrevivência, o desenvolvimento e a evolução da espécie. A obtenção e manipulação de diferentes formas de energia ao longo da história transformaram drasticamente o comportamento humano e as interações sociais (Smil, 2017; Rhodes, 2018).

Uma das primeiras fontes de energia que o homem utilizou foi o fogo, o qual desempenhou um papel crucial tanto na proteção e sobrevivência quanto no bem-estar das comunidades primitivas. No entanto, o marco que realmente revolucionou a vida em sociedade e a economia foi a Revolução Industrial do século XVIII. Esse período histórico marcou o início do uso intensivo de energia, transformando para sempre a forma como a sociedade funcionava. Desde então, a dependência do fornecimento de energia se tornou cada vez mais essencial para manter o padrão produtivo capitalista e o bem-estar doméstico e social (McNeill, McNeill, 2003).

Ao longo da história da humanidade, avanços tecnológicos e o progresso do conhecimento científico permitiram a utilização de diversas fontes de energia. Entre as formas tradicionais de geração de energia, destacam-se o carvão, o petróleo, a energia nuclear e o gás. Cada uma dessas fontes desempenhou um papel importante no suprimento das crescentes demandas de energia da sociedade, abrangendo os setores comercial, residencial e industrial (Smil, 2017; Rhodes, 2018).

No entanto, é importante ressaltar que o uso indiscriminado de algumas dessas fontes de energia tradicionais tem gerado preocupações significativas relacionadas à sustentabilidade e aos impactos ambientais. O consumo excessivo de combustíveis fósseis, como o petróleo e o carvão, contribui para a emissão de gases de efeito estufa e para as mudanças climáticas. Além disso, a energia nuclear apresenta riscos associados à segurança e à gestão de resíduos radioativos (Smil, 2017; Stern, 2007; Rhodes, 2018).

Diante desses desafios e das crescentes preocupações com os eventos extremos derivados da crise climática, a sociedade está em busca de alternativas mais sustentáveis de geração de energia. Um relatório das Nações Unidas (2015) destaca a urgência de uma transição global para fontes de energia mais limpas, apontando os impactos crescentes das mudanças climáticas e a dependência de combustíveis fósseis como fatores críticos. Fontes de energia renovável, como a solar, a eólica e a hidrelétrica, estão se tornando cada vez mais relevantes na busca por uma matriz energética mais sustentável. À medida que a sociedade avança, a

transição para fontes de energia que possam garantir um futuro melhor para as próximas gerações se torna uma necessidade (ONU, 2015).

Ao longo de sua existência na Terra, os seres humanos sempre tiveram a ideia de que a natureza estava à sua inteira disposição para atender às suas necessidades e desejos. Inicialmente, a relação do homem com a natureza visava apenas à subsistência. No entanto, à medida que o tempo passou e os seres humanos evoluíram, seu relacionamento com a natureza deixou de ser apenas para subsistência, o que resultou em danos significativos à natureza e à biodiversidade, entre outros aspectos. Com o advento do racionalismo e do empirismo, essa ideia antropocêntrica passou a ser incorporada à noção de progresso, que, segundo Moralez e Favareto (2014, p. 21), serviu como "antessala do rapto da ideia de desenvolvimento pela economia, com a redução da evolução ao progresso e do progresso ao crescimento". Os autores denominaram de "da gênese ao evolucionismo" a fase em que tanto a evolução quanto o desenvolvimento são concebidos como processos direcionais, associados a uma atividade com sentido intrínseco, em grande parte predeterminada. Isso evidencia a transição de uma visão ampla e multifacetada para uma perspectiva predominantemente econômica e linear, priorizando o crescimento material em detrimento de outros aspectos do desenvolvimento humano e social.

Apesar de ações isoladas, foi somente nos anos 70 que a discussão sobre os limites do uso da natureza tornou-se pauta importante, com a publicação do livro *Limits to Growth* do Clube de Roma (Meadows, 1972). A obra alertava para os riscos do crescimento populacional e econômico desenfreado, prevendo esgotamento de recursos e colapsos ambientais caso mudanças não fossem adotadas. Suas conclusões geraram amplo debate global, influenciando políticas ambientais e contribuindo para a realização da Conferência de Estocolmo em 1972, marco fundamental para a governança ambiental internacional.

Foi nesse contexto que o debate ambiental global ganhou destaque, impulsionado por preocupações com os limites dos recursos naturais, a crescente perda de biodiversidade, a emissão de gases de efeito estufa e a necessidade de adotar modelos de desenvolvimento sustentável. A ideia de que a degradação ambiental representa uma ameaça à sobrevivência da vida na Terra tornou-se amplamente difundida, reforçando a urgência de estratégias que conciliam conservação e desenvolvimento.

Dentro desse cenário, surgem conceitos fundamentais para a compreensão das questões do desenvolvimento, entre eles a biodiversidade. Franco (2013), ao explorar essa temática na perspectiva da história da biologia da conservação, destaca a importância da diversidade de vida nos ecossistemas e da variedade genética nas populações como elementos essenciais para

a manutenção da biodiversidade. Ele analisa a evolução desse campo, mostrando como a preocupação com a perda de biodiversidade cresceu ao longo do tempo devido às atividades humanas. Inicialmente centrada na criação de áreas protegidas, a biologia da conservação passou a enfatizar abordagens mais integradas, que conciliam preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Assim, a trajetória da biologia da conservação, como delineada por Franco, reflete a crescente compreensão da interconexão entre os seres humanos e a natureza, evidenciando a necessidade de estratégias holísticas para preservar a riqueza biológica do planeta.

Esse debate ganhou ainda mais relevância durante a crise internacional do petróleo na década de 1970. Países como os Estados Unidos e alguns da Europa perceberam a necessidade de diversificar suas fontes de energia devido ao risco de dependerem exclusivamente do petróleo. No entanto, vale ressaltar que o impulso para mudar o estilo de desenvolvimento visando à sustentabilidade foi impulsionado em grande parte pelos interesses econômicos das grandes indústrias e do agronegócio, que viram a degradação ambiental como uma ameaça à reprodução de capital (Goldemberg & Lucon, 2007; Harvey, 2005; Lusardi, Mitchell, 2011).

No Brasil, o debate sobre preservação ambiental, conscientização dos recursos naturais e diversificação da matriz energética ainda era incipiente na década de 1970. No entanto, o país já se destacava mundialmente pela produção de energia a partir de fontes renováveis, especialmente a hidroeletricidade, impulsionada pela abundância de rios e pelo potencial hidrelétrico. Além disso, nas décadas seguintes, o Brasil se tornou pioneiro na produção de biocombustíveis, como o etanol derivado da cana-de-açúcar, consolidando-se como referência em energias renováveis (Tolmasquim, 2012; Goldemberg & Lucon, 2007).

O contexto dos anos 1990 foi marcado por avanços significativos na agenda ambiental brasileira, influenciados por eventos globais e mudanças na legislação nacional. A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), realizada no Rio de Janeiro em 1992, foi um marco importante para o debate ambiental no Brasil e no mundo. A ECO-92 consolidou conceitos como desenvolvimento sustentável e reforçou a necessidade de equilibrar crescimento econômico com a preservação dos recursos naturais. O evento também destacou a importância da proteção dos povos indígenas e de suas terras, reconhecendo seu papel fundamental na conservação da biodiversidade (Viola, Franchini 2013).

No âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 já havia estabelecido bases importantes para a proteção ambiental e dos direitos indígenas. O artigo 225 da Constituição reconhece o meio ambiente como um bem de uso comum e impõe ao Estado e à sociedade o

dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Além disso, a Constituição trouxe a garantia de direitos territoriais aos povos indígenas, reforçando a importância de suas terras para a preservação da natureza e da cultura tradicional (Brasil, 1988; Salheb et al., 2009).

Durante os anos 1990, esses avanços legais e internacionais influenciaram políticas públicas e ações voltadas para a preservação ambiental e a sustentabilidade. O Brasil passou a adotar medidas para proteger ecossistemas críticos, como a Amazônia, e a promover a conscientização sobre a importância dos recursos naturais. A criação de unidades de conservação e o fortalecimento de políticas de proteção aos povos indígenas foram passos importantes nesse processo (Viola, Franchini, 2013).

Quanto ao debate sobre a diversificação da matriz energética no Brasil, a crise do apagão em 2001 desempenhou um papel importante, levando à discussão da necessidade de diversificação da matriz elétrica (Goldemberg, Lucon, 2007). A energia eólica começou a ganhar destaque como uma alternativa para complementar o sistema elétrico nacional, alinhando-se com o movimento global em direção a tecnologias de geração de energia não baseadas em combustíveis fósseis. A partir dos anos 2000, houve um aumento significativo no debate sobre energias alternativas no Brasil, com políticas de incentivo à instalação de parques eólicos, inicialmente ao longo da costa e, posteriormente, em áreas interiores (Goldemberg, Lucon, 2007; Rosa, Lomardo, 2004; Grun, 2005).

Nesse contexto de expansão da produção eólica no Brasil, especialmente a partir de 2009, a região Nordeste, em particular os estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, destacaram-se como os líderes em parques eólicos. Esses estados passaram a abrigar a maioria dos parques eólicos existentes no país e aqueles que foram objeto de leilão. No caso específico do Rio Grande do Norte, essa expansão da energia eólica trouxe mudanças significativas na dinâmica econômica, social e ambiental.

Dentre essas mudanças significativas, destaca-se aqui as que aconteceram, e ainda acontecem, nos territórios litorâneos do Rio Grande do Norte, que passam por uma acelerada transformação e assim surgem conflitos territoriais, que afetam, tanto a população, quanto o meio ambiente e as economias locais, como o turismo (Hofstaetter, Azevedo, 2022). De forma mais específica podemos citar: interferência nos modos de vida local; descaracterização da paisagem; impactos na fauna e na flora; poluição visual; especulação imobiliária; localização em reservas ou áreas de conservação (Rozendo et al., 2014; Gê et al., 2022; Hofstaetter, 2016; Traldi, 2019; Meireles, 2011).

A expansão dos parques eólicos no litoral do Rio Grande do Norte tem gerado impactos

diretos e indiretos no desenvolvimento turístico da região. O turismo, importante para muitos municípios litorâneos, baseia-se em grande parte na atratividade das paisagens naturais, como praias, dunas e ecossistemas costeiros. A instalação de turbinas eólicas, muitas vezes em áreas próximas a esses atrativos, tem gerado preocupações quanto à descaracterização da paisagem e à poluição visual, fatores que podem reduzir o interesse dos turistas e afetar negativamente a economia local (Rozendo et al., 2018; Gê et al., 2022).

Além disso, a especulação imobiliária associada à instalação de parques eólicos tem levado à valorização de terras em áreas costeiras, pressionando comunidades tradicionais e pequenos empreendimentos turísticos. Essas comunidades, que muitas vezes dependem do turismo e de atividades como a pesca artesanal, enfrentam desafios para manter seus modos de vida diante da expansão dos projetos eólicos (Hofstaetter, 2016; Traldi, 2019).

Os impactos ambientais dos parques eólicos também têm implicações para o turismo. A interferência na fauna, especialmente em aves migratórias e morcegos, e a degradação de ecossistemas sensíveis, como dunas e manguezais, podem comprometer a biodiversidade e, consequentemente, a atratividade turística da região (Meireles, 2011). Além disso, a localização de parques eólicos em áreas de conservação ou próximas a reservas naturais tem gerado conflitos entre os objetivos de preservação ambiental e os interesses econômicos associados à geração de energia (Rozendo et al., 2018).

Do ponto de vista socioeconômico, a expansão da energia eólica tem gerado benefícios, como a criação de empregos e a geração de receitas para os municípios. No entanto, esses benefícios nem sempre são distribuídos de forma equitativa, e muitas comunidades locais não têm acesso aos ganhos econômicos proporcionados pelos parques eólicos. Em contraste, os impactos negativos, como a perda de terras e a degradação ambiental, são frequentemente suportados por essas mesmas comunidades (Gê et al., 2022; Hofstaetter, 2022).

Essa pesquisa visa jogar luz nos conflitos socioambientais resultantes da expansão de parques eólicos em regiões turísticas do RN. Para isso parte da seguinte pergunta problema: **Como os conflitos territoriais e socioambientais causados por parques eólicos na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão impactam o desenvolvimento sustentável do turismo?**

Fazendo um recorte espacial, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão foi escolhida como *locus* de pesquisa por ser uma área de preservação ambiental em área litorânea, que possui um turismo construído comunitariamente e abriga parques eólicos em seu interior. A pesquisa se concentrou nas comunidades Diogo Lopes e Sertãozinho, buscando ouvir lideranças comunitárias atuantes na comunidade.

Dessa forma é objetivo geral desta dissertação analisar a relação entre a energia eólica e os impactos socioambientais na Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão/RN, investigando como os parques eólicos influenciam no processo de desenvolvimento local e do turismo.

Tendo como objetivos específicos:

- identificar os discursos envolvidos no processo de desenvolvimento da energia eólica no Rio Grande do Norte
- analisar como foi o processo de discussão e decisão sobre a implantação dos parques eólicos da RDSEPT
- compreender como a dinâmica dos discursos influenciou nos processos de desenvolvimento da RDSEPT

A abordagem metodológica é majoritariamente qualitativa, de caráter analítico, se utilizando da estratégia do estudo de caso. A técnica de coleta de dados se deu a partir de revisão documental, bases de dados secundários e entrevistas semiestruturadas. A análise foi feita a partir do cruzamento de dados secundários com análise de discursos Foucaultiana (1991). A análise de discurso é essencial para entender como conflitos são construídos e disputados, especialmente no turismo, onde narrativas influenciam políticas e impactos socioambientais (Coriolano, 2005). Fairclough (1992, 2003) mostra que o discurso molda a realidade social, enquanto Van Dijk (1997) analisa seu papel na manutenção do poder. Wodak & Meyer (2009) destacam como discursos naturalizam hierarquias, e Laclau & Mouffe (1985) veem o discurso como espaço de disputa hegemônica. No turismo, estudos como os de Bianchi (2009) e Fletcher (2011) exploram como discursos sobre desenvolvimento sustentável legitimam práticas que podem reforçar desigualdades.

A dissertação está dividida em 6 capítulos. O Capítulo 1, de caráter introdutório, traz a problemática da pesquisa, justificativa, objetivos e breve resumo da dissertação. Os Capítulos 2 e 3 abordam as teorias e conceitos utilizados para desenvolver essa pesquisa, e também a contextualização da energia eólica no Brasil. O Capítulo 4 traça o aspecto metodológico da pesquisa, caracterizando o local escolhido, as técnicas de coleta e de análise. O Capítulo 5 traz os resultados da pesquisa de campo, seus diálogos com as teorias e os principais apontamentos levantados. E encerrando essa dissertação o Capítulo 6 traz as considerações finais.

1.1 Justificativa e Problemática da Pesquisa

O interesse em compreender como o turismo se entrelaça com questões sociais mais profundas foi um dos principais motivadores para a escolha deste tema. O turismo, enquanto

fenômeno social, não pode ser analisado de forma isolada, pois suas implicações transcendem o que lhe é diretamente associado. Ele é construído a partir de pessoas, espaços e relações, sendo, portanto, um reflexo e um agente transformador das dinâmicas sociais. Nesse sentido, é fundamental aprofundar pesquisas que tratem o turismo não apenas como uma atividade econômica ou recreativa, mas como um fenômeno que influencia e é influenciado por problemas sociais latentes.

Ao estudar o turismo, não basta abordá-lo de forma superficial, limitando-se a identificar problemas sem explorar suas raízes e implicações. É necessário investigar as complexidades sociais que o cercam, entendendo como ele se insere em contextos mais amplos e como interage com eles. É essencial buscar um turismo que contribua para uma sociedade mais saudável e equilibrada, reconhecendo que ele não é uma exceção, mas parte integrante e ativa do meio em que está inserido.

O turismo expandiu seus limites sociais e se transformou em uma força que molda e é moldada pelas comunidades receptoras (Silva, 2013). Ele não pode ser reduzido meramente ao aspecto econômico ou à gestão de negócios (Andriotis, 2014; Talavera et al., 2015), pois suas atividades são profundamente influenciadas pelo entorno, inserindo-se em uma arena de disputas (Bianchi, 2003). Em vez de ser um fenômeno isolado ou puramente econômico, o turismo funciona como uma janela para processos mais amplos de desenvolvimento e dinâmicas socioambientais. Autores como Duffy (2013) e Büscher e Fletcher (2017) destacam que o turismo frequentemente se insere em lógicas de acumulação de capital e apropriação de recursos naturais, resultando em conflitos territoriais e processos de exclusão social.

O debate contemporâneo sobre desenvolvimento turístico passa por uma análise crítica de suas implicações para os residentes locais, que são frequentemente os mais afetados pelas decisões do setor empresarial (Segota, Mihalić, Perdue, 2024; Dodds e Butler, 2019; Higgins-Desbiolles, 2020). Pesquisas como as de Saarinen (2019) indicam que o turismo pode reconfigurar espaços urbanos e rurais de maneira desigual, gerando novas formas de vulnerabilidade e dependência econômica. A gentrificação turística e a mercantilização da cultura local são alguns dos efeitos observados em destinos que recebem fluxos turísticos massivos sem o devido planejamento participativo.

Além disso, a relação entre turismo e conflitos socioambientais tem sido objeto de estudo, especialmente no contexto de políticas de conservação e desenvolvimento sustentável. Scheyvens e Biddulph (2018) demonstram que modelos turísticos baseados na sustentabilidade podem, paradoxalmente, reforçar desigualdades estruturais, ao impor restrições ao uso dos recursos naturais pelas comunidades locais, enquanto promovem um

consumo turístico acessível principalmente às elites globais. O conceito de "turismo justo" e a participação comunitária emergem como respostas a essas problemáticas, mas são frequentemente cooptados por discursos empresariais que reduzem sua capacidade transformadora (Higgins-Desbiolles, 2020). Assim, a atratividade turística para os residentes deve ser entendida não apenas como uma questão econômica, mas como um direito à cidade e ao território, que passa pela democratização das decisões e pela distribuição equitativa dos benefícios do setor.

Diante dessas considerações, estudar o turismo a partir de uma perspectiva crítica permite entender seus efeitos como um espelho das relações globais de poder, das disputas por espaço e dos desafios da sustentabilidade. A pesquisa turística enfrenta uma crise significativa, marcada por uma desconexão entre os interesses empresariais e as necessidades socioambientais da sociedade. Tradicionalmente, o turismo tem sido abordado como uma indústria voltada para o crescimento econômico e a maximização de lucros, muitas vezes negligenciando os impactos negativos sobre o meio ambiente e as comunidades locais. Essa visão reducionista tem sido criticada por autores como Higgins-Desbiolles (2006), que defendem a reconceitualização do turismo como uma força social capaz de promover o bem-estar coletivo e a sustentabilidade, em vez de servir apenas aos interesses do mercado.

A predominância de uma agenda neoliberal na pesquisa em turismo tem sido um dos principais pontos de crítica. Bianchi (2009) destaca que a "virada crítica" nos estudos turísticos negligenciou aspectos de política econômica, e recomenda uma abordagem mais engajada com questões de justiça social e equidade. Essa crítica é reforçada por Mowforth e Munt (2015), que examinam os impactos do turismo no desenvolvimento global, apontando para os desafios socioambientais gerados por modelos insustentáveis. Eles argumentam que a pesquisa em turismo precisa ir além dos interesses empresariais e priorizar práticas que beneficiem tanto as comunidades locais quanto o meio ambiente.

A crise na pesquisa de desenvolvimento turístico também se reflete na falta de atenção às mudanças sistêmicas necessárias para promover a sustentabilidade (Simões, 2021; Rejowski et al., 2020; Pereira, 2019). Hall (2011) analisa as falhas nas políticas de turismo sustentável, argumentando que a pesquisa precisa focar em transformações profundas nos sistemas econômicos e sociais, em vez de se limitar a ajustes superficiais. Essa perspectiva é compartilhada por Fletcher et al. (2019), que propõem uma agenda de pesquisa conectada ao movimento de decrescimento, questionando o foco tradicional no crescimento econômico e defendendo uma abordagem mais equilibrada e sustentável.

A pandemia de COVID-19 trouxe à tona as fragilidades do modelo atual de desenvolvimento

turístico. O relatório da UNWTO (2020) destaca como a crise revelou a dependência excessiva do turismo em relação a modelos insustentáveis e a necessidade de uma pesquisa que priorize a resiliência e a sustentabilidade. Essa crise global reforça a urgência de repensar o turismo como uma atividade que deve contribuir para o bem-estar social e a preservação ambiental, em vez de servir apenas aos interesses de lucro.

Nesse contexto, a pesquisa em turismo deve se preocupar em compreender as relações de poder que se estabelecem no setor e em dar voz às comunidades locais, que muitas vezes são marginalizadas e excluídas das decisões sobre o turismo. É preciso construir uma pesquisa que promova um turismo mais justo, sustentável e socialmente responsável (Coriolano, 2005). Levando em consideração essa crise e a necessidade de aproximar as questões estudadas para os problemas latentes da sociedade (Santos, 2023), voltou-se o olhar para questões relevantes dentro do Rio Grande do Norte, que carecem de estudos no campo do turismo.

A relação entre parques eólicos e turismo é complexa e ainda pouco explorada na literatura acadêmica (Hofstaetter, 2021; Macedo et al., 2021; Liburd, Dragin-Jensen, Hjalager, 2024; Sánchez-Aguilera, González-Perez, 2021). Por um lado, os parques eólicos podem atrair turistas interessados em energia renovável e sustentabilidade, criando novos nichos de mercado, como o "turismo eólico" (López-González, Fennel, 2020). Por outro lado, a presença de turbinas eólicas pode impactar negativamente a experiência de visitantes que buscam paisagens intocadas, gerando conflitos com as comunidades locais e afetando a atratividade turística da região (Frantal & Kunc, 2011). Além disso, a percepção pública sobre os parques eólicos varia significativamente, influenciando a aceitação social desses projetos (Wüstenhagen et al., 2007).

Nos últimos anos, estudos têm destacado a necessidade de uma abordagem integrada para equilibrar o desenvolvimento de energia renovável com a preservação do turismo. Simão e Partidário (2012) argumentam que o planejamento estratégico e os estudos de impacto são essenciais para garantir a coexistência harmoniosa entre parques eólicos e atividades turísticas. Da mesma forma, Sánchez-Aguilera e González-Pérez (2021) enfatizam a importância de mais pesquisas sobre os impactos socioeconômicos e ambientais dos parques eólicos em áreas turísticas, especialmente em países em desenvolvimento, onde a literatura ainda é escassa.

No contexto brasileiro, onde o potencial eólico é vasto e o turismo é uma importante fonte de renda para muitas regiões, essa discussão é particularmente relevante. A instalação de parques eólicos no Nordeste do Brasil, por exemplo, tem transformado a paisagem de áreas tradicionalmente turísticas, como o litoral do Rio Grande do Norte. No entanto, ainda há poucos estudos que analisam como esses projetos afetam o turismo local e as percepções das comunidades envolvidas (Hofstaetter, 2021; Macedo et al., 2021; Liburd, Dragin-Jensen,

Hjalager, 2024; Sánchez-Aguilera, González-Perez, 2021).

Analisando o processo de implantação e operação de parques eólicos no interior do semiárido brasileiro, Traldi (2019) revela que a história se repete como uma tragédia, pois não se analisam as transformações no espaço decorrentes da despossessão tanto do vento quanto da terra. Os parques eólicos representam uma narrativa de modernização dos territórios, mas geram custos ambientais e sociais altos, que não são contabilizados nos "custos" da geração, já que não são pagos pelos empreendedores, mas sim por toda a sociedade, uma vez que os impactos são cada vez mais evidenciados nos territórios (Hofstaetter, 2021).

Atualmente, o Brasil conta com 1.043 parques eólicos espalhados por 12 estados, somando mais de 11.000 aerogeradores em funcionamento (ABEEólica, 2024). O Rio Grande do Norte desponta como o segundo maior gerador a nível nacional, sendo responsável por 30% de toda a energia gerada em solo brasileiro. São 303 parques e 3.413 aerogeradores, distribuídos por 40 municípios potiguares (ABEEólica, 2024). A maior parte dos parques do RN está localizada na zona costeira, com aproximadamente 58% dos aerogeradores instalados a até 25 km da linha da costa (Brannstrom et al., 2018).

Entendendo a complexidade advinda desses parques, esta pesquisa se encaixa não como direcionada para a energia em si, mas para todo o entorno e os possíveis transtornos decorrentes de sua construção, manutenção e expansão. Sendo assim, a pesquisa alinha-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 da Agenda Global da ONU, que trata sobre comunidades sustentáveis e a proteção do patrimônio natural, ambiental, e das relações econômicas e socioambientais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo serão abordados conceitos de desenvolvimento, justiça energética e território, bem como os seus desdobramentos para o turismo e para a energia eólica, os dois principais pontos dessa pesquisa.

2.1 Desenvolvimento Sustentável do Turismo

O projeto da modernidade, conforme descrito por Cowen & Shenton (1996), tem suas raízes no século XIX, surgindo em resposta à preocupação com os aspectos destrutivos do desenvolvimento capitalista, evidenciados pelos problemas da pobreza e do desemprego. Essa iniciativa visava ordenar o processo de desenvolvimento, com ênfase na atuação do Estado. Os autores destacam que as doutrinas de desenvolvimento têm sua origem na intenção moderna de desenvolver, associada à ação estatal.

Conforme mencionado por Cowen e Shenton (1996), o desenvolvimento tem suas raízes em duas categorias distintas: internas e externas. As origens internas do desenvolvimento referem-se às características individuais do sujeito, englobando habilidades, aptidões, personalidade e valores. Por outro lado, as origens externas do desenvolvimento estão ligadas ao ambiente em que o indivíduo está inserido, como a família, a escola, a comunidade e a cultura. Essas influências podem ser benéficas ou prejudiciais, dependendo das condições específicas. É crucial destacar, conforme apontado por Cowen e Shenton (1996), a importância da interação entre as origens internas e externas do desenvolvimento. Eles argumentam que essas fontes não operam de maneira independente, mas, ao contrário, exercem influência mútua.

O conceito de desenvolvimento ganhou destaque no contexto do pós-guerra, período marcado pela reconstrução da Europa e pelo surgimento de novas nações independentes. Nesse cenário, a teoria da modernização de Rostow (1960) ofereceu um modelo linear e etapista para o desenvolvimento, influenciando políticas e ações em diversas partes do mundo. Refletindo a influência da Guerra Fria, alinha-se aos interesses ocidentais ao sugerir que a industrialização e a adoção de valores capitalistas eram caminhos inevitáveis para o progresso.

Rostow (1960) descreve o processo de desenvolvimento econômico como uma sequência de cinco etapas de modernização. Essas etapas são: 1) Sociedade tradicional: caracterizada por uma economia agrária, com baixa produtividade e tecnologia, e por uma sociedade com valores tradicionais e hierarquizados; 2) Período de transição: caracterizado por mudanças na economia e na sociedade, como o aumento da urbanização, da educação e da industrialização; 3) O arranco: caracterizado por um crescimento econômico acelerado, impulsionado pelo investimento em capital e tecnologia; 4) Marcha para a maturidade: caracterizado por um crescimento econômico constante, com a diversificação da economia e a expansão do mercado consumidor; 5) Era do consumo em massa: caracterizada por um alto nível de renda e consumo, com uma economia diversificada e avançada.

Rostow (1960) acreditava que todas as sociedades passariam por essas etapas, embora o tempo necessário para cada etapa pudesse variar. Ele também acreditava que o desenvolvimento econômico era impulsionado por fatores internos, como a mudança tecnológica e a modernização da sociedade, e por fatores externos, como o comércio internacional e a ajuda externa. A teoria de Rostow foi criticada por ser excessivamente simplista e por não levar em consideração as diferenças entre as sociedades. Prebisch alegava que essa teoria não levava em consideração realidades distintas e carentes de abordagem própria, como a América Latina. No entanto, ela continua sendo uma referência importante para o estudo do desenvolvimento econômico.

De maneira análoga, Butler, em seu modelo do *Ciclo de Vida do Destino Turístico* (1980), descreve o desenvolvimento dos destinos turísticos como um processo cíclico composto por seis fases: exploração, envolvimento, desenvolvimento, consolidação, estagnação e possível rejuvenescimento ou declínio. Assim como na visão de Rostow, Butler sugere que o crescimento do turismo segue um percurso previsível, onde um destino se expande conforme aumenta sua demanda, infraestrutura e investimentos.

Ambos os modelos compartilham uma visão evolucionista do desenvolvimento, enfatizando a importância de fatores externos, como investimentos e políticas de incentivo. No entanto, assim como a teoria de Rostow foi criticada por ignorar desigualdades estruturais e a dependência econômica, o modelo de Butler também enfrenta desafios ao não considerar plenamente os impactos sociais e ambientais do turismo, bem como a possibilidade de trajetórias não lineares ou sustentáveis para os destinos turísticos. Dessa forma, embora suas abordagens sejam úteis para compreender processos de crescimento, elas exigem adaptações para lidar com a complexidade das dinâmicas econômicas e sociais contemporâneas.

Em contrapartida a esses conceitos lineares e unidirecionais, Frank (2013) argumenta que o desenvolvimento é um processo desigual e conflituoso, que é impulsionado pela exploração das economias periféricas pelas economias centrais. Frank (2013) baseia sua análise na teoria da dependência, que afirma que o desenvolvimento das economias centrais depende da exploração das economias periféricas, sendo categorizadas como “subdesenvolvidas”. Ele argumenta que as economias periféricas são incorporadas à economia mundial como fornecedoras de matérias-primas e mão de obra barata, o que impede seu desenvolvimento. Ele defende a adoção de políticas de desenvolvimento que promovam a industrialização e a diversificação da economia, e que reduzam a desigualdade social. A análise de Frank (2013) foi influente no pensamento crítico sobre desenvolvimento, contribuindo para a compreensão do desenvolvimento como um processo desigual e conflituoso, e para a crítica às políticas de desenvolvimento tradicionais.

Para explicar mais esse “subdesenvolvimento”, Bresser-Pereira (2005) sugere que as economias menos desenvolvidas estão intrinsecamente ligadas e subordinadas às economias mais avançadas. Esse fenômeno é resultado de estruturas e relações econômicas globais que favorecem os países mais industrializados em detrimento dos países em desenvolvimento. Essas relações desiguais se manifestam em diversas formas, incluindo o comércio internacional desfavorável, a dependência de tecnologias estrangeiras, a exploração de recursos naturais e outros aspectos que prejudicam o desenvolvimento autônomo dessas nações. Bresser-Pereira, ao incorporar elementos dessa teoria em suas análises, busca compreender e explicar os desafios

enfrentados pelos países latino-americanos em sua busca por desenvolvimento econômico. Ele destaca a importância de superar as estruturas que perpetuam a dependência e promover políticas que fortaleçam a autonomia econômica e social dessas nações.

Britton (1982) aborda alguns conceitos de desenvolvimento no contexto da indústria do turismo nos países do Terceiro Mundo. Primeiramente, destaca a Dependência Econômica, que descreve a relação em que esses países estão submetidos à dependência dos desenvolvidos, especialmente no turismo, onde empresas metropolitanas exercem forte influência sobre as economias locais. Em seguida, a Desigualdade Econômica e Social é discutida, evidenciando como os benefícios do turismo tendem a favorecer interesses estrangeiros e elites locais em detrimento da maioria da população. A análise da Estrutura Econômica dos países do Terceiro Mundo, especialmente nas ilhas do Pacífico, oferece insights sobre os desafios enfrentados na busca por estratégias de desenvolvimento sustentável por meio do turismo. Por fim, destaca a influência da Dominação Histórica e do Capital Estrangeiro na capacidade dos países do Terceiro Mundo em estabelecer com sucesso uma indústria turística local. Esses conceitos essenciais fornecem uma compreensão crítica da dinâmica do turismo e dos desafios associados à busca por estratégias de desenvolvimento econômico e social.

Em uma abordagem mais ampla de desenvolvimento humano, para além da expansão de riqueza e renda, Sen (1999) argumenta que o verdadeiro significado do desenvolvimento não deve ser limitado a indicadores econômicos ou crescimento material, mas deve ser entendido como a expansão das liberdades e oportunidades que as pessoas têm em suas vidas. Ele propõe uma abordagem centrada nas capacidades humanas, enfatizando a importância da liberdade individual para escolher e buscar seus próprios objetivos. O autor critica abordagens exclusivamente utilitaristas e destaca a necessidade de avaliar o desenvolvimento com base nas experiências reais das pessoas, abordando questões como pobreza, educação, saúde e participação política. Sen oferece uma perspectiva abrangente e humanista que busca redefinir o conceito de desenvolvimento em termos de liberdade substantiva e capacidades humanas.

Amartya Sen é frequentemente criticado por não dar ênfase à questão ambiental em sua abordagem sobre desenvolvimento. Enquanto sua concepção de desenvolvimento como liberdade foca na expansão das capacidades humanas e no bem-estar social, ele não aborda com profundidade os limites ecológicos do crescimento. Nesse contexto, a partir dos anos 1980, ganha força o conceito de desenvolvimento sustentável, especialmente com o Relatório Brundtland (1987), que busca conciliar crescimento econômico, equidade social e preservação ambiental. A ideia rapidamente atrai consenso global, tornando-se um princípio norteador de políticas internacionais. No entanto, essa noção também recebe críticas.

Mebratu (1998) argumenta que o desenvolvimento sustentável é um conceito ambíguo e contraditório, utilizado para legitimar a continuidade do modelo econômico dominante, sem promover mudanças estruturais significativas. Para ele, a sustentabilidade, tal como formulada, não rompe com as lógicas do capitalismo global e da exploração dos recursos naturais, servindo mais como uma adaptação do discurso do desenvolvimento tradicional do que como uma alternativa real à crise socioambiental.

A partir dessa crítica, conecta-se a abordagem pós-desenvolvimentista, que rejeita o próprio conceito de desenvolvimento como uma construção hegemônica ocidental, imposta aos países do Sul global. Pensadores como Arturo Escobar e Gibson-Graham argumentam que o desenvolvimento tem servido historicamente como um projeto de dominação, mascarando desigualdades e perpetuando relações de dependência. Em vez de buscar alternativas dentro da lógica do desenvolvimento, o pós-desenvolvimento propõe caminhos baseados em saberes locais, práticas comunitárias e formas de economia solidária.

Esse pensamento se alinha com a perspectiva decolonial, que questiona a imposição de modelos eurocêntricos e valoriza epistemologias do Sul global. Autores como Aníbal Quijano (2005) destacam que o desenvolvimento sustentável, ao não romper com as estruturas coloniais de poder, continua reforçando a subordinação dos países periféricos. Dessa forma, tanto o pós-desenvolvimento quanto a decolonialidade propõem uma reinterpretação da modernidade e do progresso, defendendo alternativas plurais e enraizadas nas realidades locais, em contraposição ao modelo único de desenvolvimento global.

Entendendo um pouco mais, Quijano (2005) discute a persistência de estruturas coloniais na América Latina. Ele argumenta que as relações de poder estabelecidas durante o período colonial ainda exercem influência na contemporaneidade. Ele aborda o conceito de colonialidade, destacando como o poder, o conhecimento e a cultura foram historicamente moldados por uma perspectiva eurocêntrica. Quijano analisa como essa visão eurocentrista continua a afetar as estruturas sociais, políticas e econômicas da América Latina, gerando desigualdades e marginalização. O autor propõe uma reflexão crítica sobre essas dinâmicas para promover uma compreensão mais profunda das questões sociais na região e buscar alternativas para superar as heranças coloniais.

Por último Gibson-Graham (2007) concluem que o desenvolvimento é um projeto falido que deve ser abandonado, que foi concebido como um projeto de modernização que buscava transformar países do Sul global em imagens de países do Norte global; um projeto de dominação que serviu aos interesses das elites globais. Elas argumentam que é preciso construir alternativas ao desenvolvimento que sejam baseadas em valores e princípios diferentes. A análise

de Gibson-Graham do pós-desenvolvimento é uma crítica importante ao discurso dominante sobre o desenvolvimento. Ela oferece uma visão alternativa do desenvolvimento que é baseada na perspectiva dos países do Sul global. A análise de Gibson-Graham tem sido influente em campos como a geografia, a sociologia e a antropologia. Ela tem ajudado a promover uma compreensão mais crítica do desenvolvimento e a estimular a busca de alternativas ao desenvolvimento. Uma das principais contribuições da análise de Gibson-Graham é a sua crítica ao conceito de economia. Elas argumentam que a economia não é uma entidade monolítica, mas é composta por uma pluralidade de economias alternativas. Essas economias alternativas são baseadas em valores e princípios diferentes, como a solidariedade, a cooperação e a sustentabilidade (Gibson-Graham, 2007).

Essa proposta se insere na abordagem do pós-desenvolvimento, cuja principal referência é o antropólogo Arturo Escobar. Inspirando-se no pensamento pós-estruturalista de Michel Foucault, Escobar (1995) argumenta que o desenvolvimento deve ser rejeitado não apenas como prática econômica, mas também como um regime de representação que estrutura formas de conhecimento, sistemas de poder e subjetividades. Sua visão "contra-modernista" valoriza os novos movimentos sociais, como a teologia da libertação e o feminismo, e propõe a desconstrução das noções tradicionais de modernidade, enfatizando seu caráter híbrido e a coexistência dinâmica entre o tradicional e o moderno, especialmente na experiência latino-americana. Assim, tanto Gibson-Graham quanto Escobar convergem na crítica ao desenvolvimento como um projeto hegemônico e na necessidade de explorar alternativas que rompam com suas imposições históricas e culturais.

O pós-estruturalismo critica a noção de que o turismo pode ser reduzido a uma "indústria" ou a um sistema econômico linear. Essa visão, como apontado por Sampaio (2001), ignora as dimensões sociais, culturais e ambientais do turismo, tratando-o como um fenômeno homogêneo e controlável. Autores como Urry (1990) e Franklin (2004) argumentam que o turismo é uma prática social complexa, que envolve relações de poder, identidades e significados culturais. Ao desconstruir a ideia de "indústria do turismo", o pós-estruturalismo permite uma análise mais crítica das dinâmicas de poder e das desigualdades que permeiam o desenvolvimento turístico. O pós-estruturalismo também oferece ferramentas para criticar os processos de acumulação e reprodução do capital no turismo. Autores como Deleuze e Guattari (1980) discutem como o capitalismo opera por meio de fluxos e desterritorializações, muitas vezes à custa de comunidades locais e ecossistemas. No turismo, isso se manifesta na exploração de recursos naturais e culturais para o benefício de poucos, em detrimento do bem-estar coletivo. Uma

abordagem pós-estruturalista do turismo questiona essa lógica, propondo alternativas que valorizem a sustentabilidade e a justiça social (Fletcher et al., 2019).

A proposta de um turismo sustentável, que priorize o controle democrático e participativo sobre os riscos socioambientais, alinha-se com a perspectiva pós-estruturalista de questionar as hierarquias e as estruturas de dominação. O pós-estruturalismo enfatiza a importância de incluir vozes marginalizadas e de reconhecer a pluralidade de experiências e saberes. No contexto do turismo, isso significa envolver as comunidades locais no planejamento e na gestão das atividades turísticas, garantindo que seus interesses e necessidades sejam considerados (Mowforth & Munt, 2015). Essa abordagem desafia a lógica capitalista de acumulação e expansão, que frequentemente marginaliza as comunidades e degrada o meio ambiente.

A adoção do conceito de turismo sustentável, quando baseada em uma interpretação restrita do termo "sustentável", representa um grande equívoco. Essa visão sugere que a atividade turística pode ser mantida indefinidamente em uma área sem se esgotar, o que não é necessariamente o que implica o verdadeiro turismo sustentável. Segundo Butler (1999), desde a origem do conceito, o termo tem sido amplamente utilizado e reconhecido globalmente, embora muitas vezes de maneira superficial. O autor destaca que há uma dificuldade em definir um significado claro de turismo sustentável que satisfaça a maioria dos atores locais envolvidos. Essa ambiguidade permite que quase qualquer forma de turismo seja considerada sustentável, o que pode diluir a eficácia do conceito e seus objetivos.

É comum que o termo "turismo sustentável" seja manipulado de acordo com os interesses variados dos envolvidos, dependendo do contexto em que é utilizado. Isso resulta em diferentes interpretações e características para a população local, para a administração, para investidores e empresários, e até mesmo para os próprios turistas (Butler, 1999). Essa flexibilidade na definição pode levar a mal-entendidos sobre o que realmente significa praticar um turismo que respeite o meio ambiente e as comunidades, dificultando a implementação de práticas verdadeiramente sustentáveis.

O conceito de turismo sustentável pode ser compreendido como uma abordagem que busca equilibrar os benefícios econômicos, sociais e ambientais do turismo, garantindo que essa atividade seja viável a longo prazo, sem comprometer os recursos naturais, culturais e sociais das comunidades receptoras (Sharpley, 2000; Mowforth, Munt, 2003; Tasso, 2010; Nascimento, 2017; Nóbrega, 2015). Essa visão integrada é essencial para que o turismo não se torne uma atividade predatória, mas sim uma ferramenta de desenvolvimento que respeite os limites do planeta e promova a equidade social.

Sharpley (2000) enfatiza que o turismo sustentável deve ser planejado e gerenciado de forma a minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente e as culturas locais, ao mesmo tempo em que maximiza os benefícios para as comunidades anfitriãs. Ele destaca a importância de um desenvolvimento turístico que respeite os limites ecológicos e promova a conservação dos recursos naturais, além de valorizar as tradições e identidades culturais. Essa preocupação com o equilíbrio entre preservação e desenvolvimento é fundamental, pois, sem ela, o turismo pode se tornar uma ameaça à biodiversidade e à integridade cultural das comunidades. Mowforth e Munt (2003), que abordam o turismo sustentável sob uma perspectiva crítica, destacam que, muitas vezes, o discurso da sustentabilidade é utilizado de forma superficial, sem uma real transformação nas práticas turísticas. Eles alertam para o chamado "greenwashing", onde empresas e destinos promovem uma imagem ecologicamente correta sem implementar mudanças significativas. Para eles, o turismo sustentável deve ser genuíno, envolvendo a participação ativa das comunidades locais e a redistribuição equitativa dos benefícios econômicos. Essa crítica é crucial para evitar que o conceito de sustentabilidade seja banalizado e para garantir que ele seja aplicado de forma efetiva.

A participação das comunidades locais é um ponto central também na visão de Tasso (2010), que contribui para essa discussão ao destacar a necessidade de um planejamento integrado e participativo. Ele defende que o turismo sustentável deve ser construído em diálogo com as comunidades locais, respeitando seus conhecimentos tradicionais e assegurando que elas sejam as principais beneficiárias do desenvolvimento turístico. Tasso também ressalta a importância da educação ambiental e da conscientização dos turistas para práticas mais responsáveis. Essa abordagem participativa é essencial para que o turismo não seja imposto de forma vertical, mas sim construído de maneira colaborativa, respeitando as necessidades e os desejos das populações locais. Essa ideia se conecta com a visão de Nascimento (2017), que traz uma perspectiva mais ampla, relacionando o turismo sustentável ao conceito de desenvolvimento sustentável. Ele argumenta que o turismo deve ser pensado como parte de um sistema maior, que inclui a economia, a sociedade e o meio ambiente. Para Nascimento, a sustentabilidade no turismo só é possível se houver uma mudança de paradigma, onde o crescimento econômico não seja o único objetivo, mas sim a melhoria da qualidade de vida das pessoas e a preservação dos ecossistemas. Essa visão sistêmica reforça a necessidade de integrar o turismo a políticas mais amplas de desenvolvimento, que considerem não apenas os benefícios imediatos, mas também os impactos de longo prazo.

Por fim, Nóbrega (2015) complementa essa visão ao discutir a importância da governança e da gestão participativa no turismo sustentável. Ele defende que a sustentabilidade só pode ser

alcançada por meio de políticas públicas eficazes, que envolvam todos os atores relevantes, incluindo governos, empresas, comunidades locais e turistas. Nóbrega também enfatiza a necessidade de monitoramento e avaliação contínua dos impactos do turismo, para que sejam feitos ajustes e melhorias ao longo do tempo. Essa abordagem reforça a ideia de que o turismo sustentável não é um estado final, mas um processo dinâmico que requer compromisso, transparência e adaptação constante. A governança participativa, como proposta por Nóbrega, é um elemento-chave para garantir que os interesses de todos os envolvidos sejam considerados e que os benefícios do turismo sejam distribuídos de forma justa.

Dentro dessa visão de gestão participativa no turismo sustentável, cabe destaque aqui para um modelo de prática do turismo sustentável, que coloca as comunidades no centro do processo, e garante que os benefícios sejam compartilhados de forma justa e responsável chamado Turismo de Base Comunitária (TBC). O TBC é uma abordagem que coloca as comunidades locais no centro do desenvolvimento turístico, garantindo que elas sejam as principais beneficiárias econômicas, sociais e culturais dessa atividade. Essa forma de turismo está profundamente ligada ao conceito de turismo sustentável, pois ambos compartilham a premissa de que o desenvolvimento deve ser equilibrado, inclusivo e responsável, respeitando os limites ambientais e valorizando as culturas locais. (Burzstyn, 2009; Irving, 2009; Sharpley, 2000; Mowforth, Munt, 2003; Tasso, 2010; Nascimento, 2017; Nóbrega, 2015).

Burzstyn (2009) define o turismo de base comunitária como uma prática que busca empoderar as comunidades locais, permitindo que elas tenham controle sobre os recursos turísticos e os benefícios gerados por essa atividade. Ele enfatiza que o TBC não é apenas uma forma de geração de renda, mas também uma ferramenta para fortalecer a identidade cultural e a autonomia das comunidades. Essa visão se alinha com o conceito de turismo sustentável, que, segundo Sharpley (2000), deve ser planejado de forma a minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios para as comunidades locais, respeitando os limites ecológicos e culturais. O TBC, portanto, surge como uma alternativa ao modelo tradicional de turismo, que frequentemente marginaliza as comunidades e explora os recursos naturais de forma insustentável. Ao colocar as comunidades no centro do processo, o TBC promove uma relação mais justa e equilibrada entre o turismo e o meio ambiente.

Essa perspectiva é complementada por Irving (2009), que destaca que o turismo de base comunitária é uma forma de resistência à globalização homogeneizadora, pois valoriza as especificidades locais e promove a diversidade cultural. Para ela, o TBC é uma expressão prática do turismo sustentável, pois busca conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a equidade social. Essa ideia é reforçada por Mowforth & Munt (2003), que criticam

o "greenwashing" e defendem um turismo sustentável genuíno, no qual as comunidades tenham participação ativa e os benefícios sejam distribuídos de forma justa. Eles alertam que, sem a participação efetiva das comunidades, o turismo pode se tornar uma atividade predatória, que beneficia apenas grandes empresas e destrói os recursos naturais e culturais que deveria proteger. O TBC, portanto, emerge como uma resposta a esses desafios, promovendo um modelo de turismo que é, ao mesmo tempo, economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável.

Tasso (2010) contribui para essa discussão ao defender um planejamento turístico integrado e participativo, no qual as comunidades locais tenham voz ativa na tomada de decisões. Ele argumenta que o TBC é uma forma de garantir que o turismo seja uma ferramenta de desenvolvimento local, promovendo a inclusão social e a valorização dos saberes tradicionais. Essa abordagem está em sintonia com o conceito de turismo sustentável, que, segundo Nascimento (2017), deve ser pensado como parte de um sistema maior, que integra economia, sociedade e meio ambiente. Nascimento ressalta que o TBC é uma forma efetiva de promover a sustentabilidade, pois coloca as comunidades no centro do processo, garantindo que os benefícios sejam compartilhados de forma equitativa. Ele também destaca que o TBC pode ser uma ferramenta poderosa para a conservação ambiental, pois as comunidades locais, ao se sentirem donas do processo, tendem a proteger os recursos naturais que são a base de sua subsistência e identidade cultural.

Nóbrega (2015) complementa essa visão ao discutir a importância da governança participativa no turismo de base comunitária e no turismo sustentável. Ele defende que a sustentabilidade só pode ser alcançada por meio de políticas públicas que envolvam todos os atores relevantes, incluindo governos, empresas, comunidades locais e turistas. Nóbrega ressalta que o TBC é uma forma de garantir que as comunidades tenham autonomia e capacidade de gestão sobre os recursos turísticos, promovendo uma distribuição mais equitativa dos benefícios e uma maior responsabilidade ambiental. Ele também enfatiza a necessidade de monitoramento e avaliação contínua dos impactos do turismo, para que sejam feitos ajustes e melhorias ao longo do tempo. Essa abordagem reforça a ideia de que o TBC não é um modelo estático, mas um processo dinâmico que requer compromisso, transparência e adaptação constante.

Este capítulo explorou diversas perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento, desde as abordagens clássicas, como a teoria da modernização de Rostow (1960), até críticas mais contemporâneas, como a teoria da dependência de Frank (2013) e as abordagens pós-desenvolvimentistas de autores como Escobar e Gibson-Graham (2004). Ficou evidente que

o desenvolvimento não pode ser entendido como um processo linear ou universal, mas sim como um fenômeno complexo, marcado por desigualdades, conflitos e relações de poder.

As teorias discutidas destacam a importância de considerar, tanto fatores internos (como capacidades individuais e culturais), quanto externos (como estruturas econômicas globais e políticas estatais) na análise do desenvolvimento. Enquanto Rostow e Butler propõem modelos evolucionistas e etapistas, críticos como Frank, Bresser-Pereira e Britton apontam para as assimetrias e dependências que perpetuam o subdesenvolvimento, especialmente no contexto do Sul global. Por outro lado, Amartya Sen (1999) amplia o conceito de desenvolvimento, enfatizando a expansão das liberdades e capacidades humanas, enquanto o pós-desenvolvimento e a decolonialidade questionam a própria noção de desenvolvimento como um projeto eurocêntrico e hegemônico.

No contexto do turismo, as discussões sobre desenvolvimento sustentável e turismo de base comunitária (TBC) revelam a necessidade de modelos que priorizem a participação local, a justiça social e a preservação ambiental. Autores como Sharpley (2000), Mowforth e Munt (2003), e Nóbrega (2015) destacam a importância de uma governança participativa e de práticas genuinamente sustentáveis, que evitem o "greenwashing" e promovam a equidade. O TBC emerge como uma alternativa viável, colocando as comunidades no centro do processo e garantindo que os benefícios do turismo sejam distribuídos de forma justa e responsável.

Em síntese, este capítulo demonstra que o conceito de desenvolvimento é um campo de disputas e contradições, que exige uma abordagem crítica e pluralista. As teorias discutidas oferecem ferramentas valiosas para compreender os desafios e as possibilidades do desenvolvimento, mas também apontam para a necessidade de repensar paradigmas e buscar alternativas que rompam com as estruturas de dominação e exploração.

A próxima seção abordará a transição energética e a justiça energética, temas que ganharam relevância diante dos desafios globais das mudanças climáticas e da necessidade de um desenvolvimento mais sustentável e equitativo. A transição energética envolve a mudança de uma matriz baseada em combustíveis fósseis para fontes renováveis, mas também levanta questões sobre quem se beneficia e quem arca com os custos dessa transformação. A justiça energética, por sua vez, busca garantir que os benefícios e os ônus da produção e do consumo de energia sejam distribuídos de forma justa, considerando as desigualdades sociais e regionais.

Essa discussão se conecta diretamente com as críticas ao desenvolvimento tradicional apresentadas neste capítulo, especialmente no que diz respeito às desigualdades estruturais e à dependência econômica. A transição energética não pode ser vista apenas como uma questão técnica, mas também como um processo político e social, que envolve a reconfiguração de

relações de poder e a inclusão de vozes marginalizadas. A justiça energética, portanto, emerge como um conceito-chave para garantir que a transição seja não baseada apenas na utilização de fontes renováveis, mas que, para ser efetiva, precisa ser apenas mas também equitativa, inclusiva e participativa.

2.2 Transição e Justiça Energética

A transição para fontes de energia sustentáveis tem avançado rapidamente ao redor do mundo, visando substituir os combustíveis fósseis por energias renováveis, em cumprimento a uma agenda ambiental que se torna cada vez mais exigente para os países, com o intuito de reduzir os impactos das mudanças climáticas e os efeitos do aquecimento global. Tanto as pesquisas acadêmicas quanto a prática demonstram essa realidade, e a região Nordeste do Brasil se destaca por seu imenso potencial (sugiro explicar, em um parágrafo, ventos e sol), tendo se tornado líder na geração de energia renovável na última década.

É nesse contexto que emerge o conceito de justiça energética, abordado por estudiosos como Benjamin Sovacool (2014, 2016), que destaca a necessidade de considerar os impactos sociais e econômicos da transição energética para evitar desigualdades e exclusões.

Pesquisas recentes indicam que, além de haver uma compensação inadequada para as comunidades afetadas pela instalação de parques eólicos, também existem diversos impactos ambientais, sociais e culturais que são frequentemente ofuscados pela retórica da "energia limpa" (Hofstaetter, 2016). A ausência de regulamentação específica pode levar à reprodução da lógica do capitalismo neoliberal, permitindo que o mercado se autorregule, o que tende a aumentar as desigualdades e os impactos ambientais (Hofstaetter, 2021), além de reduzir a efetividade e a eficiência dos investimentos privados como catalisadores do desenvolvimento social e econômico. É crucial compreender que o desenvolvimento não se limita à expansão do produto interno bruto (PIB) ou PIB per capita. A lógica de mercado, com seu foco exclusivo na expansão de riqueza e renda, definida como "modernização" desde o período pós-guerra e criticada desde os anos 1990 (Escobar, 1995; Leitner et al., 2007; Peck & Tickell, 1994; Sen, 1999), acaba se impondo como a visão dominante de desenvolvimento. No entanto, essa abordagem gera elevados níveis de desigualdade, concentração de riqueza e impactos ambientais significativos (Chi, 2021; Cole & Morgan, 2010; Furtado, 1974; Sen, 1992).

Os fundamentos para uma transição energética sustentável, que promova o desenvolvimento socioeconômico e reduza as desigualdades, incluem os seguintes pressupostos (Vinhas, 2023):

- **Engajamento dos stakeholders:**

- **Governo:** Deve regulamentar para garantir segurança jurídica e previsibilidade nas regras, propor políticas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e regular o mercado de trabalho para assegurar trabalho decente e requalificação profissional para os trabalhadores dos setores de produção de energia não renovável.
- **Empresas:** Devem adotar uma estratégia de governança que incorpore valores de preservação ambiental e desenvolvimento social.
- **Comunidades envolvidas:** Devem participar ativamente das decisões relacionadas ao processo de transição energética em seus territórios.
- **Investimento em pesquisa, promoção e difusão de novas tecnologias:** A transição energética sustentável requer investimentos contínuos em pesquisa e inovação tecnológica.
- **Financiamento:** Os bancos desempenham um papel central nesse processo e devem incluir nos cálculos de risco financeiro os impactos das mudanças climáticas.
- **Criação de um órgão de governança para a mudança climática:** Este órgão seria responsável por tomar decisões estratégicas sobre a transição energética.
- **Regulação transversal:** É essencial desenvolver um marco regulatório que valorize os ativos brasileiros e locais, incorpore os diferentes setores econômicos afetados, proteja os interesses dos consumidores (em termos de preço e qualidade), promova segurança jurídica e clareza nas regras, e evite replicar estratégias de outros países e regiões.

A regulação da transição energética deve ser fundamentada no conceito de justiça energética (Bustamante, 2023; Sovacool, 2014, 2016). O ciclo de produção de energia inclui as etapas de extração, produção, operação e abastecimento, consumo e gestão de resíduos. Para alcançar a justiça energética, é necessário considerar todas essas etapas. Além disso, é importante reconhecer o caráter dual do processo global-local, o que implica contextualizar as estruturas enquanto se aprendem e adaptam experiências de outras regiões (Flyvbjerg et al., 2012). Todo o ciclo deve ser mensurado e contabilizado, incluindo impactos como reassentamento de comunidades ou áreas desmatadas, por exemplo. Sovacool (2014, 2016) e Bustamante (2023) ampliam o argumento de Heffron e McCauley (2017), que definem a justiça energética com base em três princípios:

1. **Justiça distributiva:** visa distribuir de forma equitativa os custos e benefícios dos projetos de transição energética ao longo do tempo e do espaço, garantindo padrões de equidade entre as comunidades e áreas impactadas. Para que a justiça distributiva seja efetiva, é necessário adotar os valores propostos pelo economista Nobel Amartya Sen

(1999), que sugerem deslocar o foco do desenvolvimento da mera expansão de renda e riqueza para a ampliação das capacidades das pessoas e comunidades, permitindo-lhes viver a vida que desejam, com oportunidades de crescimento e auto realização.

2. **Justiça procedimental:** refere-se à necessidade de que o processo de tomada de decisão seja justo, transparente, participativo e imparcial, com clareza sobre as opções legais de reparação. O principal desafio aqui é a dificuldade de dissociar as relações de poder do processo decisório (Flyvbjerg & Richardson, 2002). O planejamento urbano e o processo participativo geralmente ocorrem em meio a conflitos, não a consensos (Vainer, 2002). Mediar conflitos é fundamental para dar voz a novas formas de poder que possam promover transformação social (Foucault, 1991). Portanto, é essencial que o processo de participação seja regulado de maneira que os planejadores, que frequentemente conduzem o processo, não se deixem influenciar por interesses empresariais, mas sim sejam capazes de mediar conflitos de interesse (Fazito, 2021), beneficiando e responsabilizando o coletivo ao longo do tempo e em diferentes espaços.
3. **Justiça de reconhecimento:** Consiste em reconhecer que alguns grupos são desproporcionalmente prejudicados por não serem devidamente reconhecidos. O desafio mais significativo aqui é superar a histórica divisão da sociedade brasileira, que resultou em grupos reconhecidos, não reconhecidos e desproporcionalmente reconhecidos. Esse é possivelmente o *modus operandi* mais perverso na geração de injustiças. É crucial examinar exemplos, como o reconhecimento das comunidades afetadas por projetos de mineração (Fazito et al., 2019), para incorporar o reconhecimento de comunidades geralmente "invisíveis" na equação do desenvolvimento local por meio de fazendas de energia eólica.

Bustamante (2023) ainda apresenta uma série de princípios práticos, como disponibilidade, modicidade, devido processo, transparência e prestação de contas, sustentabilidade, equidade inter e intrageracional, responsabilidade, resistência e interseccionalidade. Sendo eles de acordo com Bustamante (2023):

Disponibilidade: princípio que assegura que a energia esteja acessível a todos, independentemente de localização geográfica, renda ou outras características. Envolve garantir infraestrutura adequada, produção suficiente e distribuição eficiente para atender às necessidades da população.

Modicidade: necessidade de preços justos e acessíveis para a energia. Busca evitar que os custos energéticos comprometam o orçamento das famílias e a competitividade das empresas.

Devido processo: garante que as decisões sobre o setor energético sejam tomadas de forma transparente, com participação da sociedade e respeito aos direitos dos envolvidos. Inclui a realização de audiências públicas, estudos de impacto.

Transparência e prestação de contas: garante que as informações sobre o setor energético sejam públicas e acessíveis, permitindo o acompanhamento e a fiscalização das ações por parte da sociedade.

Sustentabilidade: busca garantir que a produção e o consumo de energia não comprometam os recursos naturais e o meio ambiente para as gerações presentes e futuras. Envolve a busca por fontes renováveis, a eficiência energética.

Equidade inter e intrageracional: a intergeracional se refere à responsabilidade da geração atual em garantir recursos e oportunidades para as gerações futuras. A intrageracional busca a justiça social no presente, assegurando que todos tenham acesso à energia e que os benefícios e os custos da transição energética sejam distribuídos de forma justa entre os diferentes grupos sociais.

Responsabilidade: os atores envolvidos no setor energético (governo, empresas, sociedade civil) assumam as consequências de suas ações e busquem soluções para os problemas.

Resistência (ou resiliência): capacidade do sistema energético de se adaptar a choques e mudanças, como eventos climáticos extremos, crises econômicas ou avanços tecnológicos. Busca garantir a segurança do abastecimento energético mesmo em situações adversas.

Interseccionalidade: Reconhece que as questões energéticas se cruzam com outras dimensões sociais, como gênero, raça, classe social e território. Busca analisar e abordar as desigualdades e os impactos diferenciados da transição energética sobre os diferentes grupos sociais.

E ainda, caso tudo isso seja assegurado, pode-se atingir uma justiça cosmopolita, ou seja, que atinja os seres humanos em nível global, sem discriminação, e ainda uma justiça recuperativa, capaz de desfazer as injustiças cometidas. Portanto, para garantir a justiça energética que promova o desenvolvimento socioeconômico — entendido aqui como a ampliação das liberdades individuais de todas as comunidades envolvidas e a promoção de uma matriz energética diversificada e de baixo carbono —, o estado-da-arte da literatura aponta para a necessidade de construir uma institucionalidade confiável e competente, bem como uma regulação transparente e previsível.

A importância da justiça energética, conforme discutida por Sovacool (2014, 2016), está intrinsecamente ligada à necessidade de garantir que os benefícios da transição energética sejam distribuídos de maneira equitativa entre diferentes grupos sociais, especialmente os mais

vulneráveis. Sovacool argumenta que a justiça energética não se resume apenas ao acesso à energia, mas também envolve questões de equidade no que diz respeito aos custos, benefícios e impactos das políticas energéticas. Ele enfatiza a importância de envolver as comunidades locais na tomada de decisões sobre políticas energéticas, assegurando que suas necessidades e vozes sejam ouvidas, especialmente em um contexto global de desigualdades e mudanças climáticas.

De maneira semelhante, as obras de Weaver (2020), Butler e Boyd (1996, 2000) sobre justiça social no contexto do turismo sustentável ressaltam a necessidade de uma abordagem equitativa no desenvolvimento turístico. Essas abordagens defendem que o turismo, como atividade econômica, deve ser estruturado de forma a garantir uma distribuição justa dos benefícios entre as comunidades locais e os demais stakeholders, minimizando os impactos negativos e promovendo a participação ativa das populações locais na gestão e no planejamento do turismo. A justiça social, portanto, surge como um pilar fundamental do desenvolvimento turístico sustentável e comunitário, pois assegura que as comunidades não apenas se beneficiem economicamente do turismo, mas também tenham voz nas decisões que afetam seu ambiente, cultura e qualidade de vida.

Essas duas vertentes—justiça energética e justiça social no turismo—se conectam ao enfatizarem a importância da equidade e da participação local na gestão de recursos e políticas. Ambas as abordagens criticam modelos de desenvolvimento que impõem soluções externas sem levar em conta as necessidades e perspectivas das comunidades diretamente afetadas. A intersecção dessas ideias sugere que, para alcançar um desenvolvimento verdadeiramente sustentável e inclusivo, é fundamental integrar justiça social e justiça energética, promovendo uma distribuição mais equilibrada dos benefícios e dando poder às comunidades locais, seja na gestão dos recursos energéticos ou no turismo.

A transição para fontes de energia sustentáveis, embora essencial para enfrentar as mudanças climáticas, não pode ser dissociada das questões de justiça energética. A região Nordeste do Brasil, com seu potencial renovável, exemplifica tanto as oportunidades quanto os desafios dessa transição. A justiça energética, conforme discutida por Sovacool (2014, 2016) e outros, baseia-se em três pilares fundamentais: justiça distributiva, que busca equidade na distribuição de custos e benefícios; justiça procedimental, que garante processos decisórios transparentes e participativos; e justiça de reconhecimento, que valoriza as identidades e saberes locais. Esses princípios são essenciais para evitar que a transição energética reproduza desigualdades e injustiças, especialmente em comunidades vulneráveis. A participação ativa das comunidades, o investimento em tecnologias acessíveis e a regulação transparente são elementos-chave para uma transição justa e inclusiva. A justiça energética, portanto, não é apenas um fim, mas um meio

para promover um desenvolvimento socioeconômico que amplie as liberdades e capacidades humanas, alinhando-se às críticas ao desenvolvimento tradicional e às propostas de alternativas sustentáveis e equitativas.

A discussão sobre justiça energética e desenvolvimento sustentável nos leva a refletir sobre como as dinâmicas territoriais e sociais influenciam e são influenciadas por essas transições. Na próxima seção, exploraremos as interações entre território, sociedade e políticas públicas, destacando como as transformações espaciais, sob a ótica de Milton Santos, e a participação comunitária, conforme discutida por autores como Bordenave e Sen, são fundamentais para a construção de um desenvolvimento verdadeiramente inclusivo e justo.

2.2 Território e Sociedade

Em uma sociedade moldada por desigualdades de poder e variabilidades territoriais, é de suma importância reconhecer a política como uma força crucial na tomada de decisões e na busca por um ordenamento social mais equitativo. Segundo Rua (1997), a política abarca tanto procedimentos formais quanto informais que refletem relações de poder, visando resolver conflitos de forma pacífica em relação aos bens públicos. É nesse contexto político que emergem as políticas públicas, abrangendo a formulação de propostas, a tomada de decisões e a subsequente implementação por parte das instituições públicas (Rua, 2009). No entendimento de que as políticas públicas são desenvolvidas para mitigar ou resolver conflitos originados pelas disparidades e desigualdades sociais, e considerando o turismo como uma atividade que possui dimensões econômicas e sociais, essa atividade se enquadra dentro do escopo de alcance do Estado, que deve fornecer diretrizes de planejamento contendo metas e ações (Silva, Costa, Carvalho, 2013). Assim, o Estado se torna o encarregado de planejar as políticas públicas voltadas para o turismo.

No entanto, é pertinente considerar as contribuições de Milton Santos no que diz respeito às transformações territoriais. Santos (1999) delineou que o espaço é moldado por processos socioeconômicos e políticos que geram mudanças em sua configuração e dinâmica. De acordo com suas ideias, o espaço não é apenas um cenário estático, mas sim um produto e produtor de relações sociais complexas. Portanto, as políticas públicas, incluindo as de turismo, não apenas refletem desigualdades sociais, mas também contribuem para a reconfiguração territorial.

Fazito (2020) argumenta que o papel do planejador é central na moldagem do futuro desejado, detendo a capacidade de definir o que está errado e como alcançar um ideal de futuro. Com o Estado ocupando essa função de planejador, detém o poder de influenciar o panorama futuro, mas esse processo requer uma participação social significativa. As decisões políticas,

segundo Fazito et al. (2016), devem ser baseadas na razão, no interesse público e em uma compreensão abrangente, a fim de maximizar os resultados positivos.

O pensamento de Milton Santos (1999) destaca que as mudanças territoriais decorrem das interações entre poder e conhecimento, influenciando a maneira como os planejadores abordam várias áreas de decisão. No entanto, a perspectiva predominante do turismo como gerador de renda e empregos, como apontado por Fazito et al. (2017), muitas vezes carece de análise crítica das implicações político-econômicas. Quando o Estado adota essa visão em nome do desenvolvimento, ao criar políticas de turismo, pode inadvertidamente limitar as capacidades da sociedade.

Em consonância com as ideias de Sen (1999), Milton Santos (1999) enfatiza que o desenvolvimento está ligado à melhoria da qualidade de vida e à concessão de oportunidades. Portanto, ao considerar a criação de políticas, é vital promover um diálogo entre o Estado e a sociedade, especialmente quando se trata de setores como o turismo, que impactam diretamente as comunidades locais. Negligenciar essa participação pode restringir a liberdade e a capacidade das pessoas de resistir à opressão.

Sob a ótica de Milton Santos (1999), a necessidade de incorporar cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação de políticas assume importância significativa. Avritzer (2009) introduz o conceito de "instituições participativas", que pode ser visto à luz das mudanças territoriais propostas por Santos. Essas instituições podem ser organizadas de várias maneiras, refletindo diferentes abordagens na tomada de decisões que impactam as áreas geográficas e suas dinâmicas.

Resumindo, as instituições participativas buscam, de acordo com Wampler (2010), melhorar a qualidade dos serviços públicos. No entanto, é crucial examinar esse conceito sob a lente de Milton Santos (1999), que destaca as interações entre mudanças territoriais e processos políticos. Assim, ouvir a população não só regula os serviços públicos, mas também serve como um antídoto preventivo contra possíveis desafios futuros.

Quando abordamos o tema da participação da população nos processos decisórios, é fundamental ampliar nossa compreensão para incluir diferentes níveis de envolvimento e diversas maneiras de participar. De acordo com Bordenave (1987), existem seis graus de participação e seis formas distintas de participação. Esses seis graus são classificados de acordo com o nível de acesso ao controle das decisões, e são os seguintes, em ordem crescente: informação, consulta opcional, consulta obrigatória, contribuição ou recomendação, co-gestão, delegação e autogestão.

Em relação às diferentes formas de participação, podemos identificar primeiro a participação

real, uma prática que remonta aos primórdios da humanidade, onde os indivíduos atuam dentro de suas famílias. A participação espontânea envolve a formação de grupos flexíveis, sem estrutura estável ou objetivos definidos, como grupos de amigos. Já a participação coercitiva implica na obrigatoriedade de fazer parte de determinados grupos ou atividades, como a frequência à escola ou a participação em serviços religiosos.

A participação voluntária se caracteriza pela criação de grupos pelos próprios participantes, porém, ao contrário da participação espontânea, esses grupos possuem metas e métodos claros de atuação, como ocorre nos sindicatos. Quando a iniciativa de criação do grupo não parte dos próprios participantes, surge a participação induzida por agentes externos, que podem colaborar ou manipular os participantes para alcançar objetivos específicos, como é o caso dos serviços sociais ou da propaganda. Por último, e de particular relevância para este estudo, temos a participação concedida, que ocorre quando os subordinados são autorizados e legitimados pelos seus superiores para exercer algum nível de poder ou influência.

A participação popular é um conceito fundamental para o desenvolvimento de sociedades democráticas e inclusivas. Bordenave destaca que a participação não se limita à mera presença ou envolvimento superficial, mas deve ser entendida como um processo ativo e consciente, no qual os indivíduos e grupos assumem o papel de protagonistas na transformação de suas realidades. Essa visão ressoa com as ideias de diversos autores que exploram a participação em comunidades, seja no âmbito da educação, da sociologia ou do desenvolvimento social, e nos ajuda a compreender a importância desse fenômeno para a construção de sociedades mais justas e equitativas.

Putnam (2000), analisa o declínio da participação cívica nos Estados Unidos, argumentando que a redução do engajamento em atividades comunitárias, como associações e grupos locais, tem impactos negativos na confiança social e no capital social. Putnam alerta para a necessidade de revitalizar essas práticas como forma de fortalecer a democracia e a solidariedade. Sua obra é um chamado para que as comunidades recuperem o senso de coletividade e cooperação, elementos essenciais para a sustentabilidade das relações sociais. Essa preocupação com o fortalecimento dos laços comunitários também é compartilhada por Etienne Wenger (1998) que introduz o conceito de "comunidades de prática". Wenger destaca como a participação em grupos sociais contribui para a construção de conhecimento e identidade, enfatizando que a aprendizagem é um processo social que ocorre por meio da interação e da colaboração dentro dessas comunidades. Essa perspectiva reforça a ideia de que a participação não é apenas um meio para alcançar fins, mas um processo contínuo de construção de significados e fortalecimento de laços sociais.

A importância da participação ativa das comunidades no processo educativo é ressaltada por Paulo Freire (1970). Freire defende que a educação deve ser um ato de libertação, no qual os indivíduos não são meros receptores de conhecimento, mas agentes transformadores de sua realidade. Essa visão reforça o papel da comunidade como espaço de diálogo e ação coletiva, onde a participação se torna um instrumento de emancipação e empoderamento. Essa ideia de transformação por meio da participação também é explorada por Castells (1997), onde ele analisa como as comunidades se organizam em torno de identidades compartilhadas, especialmente em contextos de movimentos sociais. Castells argumenta que a participação em redes comunitárias é fundamental para a resistência e a construção de projetos alternativos em uma era globalizada, mostrando que a participação popular pode ser uma força poderosa para desafiar estruturas de poder hegemônicas e promover mudanças sociais significativas.

O conceito de "sentimento de comunidade", abordado por McMillan e Chavis (1986) complementa essa discussão ao definir esse sentimento como a percepção de pertencimento, influência mútua e integração emocional dentro de um grupo. Eles destacam que a participação ativa é um elemento-chave para fortalecer esses laços e promover o bem-estar coletivo. Essa ideia reforça a importância de criar espaços onde os indivíduos se sintam valorizados e capazes de contribuir para o bem comum, algo que também é ressaltado por Bourdieu (1986). Bourdieu discute o capital social como um recurso gerado por meio das redes de relações sociais, argumentando que a participação em comunidades permite o acesso a recursos materiais e simbólicos, essenciais para o desenvolvimento individual e coletivo. Sua abordagem mostra que a participação não é apenas um ato de solidariedade, mas também uma estratégia para acumular capital social, que pode ser mobilizado em diferentes contextos.

Sen (1999), amplia o debate ao relacionar a participação comunitária com o desenvolvimento humano. Ele argumenta que a liberdade de participar ativamente na vida social e política é um componente fundamental para a realização das capacidades humanas e a promoção da justiça social. Para Sen, a participação não é apenas um meio para alcançar o desenvolvimento, mas um fim em si mesma, pois permite que os indivíduos exerçam sua autonomia e influenciem as decisões que afetam suas vidas. Essa visão é complementada por Sherry Arnstein (1969) que propõe uma escala de participação que varia desde a manipulação até o controle efetivo das decisões comunitárias. Arnstein alerta para o risco de uma participação meramente simbólica, na qual os cidadãos são consultados, mas não têm poder real de influência. Sua escala serve como um guia para avaliar e promover formas mais autênticas e democráticas de participação, conectando-se diretamente com a ideia de Sen sobre a importância da autonomia e do empoderamento.

A pesquisa-ação participativa, defendida por Borda e Rahman (1991), avança nessa discussão ao enfatizar a importância da participação das comunidades na produção de conhecimento. Essa abordagem busca romper com hierarquias tradicionais, colocando os membros da comunidade como protagonistas no processo de investigação e transformação social. Fals Borda e Rahman argumentam que a participação ativa não apenas gera conhecimento mais relevante e contextualizado, mas também fortalece a capacidade das comunidades de agir sobre suas próprias realidades.

Em síntese, a participação em comunidades é um fenômeno multidimensional, essencial para a construção de sociedades mais justas, solidárias e democráticas. As contribuições desses autores, aliadas à perspectiva de Bordenave sobre a participação como um processo ativo e consciente, oferecem um panorama rico e diversificado sobre o tema. Eles destacam que a participação não é apenas um meio para alcançar objetivos específicos, mas um processo contínuo de construção de identidades, fortalecimento de laços sociais e promoção da justiça e da equidade. A participação popular, quando genuína e autêntica, tem o potencial de transformar realidades e empoderar indivíduos e comunidades, tornando-os agentes ativos de sua própria história.

A relação entre território e sociedade, sob a ótica de Milton Santos (1999), revela que o espaço geográfico não é um mero cenário, mas um produto e produtor de relações complexas, moldadas por dinâmicas sociais, políticas e econômicas. O território é palco de disputas de poder, onde as políticas públicas e as práticas comunitárias se entrelaçam para definir quem tem acesso aos recursos e quem é excluído. A participação das comunidades na gestão do território, conforme destacado por Bordenave (1987) e Sen (1999), é fundamental para garantir que as políticas de desenvolvimento sejam inclusivas e equitativas. No contexto do turismo e da transição energética, isso significa reconhecer as comunidades locais como protagonistas do processo, garantindo que elas tenham voz ativa na definição de projetos e políticas que afetam seus territórios e modos de vida. A governança participativa, como proposta por Nóbrega (2015), emerge como um mecanismo essencial para promover a justiça social e ambiental, evitando que os benefícios do desenvolvimento sejam apropriados por poucos, enquanto os custos são socializados.

O desenvolvimento sustentável do turismo, conforme discutido por autores como Sharpley (2000) e Mowforth e Munt (2003), propõe um modelo que equilibra benefícios econômicos, sociais e ambientais, garantindo que a atividade turística não degrade os recursos naturais e culturais, mas, ao contrário, promova a inclusão social e a valorização das comunidades locais. No entanto, para que o turismo seja verdadeiramente sustentável, é essencial que ele dialogue

com outras dimensões do desenvolvimento, como a energia e as dinâmicas territoriais. A sustentabilidade no turismo depende, por exemplo, de uma matriz energética limpa e justa, que minimize os impactos ambientais e garanta o acesso equitativo aos recursos energéticos.

A transição energética, tema central no debate global sobre sustentabilidade, surge como uma resposta urgente às mudanças climáticas e à necessidade de reduzir a dependência de combustíveis fósseis. No entanto, como destacam Sovacool (2014, 2016) e Bustamante (2023), a transição para fontes renováveis não pode ser dissociada das questões de justiça energética. A instalação de parques eólicos e solares, por exemplo, frequentemente ocorre em territórios de comunidades tradicionais e vulneráveis, gerando impactos socioambientais que, se não forem adequadamente considerados, podem reproduzir desigualdades e exclusões. A justiça energética exige que os benefícios e os custos da transição sejam distribuídos de forma equitativa, com participação ativa das comunidades locais nos processos decisórios e respeito aos seus saberes e identidades culturais. Essa perspectiva se alinha com a visão de Amartya Sen (1999), que defende um desenvolvimento centrado na expansão das liberdades e capacidades humanas, e não apenas no crescimento econômico.

O território, como espaço de relações sociais e políticas, é o palco onde se desenrolam as dinâmicas do turismo e da transição energética. A participação das comunidades locais na gestão do território é essencial para garantir que os benefícios do desenvolvimento sustentável e da transição energética sejam distribuídos de forma justa e equitativa. O turismo sustentável, por sua vez, depende de uma matriz energética limpa e justa para reduzir seus impactos ambientais, ao mesmo tempo em que deve considerar as dinâmicas territoriais e sociais para garantir que as comunidades locais sejam beneficiárias diretas. Da mesma forma, a transição energética só será verdadeiramente sustentável se for pensada em conjunto com as dinâmicas territoriais e as necessidades das comunidades, evitando a reprodução de desigualdades e promovendo a inclusão social. Juntas, essas teorias apontam para um modelo de desenvolvimento que seja não apenas ambientalmente viável, mas também socialmente justo e economicamente inclusivo, capaz de enfrentar os desafios contemporâneos e promover um futuro mais equitativo e sustentável.

3 POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO BRASIL

As energias renováveis são caracterizadas pela sua capacidade de regeneração e por não dependerem de combustíveis fósseis, que estão associados à exploração intensiva e aos impactos ambientais de longo prazo, como o efeito estufa. Sendo assim, as energias renováveis não estão ligadas ao esgotamento de reservas, a problemas geopolíticos ou à poluição. A rápida expansão

da população mundial, o crescimento das áreas urbanas, o avanço contínuo da industrialização, além do elevado consumo de bens e serviços e a redução das reservas de combustíveis fósseis, resultaram na adoção de uma política voltada para o aumento do uso de energias renováveis na geração de eletricidade. Nas últimas décadas, surgiram preocupações sobre a capacidade de suprir as demandas atuais sem comprometer as necessidades das futuras gerações (Pazheri et al., 2014). A sociedade tecnológica contemporânea enfrenta significativos desafios quanto à sua própria sustentabilidade, dado que historicamente tem explorado os recursos naturais para atender às suas demandas e atividades, geralmente considerando a natureza como uma fonte ilimitada de recursos (Dupont et al., 2015).

Os impactos decorrentes das emissões de gases de efeito estufa (GEE), como o dióxido de carbono (CO₂), no meio ambiente são amplamente reconhecidos pela comunidade científica e frequentemente debatidos entre especialistas em climatologia (NASA, 2020). Acordos internacionais, como o Protocolo de Kyoto em 2007 e, mais recentemente, o Acordo de Paris em 2015, buscam como suas principais metas e desafios sociais, tanto atuais quanto futuros, a diminuição das emissões de GEE, especialmente no setor energético, que é um dos maiores responsáveis por essas emissões. Portanto, torna-se fundamental a adoção de fontes de energia alternativas para mitigar esses impactos.

Diante deste cenário, a diversificação da matriz energética tornou-se não apenas uma necessidade econômica mundial, mas também estratégica. Além disso, as conferências da Organização das Nações Unidas têm enfatizado a preocupação ambiental e promovido o conceito de "desenvolvimento sustentável", impulsionando o crescimento das fontes de energia renovável (Goldemberg; Paletta, 2012).

Em 2001, como resposta à crise energética, o Brasil iniciou a implementação de estímulos para diversificar a produção de energia, incluindo a energia gerada pelo vento, por meio do Programa Emergencial de Energia Eólica (PROEÓLICA), com objetivo de viabilizar a implantação de 1.050 MW provenientes da fonte eólica. Para isso, oferecia contratos de compra de energia com prazo de 10 anos firmados com a Eletrobrás para as empresas que iniciassem operação até o final de 2003. No entanto, o PROEÓLICA não alcançou seus objetivos, como ressaltado por Silva (2015) ao analisar os impactos do programa.

O PROEÓLICA, contudo, não foi capaz de viabilizar a entrada emergencial de novos projetos eólicos, mas favoreceu a entrada de muitas empresas internacionais que atuavam na promoção de fontes renováveis, gerando assim, a necessidade da estruturação de uma legislação de caráter duradouro que venha a efetivar o desenvolvimento do mercado de energias renováveis no Brasil. (SILVA, 2015, P. 111)

O PROEÓLICA então foi substituído pelo Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), estabelecido pela Lei nº 10.438 em abril de 2002 e modificado pela Lei nº 10.762 em novembro de 2003. O PROINFA visava encorajar pequenos projetos de geração de energia termelétrica, hidrelétrica e de biomassa, sem concessão, a participar da produção de fontes renováveis alternativas.

Adicionalmente, em 2002, foi criada a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica), uma entidade sem fins lucrativos que se comprometeu a ampliar a matriz energética do país, diminuir os impactos ambientais e promover a energia eólica como uma fonte limpa e eficaz (Oliveira; Pinheiro, 2020).

Em 2004, foram contratados 1,4 GW de energia eólica, enquanto 2007 marcou o início das contratações desse tipo de energia por meio de leilões. No entanto, foi a partir de 2009 que a energia eólica ganhou maior relevância, com a realização de leilões exclusivos para essa fonte. Esse período foi caracterizado por uma redução progressiva nos custos de geração de energia eólica, o que aumentou a competitividade do setor, conforme destacado por Gouvêa e Silva (2018).

Nesse contexto de consolidação do crescimento da energia eólica, é relevante considerar também fatores externos, como a crise econômica internacional de 2008. Esse evento favoreceu a instalação de empresas estrangeiras da indústria eólica no Brasil, já que essas enfrentavam ociosidade devido à retração do mercado internacional provocada pela crise. Camillo (2013) ressalta que a crise de 2008 contribuiu significativamente para o aumento da capacidade instalada de energia eólica no país.

A redução da demanda por energia nos países líderes alterou a composição do mercado mundial de turbinas eólicas, que se voltou para os países em desenvolvimento, contribuindo para a redução do preço dos aerogeradores. Entre 2008 e 2010, o preço das turbinas caiu 15% - a valorização do real também colaborou para a diminuição do custo dos investimentos (GWEC/ABEEólica, 2011). Sem poder contar com os seus mercados tradicionais, os principais fornecedores de turbinas do mundo voltaram-se para mercados alternativos. (CAMILLO, 2013, p.150)

Com o propósito de fornecer informações que possam ajudar na identificação de áreas promissoras para a instalação de parques eólicos voltados para a geração de energia elétrica, o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL) divulgou, em 2017, o Atlas do Potencial Eólico Brasileiro. Esse estudo apontou as regiões mais apropriadas para a implementação de parques eólicos, com destaque para a extensa faixa costeira do litoral nordestino, que apresenta um grande potencial para a utilização dos ventos. De acordo com o Ministério de Minas e

Energia, as maiores capacidades de vento estão concentradas na parte setentrional do Nordeste. O Estado então buscou a flexibilização de normativas ambientais e fundiárias. Para a instalação de uma infraestrutura destinada à conversão de recursos naturais em energia elétrica, é necessária a construção de um complexo aparato tecnológico e econômico, que provoca alterações significativas em diversas dimensões do território. Além das resoluções em escala nacional, como as emitidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ambos sob a gestão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, existem também normativas estaduais e municipais. Esse novo conjunto de políticas de licenciamento ambiental tem facilitado e acelerado a implementação de projetos de energia renovável.

Entre maio de 2021 e abril de 2022, a média do fator de capacidade das usinas eólicas instaladas na região Nordeste foi de 39,8%. Em contrapartida, a média do fator de capacidade das usinas eólicas da região Sul do país foi de 33,8% no mesmo período, o que demonstra a eficácia e a utilização favorável da energia eólica no Nordeste brasileiro (Brasil, 2022). Os primeiros projetos eólicos no Brasil foram instalados no litoral, especialmente nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte (Hofstaetter, 2016; Traldi, 2019).

Conforme os dados divulgados pela Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica), o Brasil fechou o ano de 2023 com 1.027 parques eólicos, com 30,45 GW de potência - o que representou um crescimento de 18,79% de potência em relação a dezembro de 2022 quando a capacidade instalada era de 25,63 GW. Em 2023, foram instalados 123 novos parques eólicos, num total de 4,8 GW de nova capacidade, batendo, pelo terceiro ano consecutivo, recorde de instalação eólica no Brasil (ABEEólica, 2024). Em relação à produção de energia eólica em 2023, foi gerado um total de megawatt/hora capaz de fornecer energia mensalmente para, em média, 47,02 milhões de lares, o que equivale a aproximadamente 141 milhões de pessoas. De 2023 até março de 2024, foram instalados mais 16 parques eólicos, somando então um total de 1043 parques atuais em funcionamento, e aumentando sua capacidade em operação para 31,1 GW. Em outubro de 2024, última atualização de dados da ABEEólica até o momento, o Brasil possuía 1085 parques eólicos, com 11.533 aerogeradores espalhados por 12 estados e uma geração de energia de 33GW.

Figura 1: O tamanho da indústria no Brasil em outubro de 2024

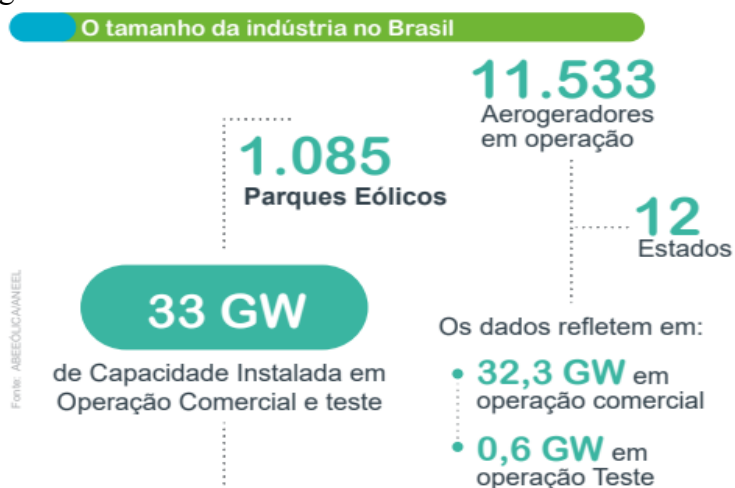
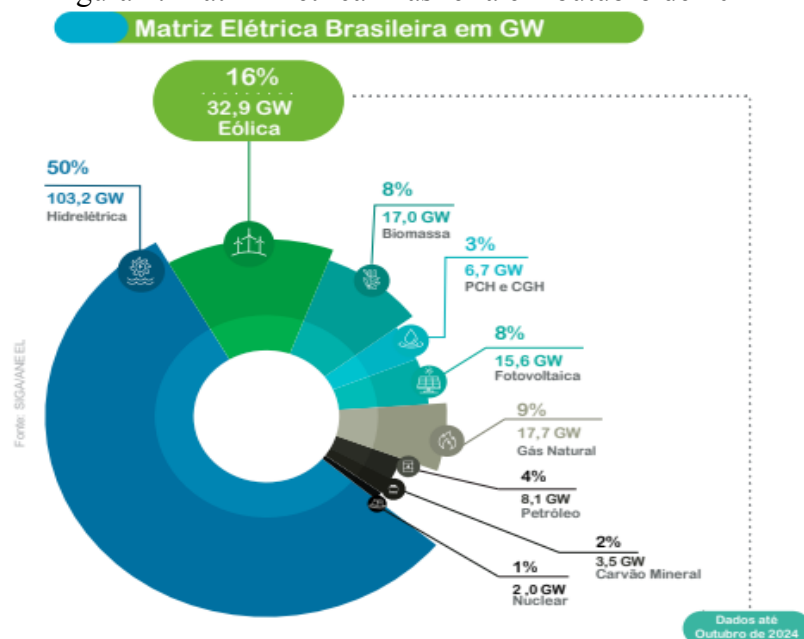
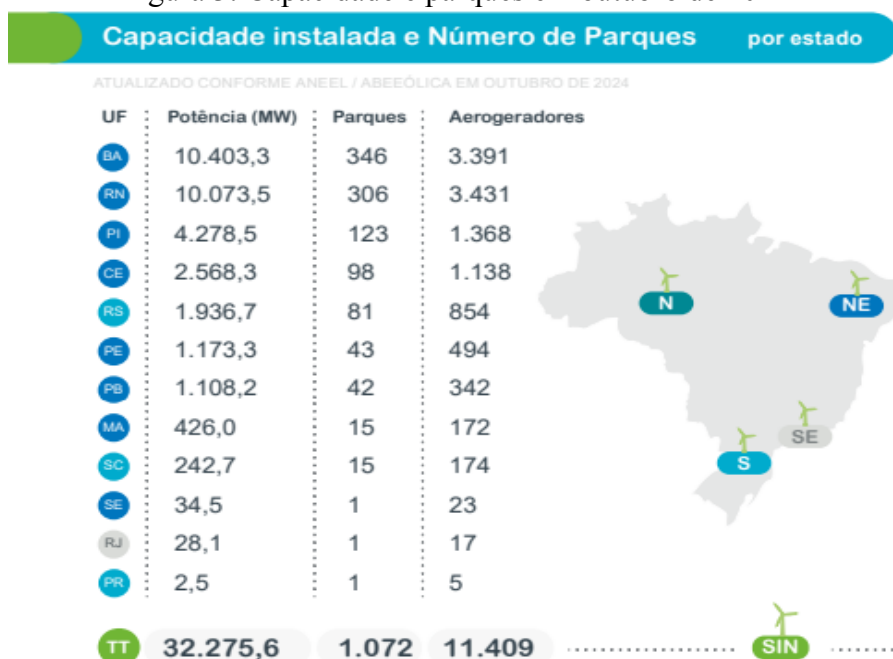


Figura 2: Matriz Elétrica Brasileira em outubro de 2024



Fonte: ABEEólica, 2024

Figura 3: Capacidade e parques em outubro de 2024



Fonte: ABEEólica, 2024

No Brasil, o licenciamento ambiental é regulamentado por diferentes normas, sendo as principais a Resolução do CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986 (CONAMA, 2022a), e a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (CONAMA, 2022b). Estas diretrizes estabelecem as orientações gerais para a realização do licenciamento, determinando, por exemplo, quais atividades requerem um estudo de impacto ambiental e como este deve ser conduzido.

A Resolução nº 462, datada de 24 de julho de 2014, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), estabelece diretrizes específicas e simplificadas para projetos e operações de produção de energia eólica em terra firme. Adicionalmente, a resolução determina que cabe ao órgão ambiental de cada estado categorizar as atividades e os empreendimentos eólicos conforme seu potencial de impacto ambiental, levando em consideração aspectos como dimensão, localização e possibilidade de poluição ou degradação do meio ambiente. Como resultado, tais critérios podem variar de uma unidade federativa para outra. O processo de licenciamento ambiental, nesse cenário, de acordo com o disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, representa um dos meios fundamentais para a preservação do meio ambiente e para a promoção dos interesses da sociedade em geral, principalmente no que diz respeito às populações impactadas diretamente.

A 462 (CONAMA), traz critérios relacionados aos Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA). Os empreendimentos de geração de energia eólica que apresentarem significativo potencial de impacto ambiental devem apresentar EIA/RIMA. A

resolução não define um limiar único de potência instalada para essa exigência, mas sim considera uma análise caso a caso, levando em conta diversos fatores como porte e localização.

Por ser considerado um bem difuso, a proteção do meio ambiente é abrangente. A Constituição de 1988 não define claramente a limitação da competência para a proteção ambiental, o que pode dificultar a aplicação de normas e regulamentos pelo CONAMA. A falta de clareza na Constituição pode gerar obstáculos na execução de atos administrativos, levando a incertezas sobre qual norma aplicar em situações específicas (GIACOBBO, 2019).

Em relação ao licenciamento ambiental, o artigo 23 da Constituição Federal, estabelece que:

É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Inciso VI, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Os artigos 23 e 24 da Constituição Federal de 1988 estabelecem a competência comum e definem a hierarquia do ordenamento jurídico em relação ao licenciamento ambiental. De acordo com esses artigos, cabe à União legislar sobre normas gerais, enquanto os estados e o Distrito Federal são responsáveis por legislar sobre matérias complementares. No que diz respeito aos Municípios, o art. 30 da Constituição Federal estabelece que eles têm a competência para legislar sobre questões de interesse local e para legislar de forma suplementar à União e aos estados, quando necessário.

A intenção era assegurar a atuação coordenada dos entes federados, prevenindo obstáculos ou incongruências na realização dos procedimentos administrativos. Contudo, o que se percebe é o contrário, uma vez que inúmeros desafios surgem na atuação dos órgãos ambientais devido à alta complexidade legislativa. Os critérios definidos pelos distintos entes são frequentemente discrepantes, o que dificulta ainda mais a implementação das regras (Assunção, 2006).

Adicionalmente, cabe a cada órgão ambiental estadual lidar com as questões ligadas ao licenciamento ambiental, levando em conta as particularidades da região onde o projeto eólico será implantado. Essas características específicas podem variar de estado para estado. Ao comparar a condução do licenciamento nos diversos estados do Brasil, é possível observar várias disparidades, como os critérios adotados para classificar o porte dos empreendimentos eólicos.

O método de avaliação ambiental, através do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), regulamentado pela Resolução nº 279 do CONAMA, de 2001 (CONAMA, 2022c), visava principalmente estabelecer diretrizes simplificadas para projetos considerados fundamentais para a produção de energia no país. Adicionalmente, tinha como meta acelerar a execução desses projetos, determinando um prazo máximo de 60 dias para a análise dessas atividades.

Os documentos de avaliação de impacto ambiental (AIA) são essenciais para a obtenção de licenças para projetos como parques eólicos. No entanto, a produção desses relatórios enfrenta desafios, como a falta de transparência nas informações sobre a execução do projeto e a análise ambiental da região de instalação. Normalmente, empresas de consultoria locais são responsáveis pela elaboração desses documentos. No entanto, é comum que essas empresas recorram a informações de trabalhos anteriores sem assegurar a qualidade e a confiabilidade necessárias, o que compromete a precisão do relatório. Além disso, a participação da comunidade local nos processos de avaliação de impacto ambiental muitas vezes é limitada. Mesmo quando a comunidade participa, suas opiniões e preocupações não são devidamente consideradas, resultando em um processo de licenciamento que pode negligenciar os interesses locais e causar impactos não previstos ou mal gerenciados.

A Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, no item V, estabelece que o procedimento de licenciamento ambiental pode envolver a realização de audiências públicas, de acordo com a legislação em vigor (CONAMA, 2022). Essas audiências são uma forma para que a população afetada, de forma direta ou indireta, possa participar das decisões do poder público. Elas têm como objetivo garantir os princípios democráticos previstos na legislação e proporcionar aos cidadãos o acesso às informações contidas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Durante a audiência pública, devem ser explicados o propósito e as intenções do empreendedor para a implantação do empreendimento no local escolhido. A equipe técnica contratada pelo empreendedor deve esclarecer aos participantes os benefícios esperados da execução do projeto, bem como os possíveis impactos ambientais e sociais que podem surgir com a instalação e operação da atividade. A realização da audiência pública é exigida somente quando as atividades têm potencial para causar impacto ambiental significativo na região. O intuito é informar a comunidade sobre o conteúdo do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

As audiências públicas são regulamentadas de maneira inadequada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), uma vez que a realização dessas audiências depende da avaliação do órgão ambiental sobre a sua necessidade. No que diz respeito à participação popular nas decisões administrativas sobre questões ambientais, a Lei nº 6.938/81 estabelece que:

Art. 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará: [...] V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico; [...] Art. 9º - São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: [...] XI - a garantia da

prestação de informações relativas ao Meio Ambiente, obrigando-se o Poder Público a produzi-las, quando inexistentes.

É esse cenário de fraquezas processuais que abre espaço para inúmeros impactos de uma energia que tem como ideal a sustentabilidade. As tabelas abordam alguns impactos que surgem das eólicas (Quadro 1; Quadro 2):

Quadro 1 - Impactos Territoriais e Socioculturais

Diminui os espaços para convivência comunitária e para exercício da pesca e agricultura
Fechamento de áreas de passagem, isolando comunidades e restringindo o direito de ir e vir
Redução dos espaços destinados ao turismo comunitário
Aumento da demanda por terra, que intensifica conflitos fundiários e a especulação imobiliária
Mudanças nas formas de organização e uso do território, dificultando a preservação da diversidade cultural, memória, patrimônio e as vivências relacionadas à identidade e ancestralidade.
Comprometimento das estruturas das edificações
Riscos: doenças respiratórias devido ao material em suspensão (poeira) decorrente do trânsito de veículos pesados; insônia; uso de remédios controlados
Convivência permanente com poluição sonora

Fonte: Adaptado de Hofstaetter, 2016; Traldi, 2018; Santos, 2023

Quadro 2 - Impactos Ambientais

Desmatamento
Soterramento de dunas fixas
Soterramento de lagoas interdunares
Compromete a avifauna, como as aves migratórias e morcegos
Desequilíbrio ambiental
Fragilização do solo

Fonte: Adaptado de Hofstaetter, 2016; Traldi, 2018; Santos, 2023

No litoral, onde a força dos ventos é mais intensa, a instalação de aerogeradores costuma ocorrer em áreas de dunas, onde existe a obrigatoriedade do EIA/RIMA para a instalação de aerogeradores, prevista na legislação ambiental brasileira nas Resoluções CONAMA nº 01/1986 e CONAMA nº 462/2014. A Resolução nº 01/1986 estabelece a exigência do EIA/RIMA para empreendimentos que possam causar impactos ambientais significativos, incluindo aqueles localizados em áreas de preservação permanente, como dunas, manguezais e outras formações ecossistêmicas sensíveis. Já a Resolução CONAMA nº 462/2014 trata especificamente do

licenciamento ambiental para empreendimentos de geração de energia eólica, determinando que projetos localizados em áreas de elevada sensibilidade ambiental sejam submetidos a uma análise rigorosa de seus impactos, podendo exigir o EIA/RIMA como parte do processo de licenciamento.

No entanto, há um vazio regulatório e uma flexibilização das exigências em alguns estados brasileiros, permitindo que certos empreendimentos eólicos sejam aprovados com licenciamentos simplificados, sem a obrigatoriedade de um EIA/RIMA completo, o que provoca impactos significativos na sua morfologia, topografia e fisionomia. Nessas regiões, as áreas sofrem desmatamento e soterramento de setores de dunas fixas, resultando em extinção e fragmentação de lagoas interdunares, além de intervenções de terraplanagem. Esses impactos ambientais afetam profundamente o equilíbrio dos ecossistemas locais, alterando a dinâmica natural das dunas e dos corpos d'água associados, como as lagoas (Santos, 2023).

As interferências da indústria eólica nas comunidades próximas às áreas de instalação dos geradores também são severas (Hofstaetter, 2016; Santos, 2023). Essas populações, frequentemente invisibilizadas e em situação de vulnerabilidade econômica e social, sofrem uma série de impactos negativos. A perda de território é um dos principais problemas, pois o acesso às áreas onde os geradores são instalados é bloqueado, restringindo o direito de ir e vir e o uso tradicional desses espaços para atividades como a pesca e a agricultura (Hofstaetter, 2016). Além disso, a disponibilidade de recursos naturais, que muitas vezes sustenta essas comunidades, é alterada, afetando o modo de vida tradicional.

Essas populações também enfrentam mudanças sociais significativas, incluindo situações de subemprego, já que muitos dos postos de trabalho oferecidos pela indústria eólica são de baixa qualificação e mal remunerados, não atendendo às necessidades de desenvolvimento local (Hofstaetter, 2016). Dessa forma, os benefícios econômicos prometidos pela expansão dos parques eólicos muitas vezes não se materializam para as comunidades mais diretamente afetadas, agravando ainda mais sua fragilidade.

A construção de estradas e usinas eólicas nas proximidades das comunidades tem trazido diversos impactos negativos para os moradores. Um dos problemas encontrados é a deterioração das residências, com rachaduras nas casas causadas pelas vibrações das obras e movimentação de máquinas pesadas (Hofstaetter, 2016). Além disso, a poeira gerada durante a construção é excessiva, contribuindo para a poluição do ar, o que afeta diretamente a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis a problemas respiratórios (Hofstaetter, 2016). Outro problema significativo é o barulho contínuo proveniente tanto das obras quanto da operação dos aerogeradores. Essa poluição sonora tem efeitos negativos no bem-estar físico e

mental da comunidade, prejudicando o descanso e a qualidade de vida. O som constante dos geradores pode causar estresse, distúrbios no sono e dificuldades de concentração, especialmente em áreas tradicionalmente tranquilas (Hofstaetter, 2016; Santos, 2023).

Além dos impactos ambientais e sociais negativos, há também a questão delicada da empregabilidade nas regiões onde os parques eólicos são instalados. Embora as empresas promovam a geração de empregos como um ponto positivo, na prática, as comunidades locais são frequentemente oferecidas vagas de subemprego, como serviços temporários de baixa qualificação. A maioria das funções nas usinas eólicas exige conhecimento técnico especializado, o que acaba excluindo grande parte da população local da possibilidade de ocupar esses cargos (Hofstaetter, 2016; Santos, 2023).

Outro fenômeno identificado pelos pesquisadores é o chamado "filhos dos ventos" (Hofstaetter, 2016). Esse termo faz referência a crianças nascidas de relações entre trabalhadores temporários das usinas eólicas e mulheres locais, muitas vezes menores de idade. Esses trabalhadores, que geralmente permanecem na região apenas durante a construção dos parques, costumam ir embora após a conclusão das obras, deixando as mães e os filhos sem suporte. Esse fenômeno agrava ainda mais a vulnerabilidade social dessas comunidades, gerando impactos duradouros no tecido social e nas estruturas familiares locais (Bastos, Moura, 2023).

Esses impactos ilustram como a chegada dos parques eólicos pode não só promover um desenvolvimento desigual e excludente, mas também criar novos problemas socioambientais. Vale destacar como o cerne desses conflitos passa por meio do uso da terra.

3.1 O uso da terra: contratos de arrendamento e o processo de green grabbing

O arrendamento de terra é um acordo legal com o propósito de ceder o uso de um determinado bem, mediante remuneração, que funciona como contrapartida. Esse valor pode ser acordado entre as partes envolvidas no acordo. A legislação que regulamenta o contrato de arrendamento está presente no Estatuto da Terra, Lei n.º 4.504/64 e no art. 1º do decreto n.º 59.566/66, que estabelece os requisitos necessários para o contrato de arrendamento. O vínculo entre o dono de um terreno e uma empresa de energia eólica começa quando a companhia, interessada em investir nessa atividade, começa a procurar áreas com potencial para exploração eólica. As companhias de geração de energia eólica têm estabelecido um contrato único de arrendamento que inclui disposições referentes tanto à fase de estudo (medição) quanto à fase de operação. Dessa forma, ao começarem as medições, essas empresas asseguram seu direito de acesso à propriedade, caso obtenham sucesso em um leilão de geração organizado pela ANEEL, garantindo assim a concessão para a construção de um parque eólico.

Os contratos de locação para a instalação de parques eólicos constituem acordos bilaterais, regulados pelas normas do direito privado, o que significa que apenas as partes contratantes estão envolvidas, sem a interferência da ANEEL ou de qualquer entidade federativa do Brasil (Traldi, 2018). Através dos contratos, as empresas alugam áreas de agricultores e donos locais, adquirindo o direito de superfície, que é descrito como "aquele em que o dono cede a outra pessoa, por um período específico ou indeterminado, o direito de usar a superfície de sua propriedade conforme estipulado no contrato correspondente" (Carvalho Filho, 2013, p. 197). A remuneração paga pelas empresas aos proprietários pelo uso de suas terras é considerada como a renda da terra, já que a propriedade possui um "produto natural" (Marx, Engels, 2004, p. 61). Esse produto não necessita de qualquer intervenção no terreno para ser produzido e, no caso das propriedades destinadas à geração de energia eólica, esse produto é o vento. Contudo, o montante pago aos proprietários é frequentemente baixo, indicando que a renda da terra está, de fato, incluída nos lucros obtidos pelo comércio de eletricidade pelas empresas.

A energia eólica não envolve o pagamento de royalties, como acontece na indústria do petróleo, mas sim o aluguel de terras com potencial para produção (Pereira Neto, 2016). A maioria dos beneficiários locais dos parques eólicos são donos de terrenos propícios para a geração de energia eólica, que alugam suas propriedades por períodos de 20 a 30 anos. O custo do aluguel pode variar bastante, dependendo do tamanho do terreno alugado, da quantidade de aerogeradores a serem instalados e do acordo feito entre o locador e o locatário, que não é fixo. Portanto, não há uma regulamentação específica, o que pode resultar em situações de desigualdade e injustiça entre os proprietários de terras.

Em diversos municípios, parte dos terrenos destinados à instalação dos aerogeradores pertence a pequenos proprietários. As empresas surgem como benfeitoras que optaram por arrendar terras consideradas "improdutivas" e dar-lhes alguma utilidade, além de pagar aos agricultores uma renda fixa, o que é extremamente benéfico para a população de baixa renda. O que não é mencionado é que o local pode se tornar um centro de expansão do capitalismo, e que as empresas precisam do potencial eólico, pagando não apenas pela instalação de uma torre eólica na propriedade, mas também pelo uso da energia natural presente na região (Santos; 2023), ou seja, o vento.

Os grandes conglomerados internacionais estão alugando as terras de pequenos agricultores e comunidades rurais, atuando como locatários. Isso torna altamente questionável o fato de se beneficiarem de cláusulas contratuais elaboradas com a ideia de que os locatários necessitariam de proteção adicional nos contratos. Como resultado, os contratos são estabelecidos de maneira

praticamente unilateral, com a negociação sendo uma mera "ilusão" e cláusulas consideradas abusivas sendo impostas aos locatários rurais por adesão (Maia et al., 2024).

Os contratos de locação de terrenos para energia eólica não surgem de um processo de negociação sobre o valor do aluguel, uma vez que várias empresas possuem contratos pré-estabelecidos e não demonstram disposição para negociar. Além disso, quando as negociações envolvem um grande proprietário de terras, os termos podem ser debatidos e os valores revisados, de modo que, em algumas propriedades, a porcentagem acordada é maior do que em outras.

Para garantir a reprodução do capital sem grandes obstáculos, a empresa cria uma falsa projeção de proteção social por meio desses contratos, onde é possível encontrar: 1) cláusula de sigilo, que impede a divulgação do contrato, sua transferência a terceiros e/ou a exposição das condições financeiras ou pagamentos acordados, impedindo que os proprietários discutam entre si e tenham acesso ao conteúdo dos contratos; 2) penalidades elevadas em caso de violação da cláusula de sigilo do contrato, dificultando a divulgação (Traldi, 2019); 3) cláusulas de prazo de validade que estabelecem a duração do contrato de 20 a 50 anos; 4) cláusula que obriga os herdeiros a não poderem revogar ou modificar o contrato, não podendo reaver sua parte na herança após a morte do sucessor, indo contra o artigo 23 do Decreto n. 59.566/66 (BRASIL, 2021e), que garante o direito do herdeiro de recuperar sua parte na herança; 5) cláusula de escolha de foro, onde qualquer disputa deve ser resolvida judicialmente, geralmente longe das torres de energia, próximas aos escritórios das empresas, que estão a grandes distâncias das propriedades, dificultando o acesso à justiça para aqueles que desejam contestar possíveis abusos nos contratos ou nas ações das empresas.

As empresas que atuam na geração de energia eólica têm se aproveitado das normas referentes ao contrato de arrendamento rural, que lhes proporciona, na posição de arrendatárias, uma proteção diferenciada, considerando que elas são vistas como a parte mais vulnerável na relação. Consequentemente, esses empreendimentos acabam colocando os arrendadores, que são os proprietários dos terrenos, em uma situação de maior fragilidade. Essa desproporcionalidade é caracterizada pelo fato de que as empresas têm garantido acesso e controle sobre as propriedades, mesmo antes de formalizarem o contrato por meio de um leilão de energia, além de terem a possibilidade de desistir do negócio a qualquer momento, caso ele se mostre economicamente inviável, sem arcar com os riscos financeiros. Por outro lado, os proprietários de terras não têm a mesma flexibilidade. Eles só podem desistir do negócio se tiverem a anuência da empresa, e, se isso não for possível, enfrentam custos elevados e desproporcionais caso queiram rescindir o contrato. Isso evidencia uma clara assimetria nos direitos e obrigações entre

as partes, onde as empresas ficam protegidas dos riscos do negócio, enquanto os proprietários têm suas decisões restringidas e são expostos a ônus financeiros significativos em caso de rescisão (Traldi, 2019; Maia et al., 2024)

A situação em que os contratos de arrendamento eólico no semiárido brasileiro possuem longos períodos de vigência e onde as empresas exercem controle excessivo sobre as propriedades, pode ser vista como parte de um processo maior de "green grabbing". Este conceito, desenvolvido por Fairhead et al. (2012), refere-se à apropriação de terras sob a justificativa de promover iniciativas "verdes" ou ambientalmente sustentáveis, como a geração de energia eólica.

No contexto do semiárido brasileiro, esse processo sugere que a chegada da indústria eólica, embora apresentada como uma iniciativa sustentável, pode estar, na prática, consolidando uma forma de controle sobre grandes áreas de terras. Esse controle é exercido em benefício das empresas de energia, em detrimento dos proprietários locais, que se encontram em uma posição desproporcional de poder nas negociações. O "green grabbing" (Fairhead et al., 2012) é, portanto, a apropriação de recursos naturais e terras, sob o pretexto de preservação ambiental ou desenvolvimento sustentável, mas que frequentemente ignora os direitos e interesses das comunidades locais (Traldi, 2021)

O conceito de *green grabbing* é uma extensão do *land grabbing* ou apropriação de terras, que se refere ao processo de desapropriação de terras por grandes empresas ou investidores, muitas vezes sob a justificativa de promover desenvolvimento ou atender a interesses econômicos globais (Fairhead et al., 2012). Esse conceito é inspirado nos "cercamentos" descritos por Karl Marx (2013), onde terras antes comuns foram privatizadas, retirando o acesso dos camponeses e forçando-os a novas formas de exploração. No caso do *green grabbing*, essa apropriação de terras ocorre sob a justificativa de objetivos ambientais ou sustentáveis, como a preservação de ecossistemas, a geração de energia renovável, ou a mitigação das mudanças climáticas. No entanto, esse processo muitas vezes resulta na exclusão ou marginalização de populações rurais, tradicionais, camponeses e agricultores familiares. Eles são desapossados de suas terras e dos recursos que historicamente utilizam para a subsistência, como pastagens nativas, fontes de água e áreas florestais (Traldi, 2021).

O green grabbing pode ocorrer de várias formas. Em alguns casos, há a alienação completa da terra, com as populações locais sendo deslocadas. Em outros, ocorre uma reestruturação das regras de uso e acesso aos recursos naturais, limitando o envolvimento das comunidades locais e tornando o uso dos recursos cada vez mais privatizado e mercantilizado. Esses processos podem

ter efeitos profundamente alienantes, resultando na perda de autonomia das populações e na sua exclusão dos benefícios que os projetos ambientais alegam proporcionar (Traldi, 2021).

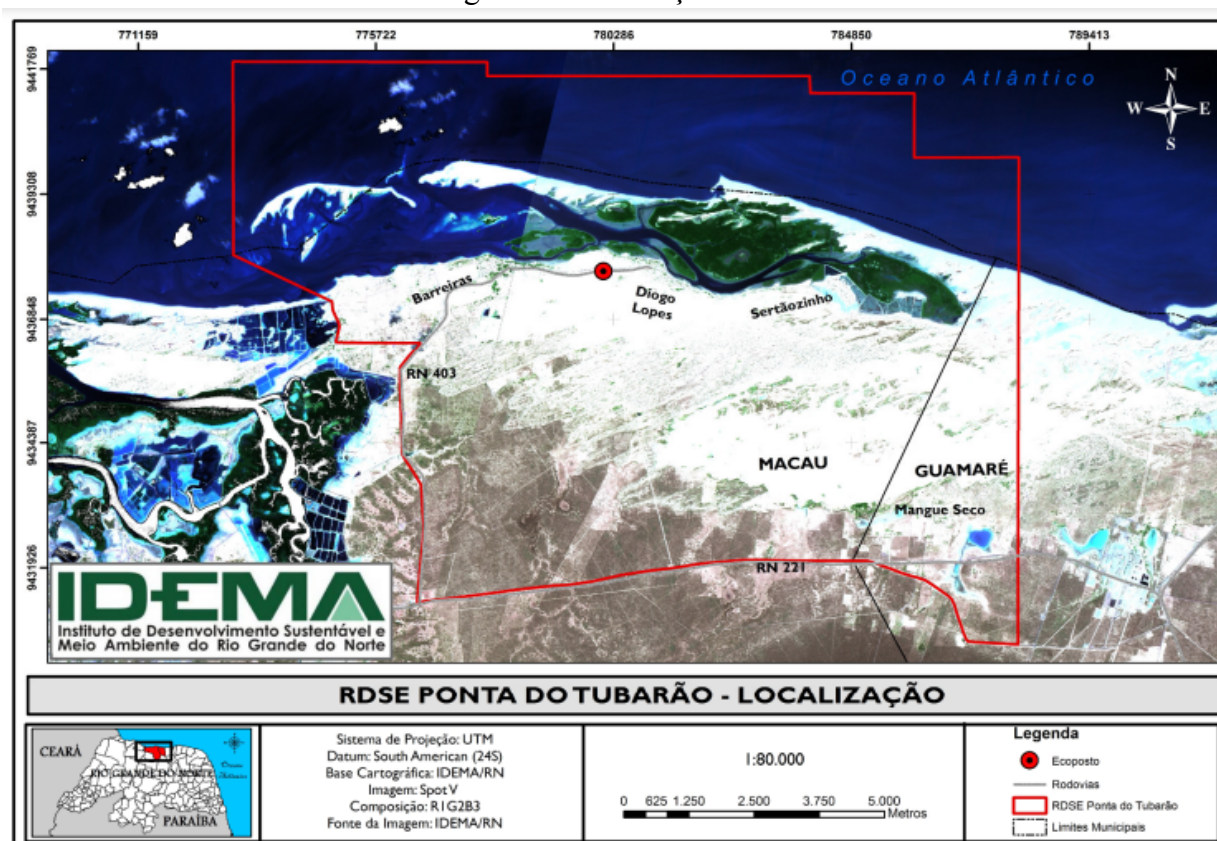
4 METODOLOGIA

Essa seção apresenta como a pesquisa foi conduzida para analisar os impactos dos parques eólicos na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT). São descritos o local do estudo, a abordagem qualitativa adotada e as técnicas de coleta de dados, como revisão documental, análise de bases de dados e entrevistas com diferentes atores sociais. Também são explicados os critérios de amostragem e a técnica de análise discursiva utilizada.

4.1 Caracterização do local

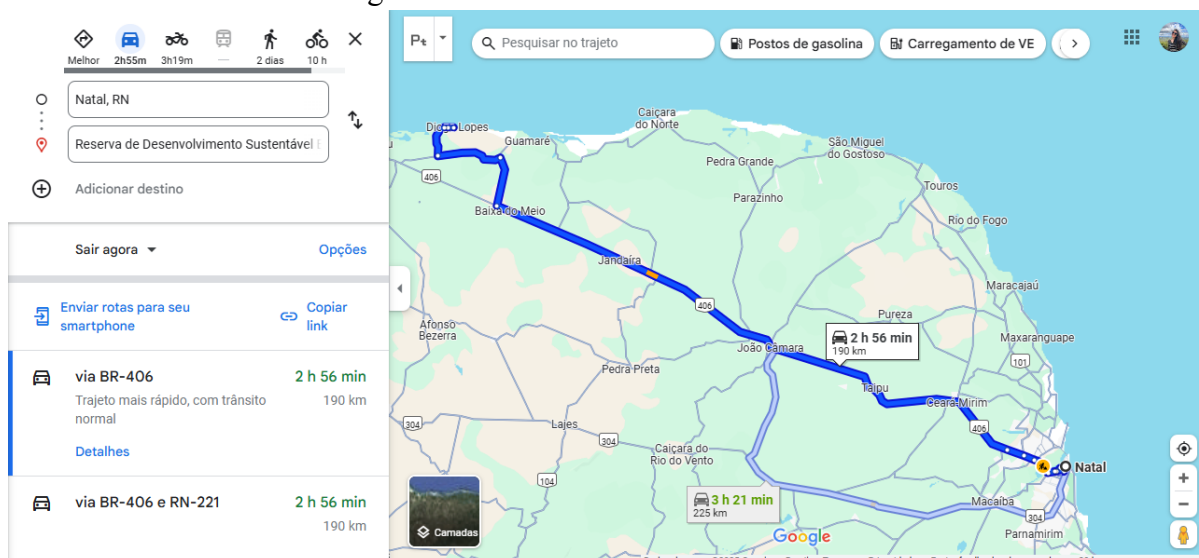
A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT), localiza-se entre os municípios de Macau e Guamaré, região norte do estado do Rio Grande do Norte (Figura 1). O município de Macau compreende uma área de 788 km² (sendo 83,41 km² ou 10,58% localizado dentro da RDS) e uma população estimada em 31.592 habitantes em 2016 (Rio Grande do Norte, 2018). Guamaré compreende uma área de 259,18 km² (13,04 km² ou 5,03% na RDS) e uma população de 14.975 habitantes (IBGE, 2016b). A distância da RDSEPT (Comunidade de Diogo Lopes) até a capital do Rio Grande do Norte, a cidade de Natal, é de 190 km com acesso pela BR 406, cerca de 3 horas de distância (Quadro 1).

Figura 4: Localização da RDSEPT



Fonte: Rio Grande do Norte, 2018

Figura 5: Distância Natal - Ponta do Tubarão



Fonte: Rio Grande do Norte, 2018

Nos dados do último Censo IBGE (2022), Macau registrou uma população de 27.369 habitantes no mesmo período, posicionando-se na 1.235ª colocação no ranking nacional. Com uma densidade demográfica de 35,3 habitantes por km², com uma área territorial de 775,302 km². E idade mediana da população foi de 36 anos. Registrou um PIB per capita de R\$

34.442,75, ficando em 15º lugar no estado e na 4ª posição dentro de sua região geográfica imediata. Enquanto Guamaré apresentou uma população de 15.295 habitantes em 2022, ocupando a 2.171ª posição no ranking nacional entre os 5.570 municípios brasileiros. Apresentou uma densidade demográfica de 59,21 habitantes por km² e uma área territorial de 258,307 km². Idade mediana da população foi de 31 anos. O Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Guamaré em foi de R\$ 125.585,40, sendo o 3º maior do estado e o 1º na sua região geográfica imediata.

Figura 6: População de Macau (Censo IBGE 2022)

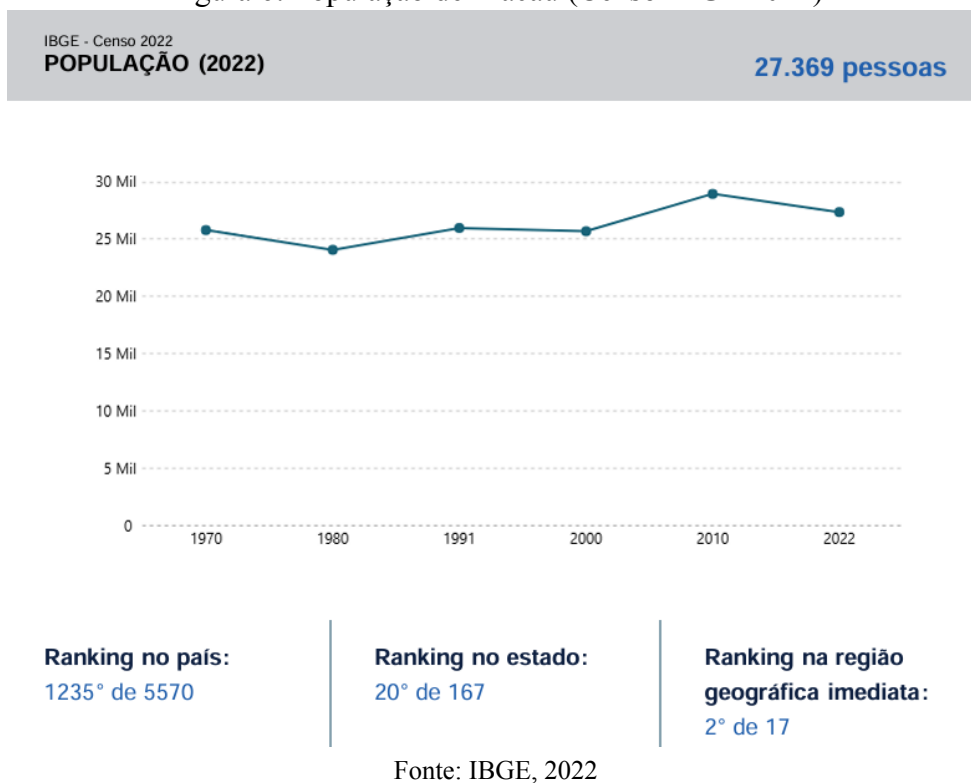


Figura 7: População de Guimarães (Censo IBGE 2022)

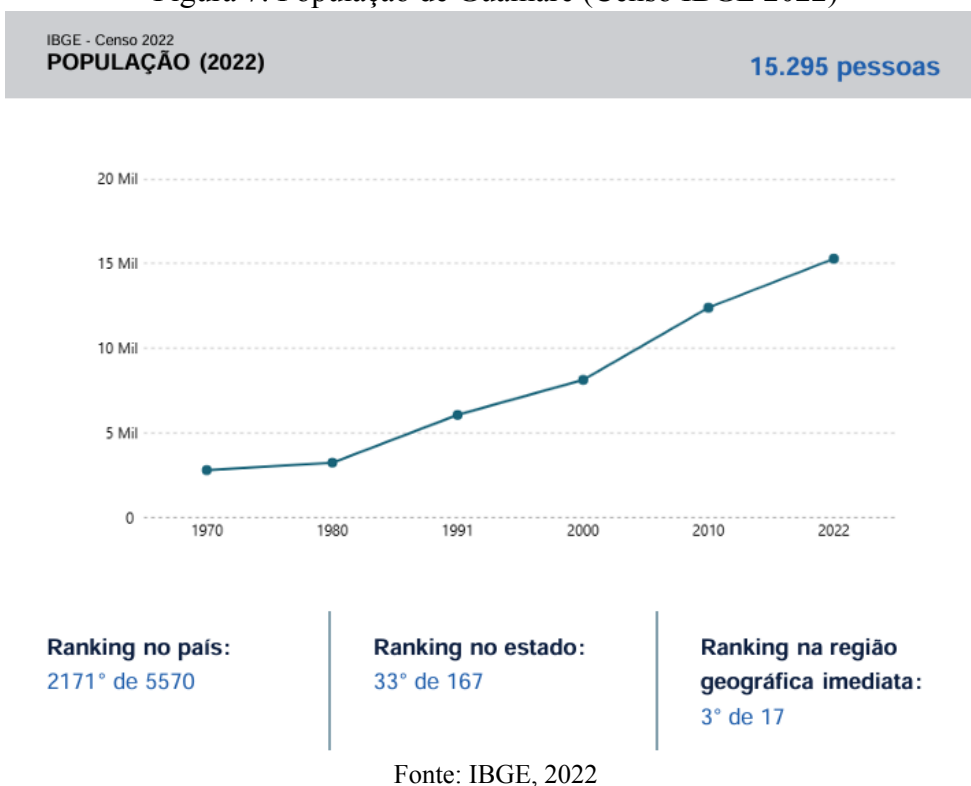


Figura 8: PIB Per Capita de Macau (Censo IBGE 2022)

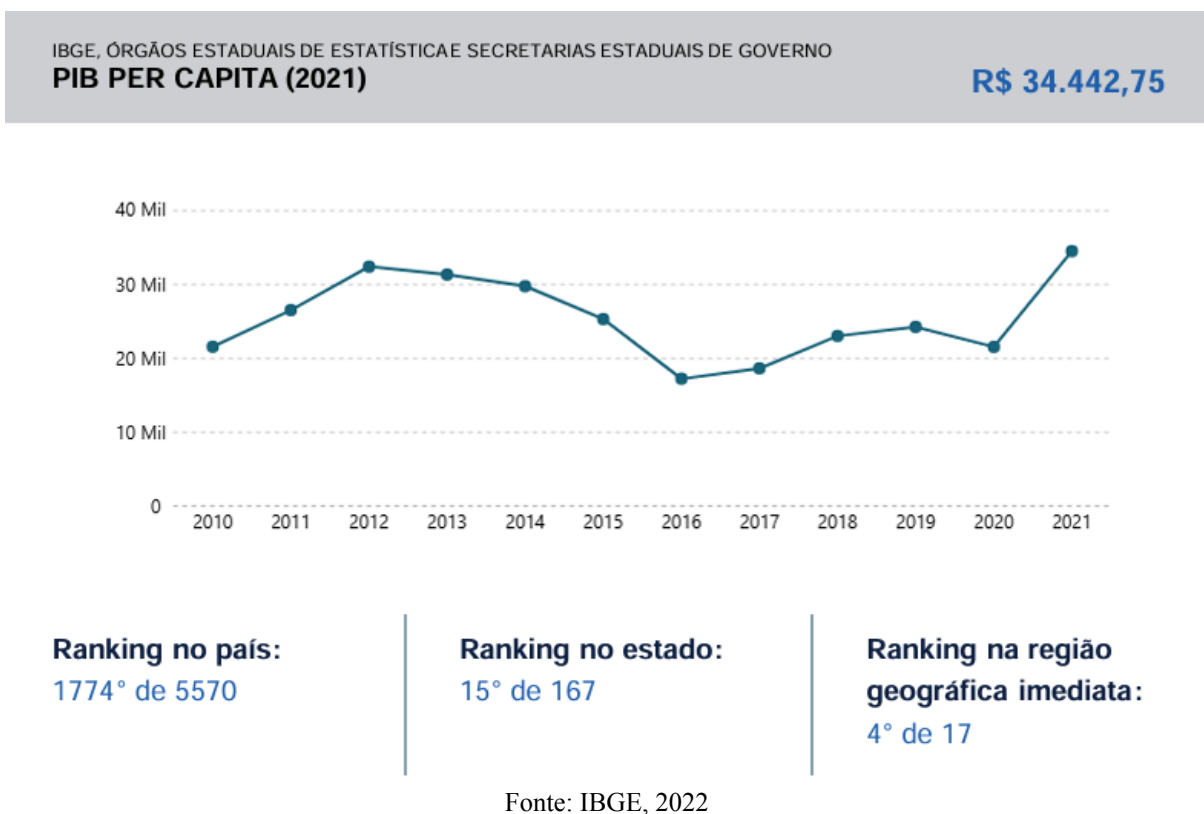
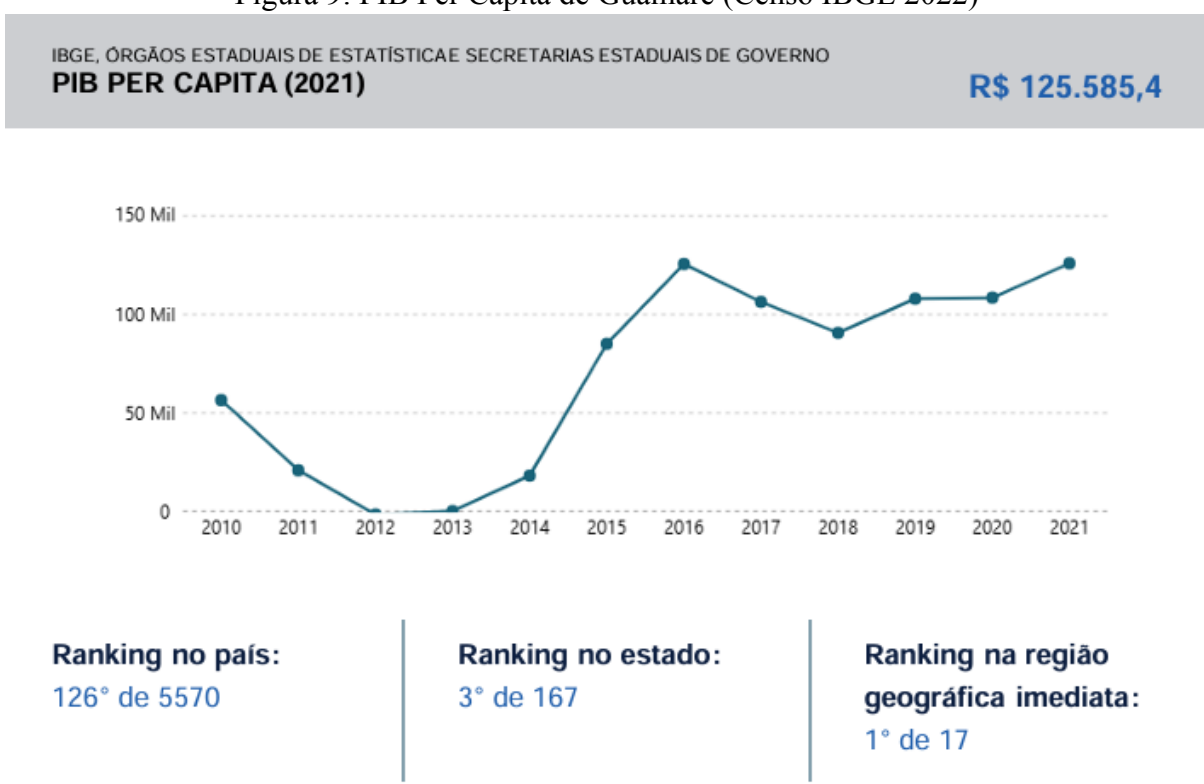


Figura 9: PIB Per Capita de Guamaré (Censo IBGE 2022)



A criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão tem origem na mobilização de comunidades tradicionais pesqueiras para resistir à entrada de grandes empreendimentos privados em suas terras. O marco inicial desse processo foi o ano de 1995,

quando moradores da comunidade de Diogo Lopes observaram técnicos da Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU/RN) realizando medições topográficas na restinga. Essa atividade estava vinculada a um pedido de aforamento feito pela empresa PPE Participações e Administração LTDA., de capital estrangeiro e com sede no Rio de Janeiro. O objetivo do pedido era a construção de um hotel de grandes proporções. O segundo importante conflito que ensejou a mobilização comunitária na defesa do seu território se deu em 1999, quando moradores perceberam fumaça na região da restinga e do manguezal. A queima de quatro hectares de mangue em uma das ilhas do manguezal do rio Tubarão, conhecida como Ilha dos Cavalos, novamente mobilizou a comunidade (Rio Grande do Norte, 2018).

Após tentativas de exploração irregular da área por italianos em 1995 e da queima do manguezal visando projetos de carcinicultura em 2000, as comunidades perceberam a necessidade de ter apoio institucional e legal para a proteção do território que já ocupavam por gerações e de onde extraem seu sustento. Desta maneira, promoveram intensa campanha para a criação de uma unidade de conservação, onde desenvolveram um conjunto de ações, entre as quais: inúmeras passeatas, entrevistas em jornais e rádios, abaixo assinados enviados ao IDEMA com cerca de 2000 assinaturas, articulações com diferentes órgãos governamentais e Universidades, realizações de encontros anuais na comunidade de Diogo Lopes, “I, II e III Encontro Ecológico” em 2001, 2002 e 2003 respectivamente (Rio Grande do Norte, 2018).

A primeira proposta de categoria de unidade de conservação para a região da Ponta do Tubarão foi a criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA). Durante o I Encontro Ecológico de Diogo Lopes e Barreiras, intitulado "Em defesa do nosso futuro", foi elaborada uma moção com mais de 400 assinaturas dos participantes, solicitando ao IDEMA a implementação da APA. No II Encontro Ecológico de Diogo Lopes e Barreiras, no entanto, passou-se a considerar uma categoria de unidade de conservação que permitisse a continuidade das atividades tradicionais de exploração dos recursos naturais, como a pesca artesanal. A pressão social pela criação da Reserva continuou com acompanhamento das sessões do CONEMA e da Assembleia Legislativa Estadual, até que finalmente, durante o III Encontro Ecológico de Diogo Lopes e Barreiras, a Governadora assinou a Lei 8.349 de 18 de julho de 2003 criando a RDS Estadual Ponta do Tubarão (IDEMA, 2007; Rio Grande do Norte, 2018).

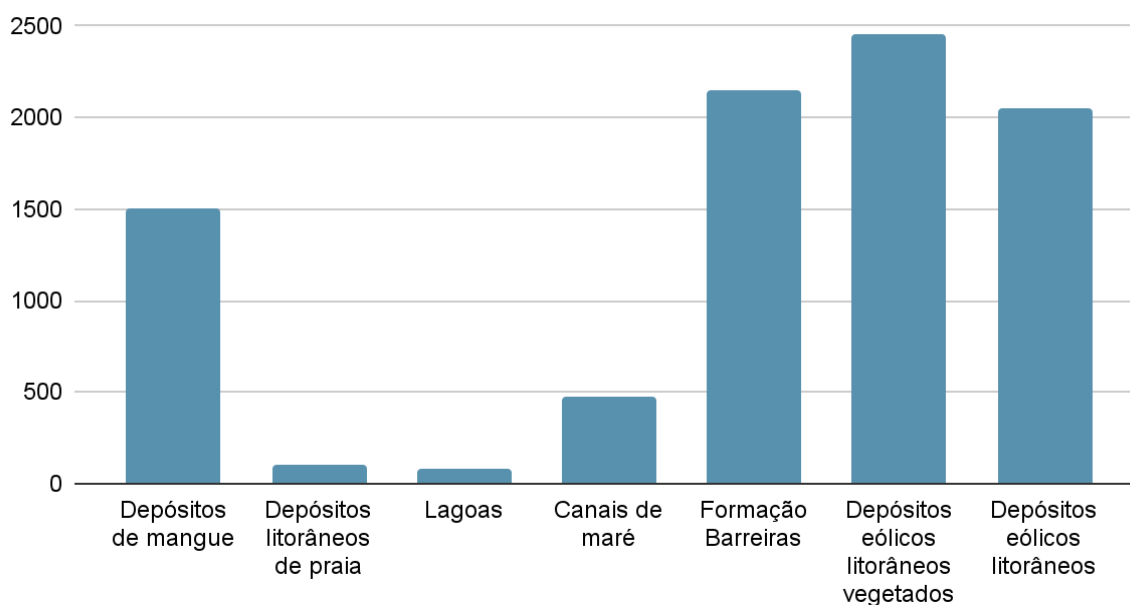
Quadro 3: Ficha Técnica RDSEPT

Nome da Unidade de Conservação: Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT)	
Grupo: Uso Sustentável	
Categoria: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	
Orgão Gestor: IDEMA/RN	
Endereço da Unidade:	KM 100 da RN 403, Maca/RN
Área:	12,9km ²
Perímetro (km):	52.640km
Superfície (ha):	12.960 há
Coordenadas:	Latitude 5°2' S e 5°16' S; longitude 36°23' WGr e 36°32' WGr

Fonte: Adaptado de RIO GRANDE DO NORTE, 2018

O litoral setentrional do Rio Grande do Norte, especialmente na área onde se encontra a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT), apresenta características sedimentares influenciadas pela Bacia Potiguar. Duas formações geológicas destacam-se pela relevância econômica na região: a Formação Jandaíra, composta por calcário, e a Formação Açu, caracterizada por arenito. Essa particularidade geológica justifica a presença da Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. na área terrestre e marinha da reserva, bem como em seu entorno. Quanto ao relevo, as formas mais marcantes da RDSEPT incluem a Restinga, conhecida localmente como "Costa", a Planície de Maré, os Campos de Dunas e o Tabuleiro Costeiro. O relevo da reserva está intimamente relacionado às características geológicas da região. Os processos atuantes e a estrutura sedimentar moldam as formas de relevo, que apresentam alterações significativas em períodos relativamente curtos, considerando a escala do tempo geológico (Rio Grande do Norte, 2018).

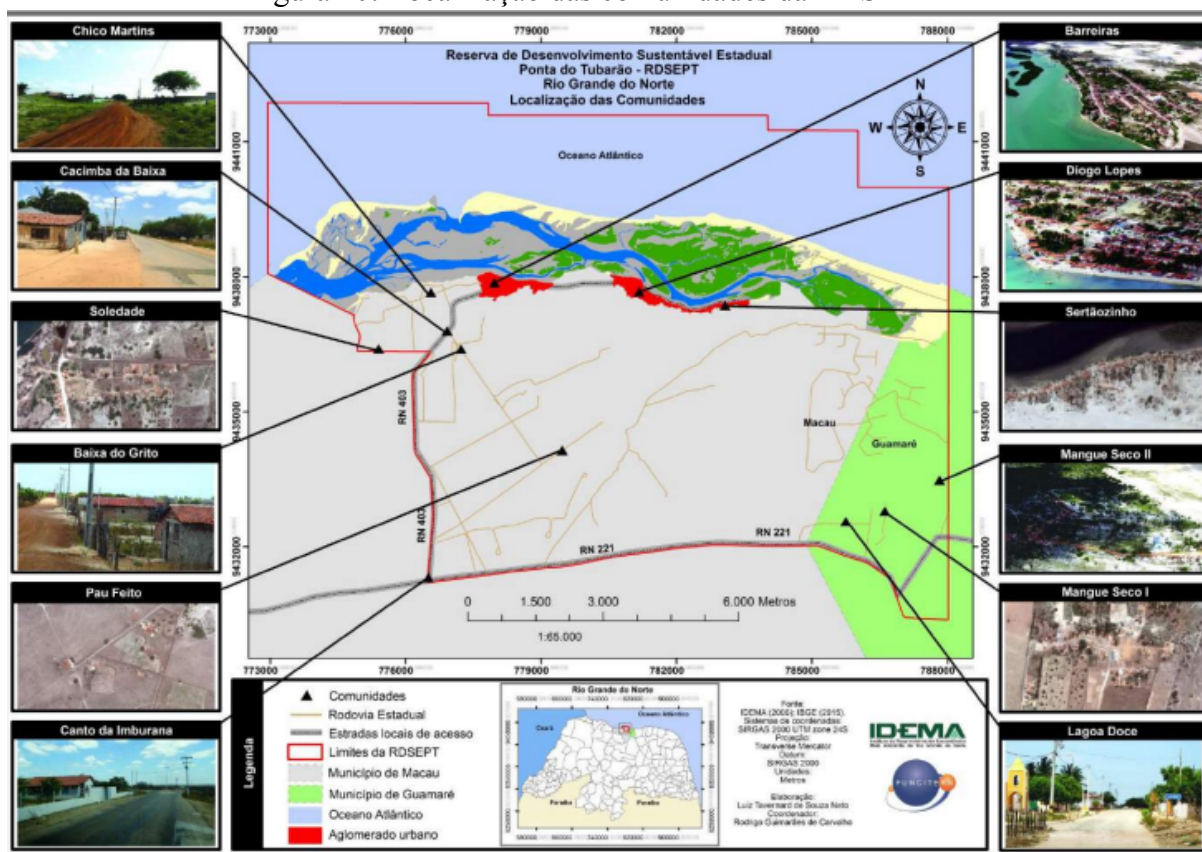
Quadro 4: Área em hectares dos principais depósitos geológicos da RDSEPT



Fonte: Adaptado de RIO GRANDE DO NORTE, 2018

A RDSEPT apresenta um conjunto de comunidades que se estabelecem, ou integralmente, ou parcialmente, dentro dos seus limites. Estas comunidades estão dispostas de maneira espalhada (Mapa), porém, com dois espaços de maior adensamento e proximidade entre algumas comunidades, como é o caso do espaço que congrega as comunidades de Barreiras, Diogo Lopes e Sertãozinho, onde a ocupação é intrinsecamente ligada a maré e aos recursos pesqueiros (estima-se que 80% dos 10.000 habitantes da RDSEPT residam nessas comunidades), todas estas situadas no município de Macau, e o espaço que reúne as comunidades de Guamaré, sendo estas Lagoa Doce, Mangue Seco I e Mangue Seco II (estima-se que 15% dos habitantes da RDSEPT residam nessas comunidades), todas afastadas da maré e ocupando um ambiente entre as dunas e o tabuleiro, com um uso do solo bastante ligado a pequena produção agrícola e a criação de animais, especialmente, bovino e caprino (IDEMA, 2018, Rio Grande do Norte, 2018).

Figura 10: Localização das comunidades da RDSEPT



Fonte: RIO GRANDE DO NORTE, 2018

A RDSEPT conta com 3 parques eólicos dentro de seu território: Miassaba II, Miassaba III e Alegria II; e um parque ao seu redor: Mangue Seco V. O parque eólico Miassaba III iniciou suas operações em 1º de fevereiro de 2014, com uma capacidade de geração de 68,47 MW (ANEEL, 2018). Localizado na área de tabuleiro da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão (RDSEPT), o parque conta com 41 aerogeradores e uma extensão de acessos de 21,5 km. Durante sua construção, foram utilizados 10.800 m³ de concreto para as fundações dos aerogeradores (DOIS A ENGENHARIA, 2018). O parque eólico Alegria II, com uma capacidade de produção de 100,65 MW, é um dos maiores parques de energia eólica no Rio Grande do Norte. Ele entrou em operação em 30 de dezembro de 2012 e seus 61 aerogeradores estão localizados na área de dunas da RDSEPT (ANEEL, 2018; THE WIND POWER, 2017a). O parque eólico Miassaba II, por sua vez, produz 14,4 MW e começou a operar em 22 de dezembro de 2011. Situado em uma área de restinga próxima ao mar, o parque possui 9 aerogeradores, cada um com uma potência de 1,6 MW, diâmetro de 82,5 metros e altura de 80 metros (ANEEL, 2018; THE WIND POWER, 2017b).

Figura 11: Parques Eólicos dentro da RDSEPT



Fonte: Google Earth, 2024

A RDSEPT conta com um Conselho Gestor deliberativo, instituído pela própria lei de criação da Unidade. Esse conselho é composto por 19 entidades, incluindo sete representantes do Poder Público (IDEMA, SPU, IBAMA, Poder Executivo e Legislativo dos municípios de Guamaré e Macau), um representante do setor produtivo, um representante de instituição de ensino superior e nove representantes da sociedade civil. As entidades de ensino e pesquisa, o representante do setor produtivo e as dez representações da sociedade civil são escolhidos por voto direto, em um processo que inclui período de candidatura, votação, eleição e posse, com mandato de dois anos.

4.2 Caracterização da Pesquisa

A pesquisa proposta requer uma abordagem majoritariamente qualitativa, de caráter analítico, uma vez que seu objetivo central é compreender os conflitos socioambientais e econômicos gerados pela instalação de parques eólicos na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT). A escolha por uma metodologia qualitativa justifica-se pela necessidade de explorar e interpretar as complexas relações entre os atores envolvidos, os discursos em disputa e os impactos sentidos pelas comunidades locais. Como defende Creswell (1998), a pesquisa qualitativa é aquela que busca entender, explorar e questionar um problema social e/ou humano, permitindo uma análise profunda e contextualizada dos fenômenos estudados.

A estratégia metodológica mais adequada para responder ao problema de pesquisa é o estudo de caso. Yin (2009) argumenta que o estudo de caso é uma investigação empírica que permite o estudo de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real, especialmente em situações em que o pesquisador possui pouco controle sobre os acontecimentos. Essa estratégia é particularmente útil para responder a questões do tipo “como” e “por que”, que são centrais nesta pesquisa. No caso da RDSEPT, o estudo de caso permite analisar como a instalação dos parques

eólicos afetou as comunidades locais e por que esses impactos geraram conflitos socioambientais e econômicos.

A análise dos dados seguirá uma abordagem interpretativa, buscando identificar padrões e contradições nos discursos e práticas dos atores envolvidos. A análise foucaultiana do discurso será utilizada para compreender como os diferentes grupos constroem e legitimam suas narrativas sobre o desenvolvimento, a energia eólica e os impactos socioambientais. Essa abordagem permite desvendar as relações de poder que permeiam os conflitos, evidenciando como os discursos oficiais e os interesses econômicos hegemônicos marginalizam as vozes das comunidades locais.

Além disso, a pesquisa adotará uma perspectiva interdisciplinar, integrando conceitos da justiça energética, do desenvolvimento sustentável e da ecologia política para analisar os impactos dos parques eólicos na RDSEPT. Essa abordagem permite uma compreensão mais ampla e integrada dos conflitos, considerando não apenas as dimensões econômicas e ambientais, mas também as sociais e culturais.

Em síntese, a escolha pela pesquisa qualitativa e pelo estudo de caso como estratégia metodológica reflete a necessidade de uma análise profunda e contextualizada dos conflitos gerados pela instalação dos parques eólicos na RDSEPT. Essa abordagem permite captar a complexidade do fenômeno estudado, oferecendo insights valiosos para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e sustentáveis.

4.3 Técnicas de Coleta e Amostragem

A coleta de dados se deu inicialmente a partir de dados secundários e uma revisão de documentos, notícias e posts em redes sociais. A revisão de documentos, notícias e posts levou em consideração os últimos 15 anos, de 2009 até 2024, considerando o ano de partida como ano de expansão da energia eólica e seus debates no estado (Azevedo et al., 2015). Dentro desse recorte temporal, se buscou fontes, que se encaixam nos objetivos propostos nesta pesquisa, relevantes para o tema e para o recorte espacial. Foi levado em consideração as mudanças nas formas de comunicação durante os 15 anos pesquisados, por isso a inserção de posts em redes sociais. Por querer entender como se moldou politicamente a ideia de desenvolvimento a parte da energia, o site da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, casa dos deputados e palco da criação das políticas do estado, e o site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte, foram utilizados como fontes principais.

Quadro 5 - Fontes de dados secundários

Fonte	Tipo	Data	Quantidade analisada
SEDEC/RN	Site	2011 - 2024	35 notas/notícias
Fiern	Site	2022	1 notícia
ALRN	Site	2009 - 2023	20 notícias
Tribuna do Norte	Site e Acervo	2009 - 2019	6 notícias
G1	Site	2015 - 2016	5 notícias

Fonte: Elaborado pela autora

Logo após, se iniciou a etapa das entrevistas semiestruturadas. Foram entrevistadas 7 pessoas entre os dias 13 de novembro de 2024 e 13 de janeiro de 2025. As entrevistas se deram por meio online e presencial, sendo 2 delas online através de videochamada pela plataforma Whatsapp, e 5 *in loco* sendo eles UFRN, Sertãozinho e Diogo Lopes. Foram selecionadas 7 pessoas tidas como lideranças comunitárias dentro da Reserva, por prestarem papel ativo na criação e/ou na atualidade. Notou-se a importância de entrevistar membros ou ex membros do Conselho Gestor Deliberativo da RDSEPT. É válido destacar que todas essas lideranças também se representam enquanto comunidade, 6 deles residem na Reserva, bem como representantes das economias locais (pesca, turismo).

Quadro 6 - Quadro de entrevistas

Representa	Entrevistado	Data de Entrevista
Liderança comunitária da RDSEPT	Liderança 1	13/11/2024
Professor; Ex membro do Conselho Gestor	Liderança 2	03/12/2024
Membro do Conselho Gestor	Liderança 3	27/12/2024
Ex membro do Conselho Gestor; Ex coordenador de Turismo da RDSEPT; dono de pousada	Liderança 4	26/12/2024
Membro do Conselho Gestor; técnico em recursos pesqueiros	Liderança 5	08/01/2025
Membro do Conselho Gestor; professora;	Liderança 6	13/01/2025
Ex membro do Conselho Gestor	Liderança 7	27/12/2024

Fonte: Elaborado pela autora

4.4 Técnica de análise

A análise de discurso desempenha um papel central na metodologia desta pesquisa, permitindo a compreensão das relações de poder, das disputas simbólicas e dos sentidos construídos em torno da expansão dos parques eólicos e seus impactos no turismo local. Baseando-se na abordagem Foucaultiana, a pesquisa adota a metodologia de Hajer (2006), que já foi amplamente utilizada no estudo de conflitos ambientais e de governança participativa.

A relevância dessa abordagem está na ideia de que a linguagem não é neutra, mas carrega intenções, valores e ideologias que estruturam as relações sociais. Coriolano (2005) destaca que, ao analisar discursos, investigamos não apenas os enunciados, mas também os contextos que os produzem e as relações de poder que os sustentam. Assim, a análise discursiva permite revelar como diferentes atores sociais constroem e legitimam suas narrativas sobre desenvolvimento sustentável, preservação ambiental e os impactos do turismo.

Fairclough (1992, 2003) enfatiza que o discurso é um elemento constitutivo da realidade social, moldando políticas, práticas e relações entre diferentes grupos. No contexto do turismo e da energia eólica, compreender os discursos envolvidos na tomada de decisão e na mediação dos conflitos ambientais é essencial para uma análise crítica das dinâmicas de poder locais. Além disso, Wodak e Meyer (2009) argumentam que os discursos institucionalizados muitas vezes naturalizam hierarquias e desigualdades, influenciando o modo como certos grupos percebem e participam das políticas de desenvolvimento.

Ao aplicar essa abordagem à Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT), a pesquisa busca não apenas mapear os discursos predominantes, mas também identificar como as comunidades locais os negociam e contestam. Dessa forma, a análise de discurso não é apenas uma ferramenta metodológica, mas uma perspectiva crítica que possibilita revelar os desafios e contradições inerentes à relação entre turismo, desenvolvimento sustentável e justiça ambiental.

Foram analisados documentos oficiais, notícias, posts em redes sociais e transcrições de entrevistas com lideranças comunitárias, buscando identificar padrões, contradições e estratégias discursivas. A análise destacou, por exemplo, como os discursos das empresas e do governo enfatizam o progresso econômico e a geração de energia limpa, enquanto as comunidades locais ressaltam os impactos negativos sobre seus modos de vida tradicionais e o meio ambiente. A pesquisa também explorou como esses discursos se articulam e se confrontam, revelando as assimetrias de poder e as formas como as comunidades resistem e negociam suas demandas.

Além disso, a análise de discurso permitiu identificar como certas narrativas hegemônicas, como a ideia de "desenvolvimento sustentável", são utilizadas para justificar a expansão dos

parques eólicos, muitas vezes marginalizando as vozes das comunidades tradicionais. Ao desconstruir esses discursos, a pesquisa evidenciou as tensões entre os interesses econômicos e a preservação dos modos de vida locais, contribuindo para uma compreensão crítica dos desafios enfrentados na RDSEPT. Em síntese, a análise de discurso foi essencial para revelar as dinâmicas de poder e as disputas simbólicas que permeiam os conflitos socioambientais na região.

5 DINÂMICA DOS DISCURSOS

5.1 A energia eólica enquanto agente de desenvolvimento no RN

Em janeiro de 2025, o Rio Grande do Norte se coloca como o segundo maior estado gerador de energia eólica do país (ABEEólica, 2024), mas o caminho para esse lugar se deu a partir de uma construção coletiva, não apenas no campo prático, mas também no campo discursivo. Nos últimos 15 anos, a construção de uma ideia desenvolvimentista a partir da chegada da energia eólica foi ponto chave para a expansão da indústria no Rio Grande do Norte. Esse capítulo aborda a ideia de desenvolvimento, inicialmente baseada no aspecto econômico, que surgiu desde a chegada dos parques, fazendo um recorte temporal dos anos de 2009 a 2024.

A ideia de desenvolvimento a partir da eólica encontra espaço em um cenário nacional de tentativa de recuperação energética. Com o apagão nacional em 2001, a necessidade do racionamento de energia e a possibilidade de futuras secas, Grun (2005) também categoriza essa época como um “apagão cognitivo”, esse apagão seria uma falta de visão estratégica que leva a crises e problemas. Com esse cenário de crise a partir da negligência do planejamento estratégico no setor energético, vem a importância de, não apenas diversificar a matriz energética, mas pensá-la melhor. Surge então uma corrida, dentro do Brasil, de se colocar como o lugar mais propício para desenvolver novas formas de energia, e nessa corrida o Rio Grande do Norte corre a passos largos.

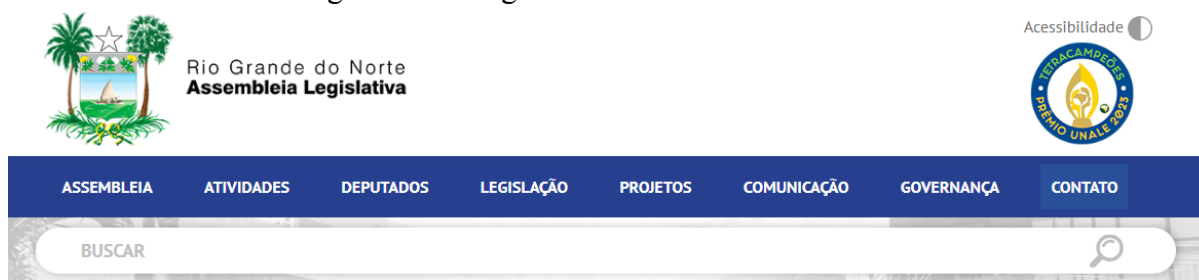
Segundo Azevedo et al. (2015), a produção de energia eólica em solo potiguar teve um salto de relevância a partir de 2009 com o início da realização de leilões de energia. No primeiro leilão (Leilão de Reserva de 2009 - LER 2009) de comercialização de energia voltado exclusivamente para o setor, o RN saiu vencedor. 71 projetos foram leiloados entre 5 estados, sendo 23 deles destinados para solos potiguares (EPE, 2009), que durariam 20 anos válidos a partir de 1 de julho de 2012. Seguindo essa direção, entre os anos de 2010 e 2013 o estado tinha assegurado a instalação de mais 75 parques eólicos (Azevedo et al, 2014; SEDEC, 2013). A partir de 2009, a produção eólica deixa de ser um desejo e começa a virar realidade. Os debates políticos, então, se intensificaram a partir da garantia desses parques nos leilões.

Em plenária de 22 de setembro de 2009, do site da Assembleia Legislativa do Rio Grande do

Norte (ALRN), se associa a eólica à ideia de desenvolvimento. O então deputado Walter Alves, destaca que o “Rio Grande do Norte é vocacionado” para questões de energia:

“A potencialidade de geração de energia eólica no Rio Grande do Norte foi o tema do pronunciamento do deputado Walter Alves-PMDB, que segundo ele é o Estado que oferece no Brasil as melhores condições para implantação das chamadas usinas eólicas, a partir da força dos ventos... “O incremento da geração de energia eólica pelas terras do Rio Grande do Norte pode nos transformar em grandes exportadores de energia elétrica, pela grande capacidade ainda não aproveitada que aqui temos e que pode ainda advir dos parques eólicos”” (Walter Alves, ALRN, 2009)

Figura 12: Energia Eólica como fator de desenvolvimento



Energia eólica como fator de desenvolvimento

22/09/2009

Fonte: ALRN, 2009

A noção que a eólica, além de exercer sua função principal de geração de energia, também é um vetor de desenvolvimento parece então ser a resposta do apagão cognitivo trazido por Grun (2005). Se antes ocorreram crises energéticas por falta de planejamento e diversidade, vem então uma nova forma de produção energética e que traz consigo noções, ainda que passíveis de questionamento, de desenvolvimento, de sustentabilidade. Essa noção norteou o discurso político dos anos seguintes. Em plenária da ALRN de 13 de abril de 2011, o RN é colocado como “grande saída para a matriz energética brasileira” através da consolidação da eólica como fator de desenvolvimento.

“...o deputado Walter Alves – PMDB fez pronunciamento na sessão plenária desta quarta-feira 13 de abril, para apresentar sugestões para remover os obstáculos ao desenvolvimento da atividade eólica... “Dentro de pouco tempo poderemos ter agregada a essa rede energética, que hoje nos fornece eletricidade, o consumo e exportação de energia limpa, renovável e ecologicamente correta advinda dos nossos ventos. Para que tenhamos uma idéia, apenas uma turbina de 600 kilowatts evita, em média, a emissão de 1.200 toneladas de CO2. Com a energia eólica estamos contribuindo também para o meio ambiente e nos ajustando ao protocolo de Kioto”, afirmou.” (ALRN, 2011)

Nessa afirmação que o Rio Grande do Norte é "vocacionado" para a geração de energia eólica e que o estado pode se transformar em um grande exportador de energia, vemos uma clara alusão à teoria de Rostow (1960) sobre as etapas do desenvolvimento econômico. Rostow propõe que as sociedades passam por cinco estágios de desenvolvimento, desde uma sociedade tradicional

até a era do consumo em massa. As falas do deputado refletem a ideia de que o RN está em um estágio de "arranco" econômico, impulsionado pela energia eólica, que pode levar o estado a um crescimento acelerado e à diversificação da economia. A visão de que a energia eólica pode transformar o RN em um grande exportador de energia elétrica alinha-se com a ideia de Rostow de que o desenvolvimento econômico é impulsionado por investimentos em capital e tecnologia.

Somando aos debates dentro da Assembleia Legislativa, o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e o Governo Federal, através do Ministério de Minas e Energia, também apontam o RN como futuro do país no que se refere à eólica.

Figura 13: Zimmermman diz que RN precisa assumir vocação



Zimmerman diz que RN precisa assumir sua vocacao

06/05/2011

Fonte: ALRN, 2011

Figura 14: Energia Eólica RN vai liderar o setor



Energia eolica: RN vai liderar o setor

06/06/2011

Fonte: ALRN, 2011

Em audiência pública de maio de 2011, o então secretário executivo do Ministério de Minas e Energia, Márcio Zimmerman incentivou o Rio Grande do Norte a “assumir sua vocação de parque eólico sendo um polo produtor e exportador da energia limpa e ecologicamente correta para o Brasil”. Enquanto Benito Gama, então secretário de Desenvolvimento Econômico

(SEDEC), afirma que o estado será “referência internacional no setor eólico”. Vale ressaltar aqui um trecho da notícia datada do dia 6 de maio que relata trecho dessa mesma audiência:

“O secretário disse que o governo está se organizando tudo a todos os órgãos para coordenar as ações de suporte e apoio, para que, com a segurança jurídica, o setor privado venha ao estado com a segurança de que o investimento dele será preservado. Benito Gama reconheceu que há lacunas a se resolver, nas questões de meio ambiente, infra-estrutura e transportes, mas tranquilizou os participantes do evento de que o governo está atento a esta grande oportunidade do Rio Grande do Norte mudar seus indicadores sociais: “O momento, importante na economia, é de abraçar esse projeto com todo o vigor”, disse.” (ALRN, 2011)

É importante destacar essa ideia de abraçar o projeto eólico com todo vigor e como ela afeta a forma que o estado buscou expandir esse setor. No leilão ocorrido em 2011, foram apresentados 240 projetos de parques eólicos, sendo 75 deles para o Rio Grande do Norte (EPE, 2011). Sobre a atuação do estado, a nota da SEDEC de agosto de 2011 traz:

“O Governo do Estado, com a liderança da governadora Rosalba Ciarlini, fez todo o empenho no sentido de habilitar os 75 projetos para participar do leilão e contou com o esforço da equipe do diretor-geral do IDEMA, Marcelo Toscano, do coordenador de Desenvolvimento Energético da Sedec, José Mário Gurgel, e da secretária de Estado da Infraestrutura, Kátia Pinto e suas respectivas equipes.” (SEDEC, 2013)

Cabe aqui o destaque a esse esforço coletivo, e, sobre isso, outra nota da SEDEC, datada de fevereiro de 2012, traz uma fala do então secretário adjunto da SEDEC, Américo Maia:

“...o secretário-adjunto da Sedec, Américo Maia, apontou a organização do Governo para tornar ágil o sistema de licenciamento ambiental como um dos fatores que garantem a posição privilegiada do estado. “O Governo do Estado tem feito um trabalho em equipe com todos os órgãos públicos envolvidos para garantir agilidade no licenciamento ambiental e isso tem sido muito importante para o setor eólico ser hoje um dos principais pilares da nossa economia”, destacou Américo Maia” (SEDEC, 2013)

Peck e Tickell (1994) argumentam que o neoliberalismo promove a desregulamentação e a flexibilização das normas ambientais em prol do crescimento econômico. A fala de Maia, que celebra a agilidade no licenciamento como um fator que garante a posição privilegiada do RN no setor eólico, reflete essa lógica neoliberal. A priorização do crescimento econômico sobre as salvaguardas ambientais e sociais é um exemplo de como o neoliberalismo pode perpetuar desigualdades e impactos negativos, especialmente em comunidades vulneráveis.

No contexto do RN, a aceleração do licenciamento ambiental pode levar à aprovação de projetos sem uma avaliação adequada dos impactos socioambientais, resultando em danos irreversíveis ao meio ambiente e às comunidades locais. Isso sugere que o estado está adotando uma abordagem neoliberal, onde o mercado é priorizado em detrimento do bem-estar social e ambiental. Essa lógica pode ser vista como parte de um processo mais amplo de “green grabbing”, onde a justificativa de promover iniciativas ambientais é utilizada para legitimar a

apropriação de terras e recursos naturais

A percepção que se tem é que a ideia então de “abraçar o projeto com todo vigor” acaba norteando a ideia de desenvolvimento pensada: o momento importante para a economia atropela qualquer lacuna ou entrave possível, destacando aqui os licenciamentos ambientais, citados na fala acima do então secretário Américo Maia, e sua garantia de agilidade. Essa aceleração, ou atropelo, que pode ser responsável por um processo desordenado de desenvolvimento e suas consequências, foi responsável também por reforçar a ideia de liderança do estado na produção nacional de energia eólica pelos anos seguintes.

Figura 15: Setor Eólico do RN servirá de exemplo para ações do Governo do ES



Fonte: SEDEC, 2013

Figura 16: RN mantém liderança em energia eólica no Brasil



Fonte: SEDEC, 2013

Figura 17: RN é primeiro lugar em geração de energia eólica no Brasil



Fonte: SEDEC, 2014

O Estado entra 2015 com 62 empreendimentos em operação, e mais 77 em fase de construção ou para serem construídos (CERNE, 2024). Apesar desse número vantajoso e que colocava o RN como maior produtor do país (CERNE, 2024), os esforços políticos não diminuíram. Mesmo com a mudança de governo, após as eleições de 2014, a visão de desenvolvimento através das eólicas pareceu se intensificar. A visão dentro da ALRN era de incentivo, seguido de uma preocupação constante em acelerar o processo a partir do licenciamento ambiental

Em maio de 2015, através de um pronunciamento na Assembleia, o então deputado Kelps Lima “responsabilizou os órgãos ambientais pelo afastamento dos investimentos no Estado. Segundo ele, a burocracia e demora na emissão das licenças ambientais desmotivam o setor privado” (ALRN, 2015). O entendimento de um entrave por causa do licenciamento pareceu ser comum. Em dezembro do mesmo ano ainda se mantinha.

Figura 18: Transmissão e licenciamento ambiental são desafios para o setor energético do RN



Transmissão e licenciamento ambiental são desafios para o setor energético do RN

Fonte: ALRN, 2015

A fala do deputado Kelps Lima, que critica a "burocracia" do licenciamento ambiental, pode ser vista como uma tentativa de facilitar o green grabbing, priorizando os interesses das empresas em detrimento dos direitos das comunidades. A expansão dos parques eólicos no RN, especialmente em áreas de comunidades tradicionais, pode ser analisada à luz do conceito de green grabbing, proposto por Fairhead et al. (2012). Green grabbing refere-se à apropriação de terras sob a justificativa de promover iniciativas ambientais ou sustentáveis, mas que frequentemente ignora os direitos das comunidades locais. No RN, a instalação de parques eólicos em áreas de conservação e próximas a comunidades tradicionais reflete essa dinâmica.

O green grabbing no RN pode estar resultando na perda de terras e recursos naturais pelas comunidades locais, que dependem desses recursos para sua subsistência e modo de vida tradicional. Além disso, a apropriação de terras para a instalação de parques eólicos pode estar exacerbando os conflitos fundiários e a especulação imobiliária, gerando impactos negativos

sobre as comunidades locais. Isso sugere que o discurso da energia eólica como uma iniciativa sustentável está sendo utilizado para legitimar práticas que perpetuam desigualdades e impactos negativos, em vez de promover uma verdadeira transformação socioambiental.

Em notícia sobre a abertura do III Fórum Estadual de Energia, promovido pela Assembleia em dezembro de 2015, destaca-se o seguinte trecho:

Durante o discurso, Flávio Azevedo explicou que a concessão para construção de novas linhas de transmissão é feita através de leilões e que os investidores não têm demonstrado interesse em concorrer aos certames em razão dos prazos para construção dos sistemas previstos pelos termos do edital da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). “A pouca procura é reflexo das altas multas impostas caso não sejam cumpridos os prazos de construção, mas a verdade é que isso depende de fatores aleatórios, como o licenciamento ambiental. Os empresários não querem assumir essa responsabilidade”, disse ele atribuindo o entrave à rigorosidade de determinadas normas da legislação ambiental. “É a única ameaça que paira sobre a possibilidade do desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado”, concluiu.

O diretor do Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia (CERNE), Jean Paul Prates, citou a insegurança fundiária como outro fator de risco que contribui para a baixa concorrência de investidores durante os leilões de energia. Para ele, o Governo Federal precisa ajustar as regras dos editais dos certames “pois são fundamentais para a atração de investimentos”, observa. A preocupação com a situação também foi dividida pelo presidente da Federação das Indústrias (FIERN), Amaro Sales, que criticou a burocracia dos órgãos ambientais. “A questão do licenciamento ambiental gera insegurança jurídica e faz o Estado perder investimentos”, avalia. (ALRN, 2015)

É interessante aqui ressaltar como essas falas remetem às normas de licenciamento ambiental enquanto “ameaças” e categorizam como “fator aleatório” em um processo de desenvolvimento econômico. Esses termos se apresentam como consequência de uma visão governamental, que se deu nos últimos anos a nível nacional, sobre o meio ambiente enquanto obstáculo do desenvolvimento econômico (Fialho, Freitas, Oliveira, 2022). Apesar do licenciamento ser uma espécie de controle socioambiental, ser constantemente alvo de pressões por mudança podem chegar a simplificar sua atuação enquanto objeto de fiscalização (Bronz, Zhouri e Castro, 2020).

Esses incentivos para acelerar e simplificar a questão ambiental não pararam e pareceram gerar frutos. Em maio de 2016, o então governador Robinson Faria celebra a liderança do estado e menciona “urgência ambiental”:

“Temos hoje o maior número de megawatts instalados, o maior número de turbinas instaladas e as duas cidades com maior geração do Brasil: Parazinho e João Câmara. Com 120 parques eólicos em operação e outros 50 em produção, o RN é responsável pela geração de 2,6 gigawatts. Isso é mais de 30% de toda a geração deste tipo de energia no Brasil”, destacou Robinson Faria. Os avanços do segmento são, segundo Robinson, motivados também pelo cumprimento do papel do governo estadual, que não tem medido esforços para dar celeridade à instalação de novos empreendimentos. Só em 2015, por meio do Instituto de Desenvolvimento do Meio Ambiente (Idema), foram emitidas cerca de 150 licenças prévias para parques eólicos... “O avanço conquistado na emissão de licenças tem relação com a exigência do governador Robinson em ter um diretor técnico, e é a prova que é possível melhorar quando se quer...” (SEDEC, 2016)

Essa mudança na emissão de licenças, destacada no texto como um avanço, trouxe resultados em números. Do início de 2016 até o fim de 2018, entraram em operação mais 57 empreendimentos, de um total de 142 operando (CERNE, 2024). Resultados que foram celebrados por uma mudança de governo, a partir das eleições de 2018, com um incentivo maior ainda à questão eólica.

Figura 19: Rio Grande do Norte atinge 4W de potência em energia eólica



Fonte: SEDEC, 2019

A governadora do estado Fátima Bezerra, empossada em 2019, mantém o compromisso do estado com essa eterna corrida pelo protagonismo eólico. Durante o primeiro ano de mandato, o RN chegou a 154 parques eólicos (Infovento 14, 2019), e a visão da governadora durante o ano foi de mais incentivo:

A governadora Fátima Bezerra destacou a transformação social que ocorre nas cidades com a chegada de um investimento deste porte. “Toda a economia local é impactada, desde a padaria ao supermercado, além da geração de emprego e renda. O nosso governo está comprometido com a pauta do desenvolvimento, mantendo o diálogo permanente com os setores produtivos”, disse Fátima...” (SEDEC, 2019)

A estatal chinesa quer iniciar os investimentos no RN ainda este ano e vai contar com a agilidade do Governo do Estado na liberação de licenças ambientais e incentivos. “Os investidores são muito bem-vindos. O nosso estado é rico em recursos naturais, mas precisa de investimentos para transformá-los em emprego, renda e riqueza para o nosso povo”, afirmou a governadora Fátima Bezerra. A governadora também destacou que o momento é propício para os novos investimentos. “Estamos implantando uma política inteligente de incentivos. Queremos atrair mais e mais investimentos para gerar desenvolvimento econômico e desenvolvimento social”. (SEDEC, 2019)

Nota-se aqui a introdução de novas ideias atreladas ao uso do desenvolvimento econômico enquanto razão de incentivo: transformação econômica local e desenvolvimento social. A difusão de uma imagem de transformação econômica local a partir dos parques é uma forma de

construção da aceitação social (D'aquino et al., 2009). A introdução do discurso da transformação econômica e do desenvolvimento social como justificativa para a implementação de grandes empreendimentos reflete um padrão característico da racionalidade neoliberal. Conforme apontado por D'aquino et al. (2009), a difusão da imagem de progresso associada a esses projetos funciona como um mecanismo de construção da aceitação social, criando a percepção de que tais iniciativas são indispensáveis para a melhoria das condições de vida das populações locais. No entanto, essa narrativa mascara os processos de exclusão e desigualdade subjacentes à sua implementação.

A lógica neoliberal, conforme criticada por autores como Harvey (2005) e Acsehrad (2004), instrumentaliza o discurso do desenvolvimento para justificar processos de apropriação territorial e transferência de recursos para o setor privado, desconsiderando os impactos sociais e ambientais das populações afetadas. Nesse sentido, Sachs (2008) argumenta que o desenvolvimento sustentável não pode ser reduzido a uma mera ferramenta de crescimento econômico, mas deve incluir a participação ativa das comunidades locais e a distribuição equitativa dos benefícios gerados pelos projetos.

A crítica à construção da aceitação social por meio da promessa de transformação econômica local pode ser aprofundada a partir da perspectiva da justiça ambiental e da ecologia política. Martinez-Alier (2002) discute como grandes projetos frequentemente se apropriam da retórica do desenvolvimento sustentável sem, de fato, promover a inclusão social. No caso da energia eólica, essa contradição se evidencia quando as comunidades locais enfrentam impactos ambientais e sociais negativos, enquanto os benefícios econômicos são apropriados por grandes corporações e investidores externos.

Além disso, Foucault (2008) demonstra como o neoliberalismo opera através da construção de discursos legitimadores que naturalizam processos de mercantilização da natureza e dos territórios. A retórica da transformação econômica local é, portanto, parte de um conjunto de estratégias que despolitizam os conflitos socioambientais e deslocam o foco das disputas sobre direitos territoriais para uma visão tecnocrática do desenvolvimento. Dessa forma, a aceitação social de projetos de grande escala não pode ser analisada de maneira ingênua, pois ela reflete uma disputa de poder sobre o território e sobre as condições de vida das populações afetadas. O debate sobre o desenvolvimento sustentável precisa, portanto, ser resgatado a partir de uma perspectiva crítica que reconheça as desigualdades estruturais e busque alternativas que assegurem justiça social, ambiental e econômica para as comunidades envolvidas.

No fim de 2019, o RN possuía mais de 150 parques eólicos espalhados por quase 30 municípios (CERNE, 2024), e com a tendência de crescimento, é de suma importância a a

aceitação social da geração eólica para a implantação de novos parques (Graham et al, 2009). Nos anos seguintes, a governadora Fátima, considerada “grande entusiasta das energias renováveis” (SEDEC, 2021), reforçou a posição e atuação do estado:

“A gente tem que celebrar investimentos como esse, porque cada vez mais torna-se imperativo, fundamental e imprescindível o investimento em novas fontes de energia: energia limpa, verde e renovável, e esse empreendimento vem se somar ao esforço global em prol de uma matriz energética mais sustentável”, disse.” (SEDEC, 2021)

"Hoje, ao firmar este entendimento, damos mais um passo que nos leva a ocupar ainda mais espaço na geração das novas energias, promovendo o desenvolvimento sustentável e preservando o meio ambiente". (SEDEC, 2021)

"O governo está de portas abertas para avançar nas parcerias, que são importantes para o desenvolvimento de nosso Estado neste momento de transição energética. O Estado é parceiro da iniciativa privada e está fazendo o papel que lhe cabe, com transparência, com senso de responsabilidade, com segurança jurídica e preocupação social. Nosso governo preza muito pela relação com a sociedade, nossa matéria-prima é o diálogo", disse a governadora Fátima Bezerra.” (SEDEC, fev. 2022)

“E, se hoje nosso esforço implica em geração de emprego e novas possibilidades ao setor produtivo, é certo que também estamos garantindo sobrevivência e menos impactos ao meio-ambiente”, diz a governadora” (FIERN, mar. 2022)

“Temos uma equipe muito competente, criamos o mapa eólico, que identifica áreas e orienta os investimentos. Adotamos procedimentos ágeis para o licenciamento...”, informou Fátima... Ela acrescentou que “além do potencial natural, temos motivação e a decisão política de envidar todos os esforços para atrair novos investimentos... Queremos agilizar decisões e procedimentos, evitar sobreposição de esforços e estudos, queremos agilizar decisões para o desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade, o Governo em sintonia com as empresas.” (SEDEC, dez. 2022)

Para além do reforço na busca por mais empreendimentos, é importante pontuar aqui as falas relacionadas ao meio ambiente. Se até o momento as questões ambientais eram apresentadas apenas como “ameaças” e “entraves”, agora, recebem companhia, embora de forma antônima. Ainda é possível perceber a vontade de acelerar processos: “adotamos procedimentos ágeis de licenciamento”, “queremos agilizar decisões”, mas agora eles recebem a justificativa de “preservação do meio ambiente” e o reforço da “sustentabilidade”.

Junto com a uma justificativa ambiental, a da preservação, vem agora também uma justificativa social caracterizada em apenas uma palavra. Ao inaugurar um novo complexo eólico em 2023, a governadora Fátima Bezerra diz que, além de mais desenvolvimento, a energia eólica também traz cidadania para a população.

Figura 20: Entrevista da Governadora Fátima Bezerra



Fonte: Governo do RN, Youtube, 2023

A declaração da governadora Fátima Bezerra, ao afirmar que a energia eólica traz cidadania para a população, reflete um discurso que combina argumentos ambientais e sociais para justificar a expansão dos complexos eólicos. Esse tipo de narrativa, que relaciona desenvolvimento econômico, sustentabilidade e inclusão social, é frequentemente utilizado nas políticas públicas voltadas para a transição energética. No entanto, ao simplificar a cidadania como um efeito positivo desses empreendimentos, essa visão desconsidera os conflitos territoriais e os processos de exclusão que podem emergir dessas iniciativas.

A cidadania, no contexto das políticas energéticas, deve ser analisada criticamente. Estudos sobre justiça ambiental e governança territorial demonstram que a participação social nos processos decisórios é fundamental para que os benefícios da transição energética sejam distribuídos de maneira equitativa. Entretanto, observa-se que os parques eólicos são frequentemente implementados sem uma consulta pública efetiva e sem que as comunidades locais tenham influência real sobre as decisões.

Além disso, a concepção de que a energia eólica promove cidadania pode ser problematizada a partir das perspectivas da ecologia política e da justiça energética. Martinez-Alier (2002) argumenta que a apropriação de recursos naturais por grandes corporações e governos sob o pretexto do desenvolvimento sustentável frequentemente ignora as formas tradicionais de uso do território e as práticas culturais das populações locais. Sovacool (2014) complementa essa análise ao afirmar que justiça energética vai além do acesso à energia, abrangendo também a

equidade na distribuição dos impactos e benefícios dos projetos. Se cidadania envolve participação ativa na definição do futuro dos territórios, então a exclusão das comunidades locais dos processos decisórios contradiz essa noção.

A justificativa ambiental e social para os parques eólicos deve, portanto, ser analisada criticamente à luz das teorias sobre desenvolvimento sustentável. A preservação ambiental e a inclusão social não podem ser utilizadas apenas como estratégias discursivas para legitimar grandes investimentos, mas devem estar associadas a mecanismos concretos que assegurem transparência, controle social e justiça na distribuição dos benefícios e impactos. A cidadania energética precisa ser acompanhada de instrumentos que garantam o envolvimento real das comunidades afetadas nos processos de planejamento e implementação dos projetos. A relação entre energia e cidadania deve ser debatida considerando tanto os potenciais benefícios da transição energética quanto os desafios e contradições inerentes ao processo. Para que a energia renovável cumpra um papel verdadeiramente transformador, é essencial que os princípios da justiça ambiental e da participação social sejam efetivamente incorporados às políticas públicas, assegurando que a cidadania não seja apenas um conceito simbólico, mas um direito concretamente exercido pelas populações envolvidas.

A trajetória do governo do Rio Grande do Norte nas últimas décadas reflete uma visão de desenvolvimento amplamente pautada pelo crescimento econômico, tendo a energia eólica como principal motor dessa expansão. Esse modelo, baseado na exploração dos recursos naturais para inserção do estado em cadeias produtivas globais, se alinha a teorias de modernização e desenvolvimento econômico tradicional, mas levanta questionamentos sobre sua real capacidade de promover benefícios equitativos e sustentáveis.

Rostow (1960) descreve o desenvolvimento econômico como um processo linear e inevitável, no qual a industrialização e a adoção de novas tecnologias impulsionam o crescimento. Essa perspectiva parece ser a base do discurso governamental no Rio Grande do Norte, onde a aposta na energia eólica se apresenta como um caminho inexorável para o progresso. No entanto, como apontam críticos da teoria da modernização, como Frank (2013) e Bresser-Pereira (2005), essa visão ignora as assimetrias estruturais que perpetuam desigualdades entre regiões e populações, concentrando os benefícios em setores específicos enquanto marginaliza comunidades locais.

A aposta na energia eólica como vetor de desenvolvimento, sem diversificação econômica ou integração efetiva com outras atividades produtivas, como o turismo, reforça o caráter de dependência econômica do estado.

O Rio Grande do Norte está há mais de 15 anos na expectativa de consolidar-se como um polo de desenvolvimento a partir da energia eólica. Essa promessa de crescimento contínuo,

porém, não tem se traduzido em mudanças estruturais significativas para a população local, mantendo a sensação de uma economia em transição constante, mas sem transformações substanciais.

Autores como Escobar (1995) criticam essa lógica de desenvolvimento, argumentando que ele se baseia em uma ideia de progresso importada do Norte global, sem considerar os contextos locais. O modelo vigente no RN exemplifica essa crítica, uma vez que grandes investimentos em infraestrutura energética coexistem com fragilidades sociais, falta de diversificação econômica e ausência de participação popular efetiva no planejamento territorial.

Ao analisar essa trajetória sob a ótica do desenvolvimento sustentável, Mebratu (1998) destaca que a sustentabilidade deve ir além do discurso e envolver transformações estruturais. No caso potiguar, a expansão eólica é promovida como sustentável, mas apresenta contradições quando analisada de perto.

A justiça energética, como definida por Sovacool (2014, 2016), exige que os benefícios da transição energética sejam distribuídos de forma equitativa e que as comunidades locais tenham voz no processo. No entanto, a realidade do RN demonstra que a população afetada pela instalação dos parques eólicos frequentemente se encontra excluída dos processos decisórios e enfrenta dificuldades para reivindicar seus direitos frente a grandes empreendimentos. Isso reforça a ideia de que a energia eólica, apesar de renovável, pode reproduzir dinâmicas de exclusão semelhantes às de outras formas de exploração de recursos naturais.

A trajetória do estado na busca pelo crescimento econômico via energia eólica reflete um modelo de desenvolvimento fortemente baseado na expectativa de inserção global e no paradigma da modernização. Entretanto, essa aposta não tem se traduzido em benefícios equitativos para a população, reforçando críticas da teoria da dependência e do pós-desenvolvimento.

Para que o estado rompa com esse ciclo de expectativa e promova um crescimento sustentável e inclusivo, é necessário adotar um modelo que priorize a diversificação econômica, o fortalecimento do turismo sustentável e a inclusão das comunidades locais nos processos decisórios. Caso contrário, a energia eólica pode se tornar mais um capítulo na história de um desenvolvimento que nunca se concretiza plenamente, perpetuando a dependência e a vulnerabilidade econômica da região.

5.2 As lutas de uma Reserva

Este capítulo explora dois episódios centrais na história da RDSEPT: a criação da reserva como um ato de resistência contra a especulação imobiliária e a carcinicultura, e a posterior

expansão descontrolada dos parques eólicos, que reflete a agenda neoliberal de desenvolvimento. A análise desses episódios é feita à luz das teorias discutidas no capítulo 2 e 3, particularmente as abordagens críticas sobre desenvolvimento sustentável, justiça energética e a lógica do capitalismo neoliberal.

A Criação da Reserva: Um Episódio de Resistência

O processo de modernização é sempre seguido de violência nos territórios conforme Escobar (1995). No caso da Ponta do Tubarão não foi diferente. A história começa em 1995, quando a comunidade local se mobilizou para resistir à invasão de grandes empreendimentos privados em suas terras. A primeira ameaça veio de uma empresa de capital estrangeiro que buscava construir um hotel de grandes proporções na restinga. Em 1999, a comunidade enfrentou outra ameaça: a queima de quatro hectares de mangue para a instalação de projetos de carcinicultura. Esses eventos despertaram a comunidade para a necessidade de proteger seu território e seus modos de vida tradicionais, baseados na pesca artesanal e no uso sustentável dos recursos naturais. As falas abaixo apresentam a origem dessa resistência:

“Diferente da maior parte das unidades de conservação do estado, a Ponta do Tubarão foi criada pela iniciativa popular” (Liderança 1, 2024)

“A Reserva chegou a se tornar uma Reserva em si devido a invasões de italianos... dizendo serem os donos das terras, principalmente da parte da restinga.” (Liderança 6, 2025)

“O primeiro objetivo da Reserva parte daí. Quando fala em reserva se pensa no aspecto ambiental, mas o primeiro start foi, de fato, um conflito que essas pessoas iam ser expulsas do lugar delas.” Liderança 1, 2024

Se deu entrada no IDEMA, inicialmente, a um pedido de criação de APA (Área de Proteção Ambiental), em 2000. Mas com a demora de uma resposta do IDEMA, começam a surgir divisões na comunidade em relação a essas investidas e como poderiam ser benéficas do ponto de vista econômico, de geração de empregos. Se inicia então um trabalho para gerar um movimento de conscientização na população de que não valeria a pena trocar o ambiente dela, que era coletivo, por empreendimentos que iriam particularizar a área (Liderança 3, 2024; Liderança 6, 2025).

Foi dessa necessidade de “juntar o povo”, que o primeiro Encontro Ecológico foi idealizado em 2001. Inicialmente chamado de Encontro Ecológico de Diogo Lopes e Barreiras, e posteriormente Encontro Ecológico da RDSE Ponta do Tubarão. O primeiro Encontro foi pensado para unir a população, as instituições e o “conhecimento em geral”, tendo como objetivo a conscientização popular, dar voz e ao potencial (pesca, turismo) e subsidiar a criação da Reserva (Liderança 3, 2024; Liderança 6, 2025).

“Nossa luta não foi só ambiental. Foi social, teve toda a questão da população. E

também econômica, porque a primeira coisa que nós nos preocupamos foi como a pesca vai resistir com tantos empreendimentos aqui dentro?” (Liderança 3, 2024)

“A Reserva é meio hostilizada pelos próprios moradores que não aceitam ainda a Reserva. Eles acham que ela veio para atrapalhar a vida deles. Eles não entendem que a Reserva veio justamente para garantir a permanência deles e seus filhos, seus netos...” (Liderança 6, 2025)

Com essa preocupação econômica é que se muda o pedido de APA para Reserva de Desenvolvimento Sustentável:

“A partir de uma palestra, no II Encontro Ecológico que apresentou os tipos de unidade conservação, a gente viu a fragilidade da APA, que permitia até o empreendimento dentro... Porque a gente iria criar uma unidade de conservação que poderia ameaçar os pescadores legalmente? A gente foi apostar numa RDS porque tinha um desenvolvimento sustentável com a participação de sua população tradicional.” (Liderança 3, 2024)

Em 2003, então, é criada a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão.

“Eu acho que todos nós pensávamos que depois da Reserva criada tudo ia ser descanso. A gente não teria mais conflitos, que ninguém pudesse nos tirar daqui, nenhuma ameaça, mas não.” (Liderança 6, 2025)

A Expansão dos Parques Eólicos: Um Episódio Neoliberal

No entanto, a história da RDSEPT não terminou com sua criação. A partir de 2007, a comunidade começou a enfrentar uma nova ameaça: a expansão descontrolada dos parques eólicos. Apesar de a reserva ter sido criada para proteger o território e os modos de vida tradicionais, a chegada dos parques eólicos trouxe novos conflitos e desafios.

Essa questão foi pauta ainda na criação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). Houve a discussão sobre a permissão de instalação de empreendimentos dentro da Reserva, dentre eles de parques eólicos. A decisão do Conselho Gestor foi de que era possível a instalação, porém sendo decidido onde e quantos podiam se instalar (Liderança 3, 2024; Liderança 4, 2024; Liderança 6, 2025). Para evitar “aberrações” relacionadas ao território, a decisão é que poderia até existir, mas a realidade foi colocada de goela abaixo (Liderança 5, 2025).

As conversas sobre os parques então começaram em 2007/2008, mas de forma embrionário, principalmente porque não se existia a compreensão do que era e do que o estado iria se tornar em relação à eólica (Liderança 1, 2024). Quando os parques começaram a surgir ao redor da Reserva, em cidades vizinhas, houve questionamentos ao IDEMA sobre projetos de parque dentro da Reserva e foram negados da possibilidade. Porém, 3 meses depois, numa oficina sobre ZEE na EMATER, que contou com a participação do Conselho Gestor, foram apresentados

mapas de 5 projetos de parques para dentro da Reserva.

“O IDEMA não declarou que não tinha parques pra dentro da Reserva? E agora como que com menos de 3 meses aparece? É mágica?” (Liderança 3, 2024)

“A gente já escutava um zumzumzum de baixo de sete panos, ninguém falava abertamente... Principalmente quem tinha terreno porque achava que ia ganhar dinheiro com as eólicas e talvez por isso não mencionava pra ninguém que era do Conselho Gestor” (Liderança 3, 2024)

“Os parques chegaram meio que na surdina.” (Liderança 6, 2025)

“Todo o processo foi feito muito às escondidas.” (Liderança 1, 2024)

“O que é que esse pessoal faz, esse pessoal sabe que estão lidando com uma área de preservação... eles vão diretamente às pessoas, donos de terra... falam do aluguel... a pessoa fica encantada pelo montante... essas pessoas começam a querer que o empreendimento se instale.” (Liderança 1, 2024)

“O IDEMA trouxe pra gente numa pauta de reunião extraordinária essa questão da gente votar sobre os parques eólicos na Reserva, pegando uma parte da Reserva. Essa proposta veio pela iminência dos leilões. O conselho nunca teve nenhuma posição favorável de autorização para a construção de parques eólicos dentro da reserva” (Liderança 5, 2025)

“O IDEMA autorizou todos sem permissão do Conselho... Passaram boiada, com carneiro, com tudo que tinha pra passar.” (Liderança 3, 2023)

Mesmo com nenhuma permissão do Conselho, no final de 2010 foram vistos inúmeros piquetes na área costeira, onde hoje se localiza o Miassaba I. Em outra reunião com IDEMA foi questionado sobre esses piquetes:

“O que é isso aqui? E ninguém sabia de nada. Como assim não sabem o que estão fazendo dentro da Reserva?” (Liderança 3, 2024)

Com a construção de 3 parques no seu interior: Miassaba I e II e Alegria I, as questões sobre as localizações foram postas pelo Conselho Gestor. Preocupações com a distância para o mar, as dunas, as passagens, os lugares de pesca, as comunidades, impedimentos de acesso viraram realidade. Um dos parques, Miassaba II, se localiza perto do mar e foi principal palco de inúmeras mudanças territoriais e sociais dentro da Reserva.

“Um dia veio uma técnica fazer a visita e de lá me ligou... e disse que o aerogerador estava a 33 metros, no limite, da linha de maré. Nós fomos depois medir... e tem menos de 30 metros” (Liderança 3, Liderança 7, 2024)

“A empresa apresentou uma passagem de pescadores... IDEMA apresentou acessos.. Em alguns trechos colocaram uma placa e uma rampa de piçarro. Colocaram um obstáculo em cima de uma duna.” (Liderança 3, Liderança 7, 2024)

“A comunidade do Pau-feito tem impedimento de acesso. Tem vigia. Nós fomos impedidos... o viagem abordou e disse que não podia passar.” (Liderança 3, Liderança 7, 2024)

“O engenheiro lá dos aerogeradores... abordou, disse que a gente não podia circular por ali. Eu digo eu, com 48 anos, nascido e criado aqui não posso circular aqui? Você que chegou hoje é quem vai me impedir?” (Liderança 3, 2024)

A chegada dos parques até chegou a criar uma certa expectativa de geração de emprego e renda, mas isso ficou apenas na expectativa. Foram feitas promessas: as pessoas não iam pagar energia, as crianças iam ter aula de educação ambiental. Mas essas promessas e expectativas não se cumpriram e no lugar chegaram impactos significativos no local. (Liderança 5, Liderança 6, 2025).

Os impactos então vão se estendendo por dentro das comunidades. Os parques eólicos começaram sua atuação tendo algumas divergências nas principais atividades econômicas da comunidade, na agricultura, na pesca, na pecuária (Liderança 5, 2025). Na cultura da pecuária de criação extensiva, onde os animais são criados soltos, se alimentam e se reproduzem livremente, começou a existir a proibição da busca dos animais que passavam para área dos parques, precisando haver intervenção do Conselho Gestor para o resgate (Liderança 5, 2025). O parque Miassaba II, que fica na área de restinga, próximo ao mar, para além das implicações ambientais, também trouxe problemas para os pescadores que utilizavam daquela área como passagem para o mar. Na sua construção, foram feitos acessos de estrada, mas que eram altos demais e dificultavam passar com os equipamentos, sendo necessária uma nova atuação do Conselho na situação (Liderança 3, 2024; Liderança 5, 2025; Liderança 7, 2025). Com a necessidade de desmatar a vegetação, a remoção de dunas e o desaparecimento de lagoas, para os acessos e para os parques, a agricultura sofreu impactos, plantações inteiras que começaram a não acontecer ou serem prejudicadas (Liderança 3, Liderança 7, 2024).

Sobre as visões dos entrevistados sobre esses processos de transformação dentro do território, bem como a situação atual da Reserva em relação aos parques eólicos:

“Poderia ser diferente, poderia ser melhor... Poderia ter uma qualificação do ambiente, melhorar socialmente e economicamente o ambiente, mas não há. Minha percepção é que não há, e se há é tão pífia que a gente não consegue perceber.” (Liderança 5, 2025)

““Estão usando um bem comum que é o vento, nosso... O número de parques eólicos no Rio Grande de Norte está enorme, por onde você passa. Pra eles estarem

usufruindo isso nosso, deveria ter uma contrapartida dos parques eólicos né. E a única coisa que a gente tem deles são os projetos de compensação ambiental. Por que? Porque você fez um crime ambiental” (Liderança 6, 2025)

“Não quero ser radical, mas dependendo da compensação, não vale a pena. Uma compensação dessa não compensa nada” (Liderança 6, 2025)

“Já foram vários conflitos entre nós e o IDEMA, porque o IDEMA é o órgão gestor da Reserva. Compete a ele desenvolver as ações que estão no plano de manejo e a gente não vê isso... Fica os próprios moradores se digladiando uns com os outros. Um dizendo que os outros não querem o bem da Reserva e aí eu vejo que o IDEMA peca muito nisso, aí diz que a comunidade está distante e a participação diminuiu” (Liderança 6, 2025)

“Se a participação da comunidade hoje fosse igualmente o que foi para a construção da Reserva nós estaríamos melhor.” (Liderança 6, 2025)

“São muitos ecossistemas aqui que eles estão interligados um com o outro. É como um tripé, se você mexe em um, você desequilibra o outro. Se você põe parque eólico em cima da duna, você vai acabar com a qualidade do estuário do manguezal.” (Liderança 6, 2025)

Resistência x Neoliberalismo

A criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT) e a posterior expansão dos parques eólicos representam duas forças opostas no contexto territorial da região. De um lado, a resistência comunitária se manifestou na luta pela permanência dos modos de vida tradicionais e pelo direito ao território. Do outro, a agenda neoliberal se expressou na apropriação dos recursos naturais e na mercantilização do espaço, com pouca ou nenhuma participação popular nos processos decisórios. Esses processos podem ser analisados a partir de diferentes perspectivas teóricas que ajudam a compreender os conflitos e as dinâmicas territoriais envolvidas.

A criação da RDSEPT pode ser compreendida à luz da teoria da territorialidade de Milton Santos (1999), que destaca como o território não é apenas um espaço físico, mas também um espaço social e simbólico, construído a partir das relações entre os atores que nele habitam. No caso da reserva, a comunidade local desempenhou um papel ativo na sua constituição, resistindo a tentativas de apropriação do território por forças externas, como empresários do setor imobiliário e investidores estrangeiros. Durante esse processo, a população local percebeu a necessidade de criar um mecanismo de proteção territorial, o que levou à mobilização coletiva e à formalização da reserva.

Essa resistência pode ser analisada a partir da perspectiva de Escobar (2005), que aponta como as comunidades locais frequentemente se opõem à imposição de modelos de desenvolvimento exógenos, defendendo formas alternativas de organização baseadas na autonomia e na autossuficiência. A reserva surgiu, portanto, como um contraponto à lógica de exploração predatória, estabelecendo-se como um espaço em que os direitos das populações

tradicionais foram formalmente reconhecidos. No entanto, a própria concepção da reserva gerou tensões internas, pois nem todos os moradores compreenderam de imediato sua importância ou os benefícios de sua criação, evidenciando o impacto dos processos políticos e institucionais na governança local.

Se a criação da reserva foi um exemplo de resistência e organização comunitária, a posterior chegada dos parques eólicos revelou outra face da dinâmica territorial: a apropriação dos bens comuns por agentes privados. Esse fenômeno pode ser analisado à luz do conceito de acumulação por despossessão de Harvey (2005), que descreve como o capital se expande por meio da expropriação de recursos anteriormente geridos coletivamente. No caso da RDSEPT, essa lógica se manifestou na forma como o vento, um recurso natural compartilhado, passou a ser explorado comercialmente sem que houvesse uma distribuição justa dos benefícios gerados.

A instalação dos parques eólicos seguiu uma lógica própria do neoliberalismo, caracterizada pela ausência de participação comunitária nos processos decisórios e pela imposição de projetos sem consulta efetiva às populações locais. O discurso oficial enfatizava os benefícios econômicos e ambientais da energia eólica, mas, na prática, esses empreendimentos geraram conflitos e marginalizaram ainda mais as populações locais. A falta de diálogo com a comunidade levou a um sentimento de frustração, pois as promessas de desenvolvimento e compensações sociais não se concretizaram.

Esse processo também pode ser entendido através da noção de "green grabbing", discutida por Fairhead et al. (2012), que descreve como a apropriação de terras e recursos naturais é justificada sob o pretexto da sustentabilidade ambiental. No caso da RDSEPT, a implantação dos parques eólicos foi promovida como uma iniciativa verde, mas resultou na apropriação de territórios comunitários e na degradação ambiental de áreas sensíveis. A comunidade, que inicialmente via os parques como uma possível fonte de emprego e desenvolvimento, acabou percebendo que os impactos negativos superavam os benefícios esperados.

A imposição dos parques eólicos sem ampla consulta pública também demonstra a ausência de justiça procedimental, conceito defendido por Sovacool (2014, 2016), que enfatiza a importância da participação equitativa das populações locais na transição energética. A experiência da RDSEPT reforça que, quando as comunidades não são devidamente envolvidas nos processos decisórios, os projetos acabam por gerar desigualdades e conflitos internos. A governança da reserva, que deveria ser um espaço de tomada de decisão coletiva, foi gradualmente sendo enfraquecida pela ação de agentes externos e pela falta de mecanismos eficazes de participação popular.

Além disso, a falta de transparência na implantação dos parques eólicos resultou em uma

crescente fragmentação dentro da própria comunidade. Muitos moradores, iludidos com promessas de compensações econômicas e infraestrutura, passaram a apoiar os empreendimentos sem compreender plenamente seus impactos negativos. Essa dinâmica se encaixa na análise de Quijano (2005) sobre a colonialidade do poder, que destaca como populações locais são frequentemente subordinadas a lógicas externas que reforçam desigualdades e processos de marginalização.

A instalação dos parques eólicos não apenas afetou a governança da reserva, mas também teve consequências diretas para os ecossistemas locais e para as atividades econômicas tradicionais. A remoção de dunas, a supressão de vegetação nativa e a limitação do acesso a áreas de pesca comprometeram a sustentabilidade ambiental e econômica da região. A ecologia política de Martinez-Alier (2002) ajuda a entender esse processo ao apontar como os impactos ambientais do desenvolvimento recaem desproporcionalmente sobre comunidades vulneráveis, que têm menos poder para influenciar as decisões políticas e econômicas.

Além disso, a interdependência entre os ecossistemas da reserva ficou evidente com a degradação ambiental causada pelos parques eólicos. A alteração do equilíbrio ecológico afetou a pesca e a pecuária, atividades fundamentais para a economia local. Essa interconectividade dos ecossistemas é central na abordagem sistêmica de Capra (1996), que destaca como a destruição de um componente ambiental afeta toda a cadeia ecológica e social associada a ele.

A história da RDSEPT exemplifica a tensão entre a resistência comunitária e a imposição da lógica neoliberal. Enquanto a criação da reserva representou um avanço na defesa dos direitos territoriais das populações tradicionais, a chegada dos parques eólicos demonstrou como o desenvolvimento sustentável pode ser instrumentalizado para justificar processos de apropriação e marginalização. A ausência de justiça energética e de governança participativa na implementação desses projetos reforçou desigualdades e enfraqueceu a autonomia comunitária.

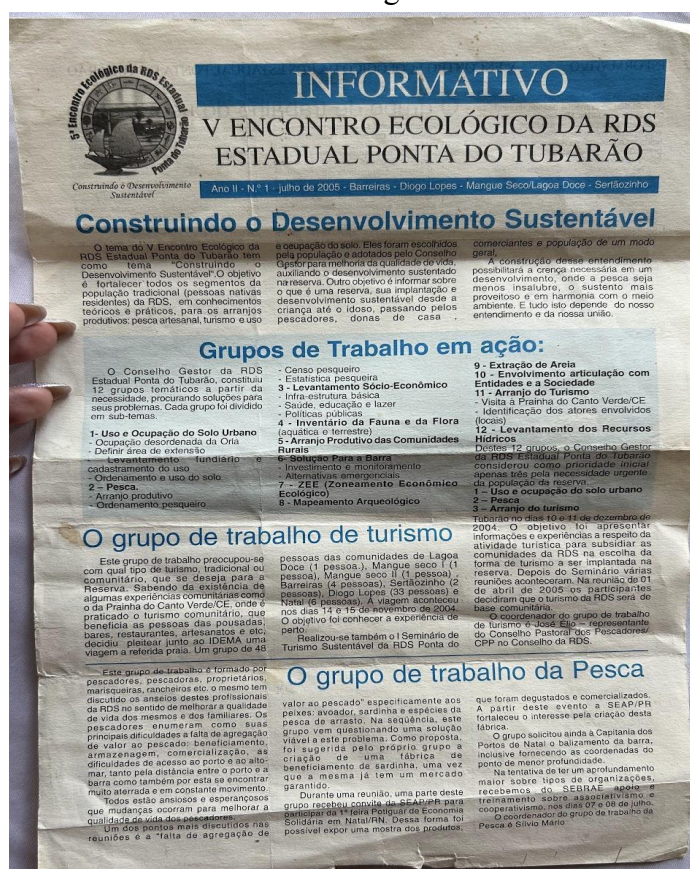
Dessa forma, a experiência da RDSEPT ilustra a importância de garantir a participação ativa das comunidades na gestão de seus territórios e na definição dos rumos do desenvolvimento sustentável. Sem essa participação efetiva, iniciativas ambientais podem acabar servindo apenas como um novo mecanismo de exploração e exclusão, contrariando os princípios da sustentabilidade e da justiça social.

5.3 O ideal de um turismo comunitário

“Falar de turismo é falar de desenvolvimento” é assim que a Liderança 4 se refere ao modo que se pensou, e se pensa o turismo, dentro da RDSEPT. Discutido desde a criação da Reserva, conta com um Grupo de Trabalho específico dentro do Conselho Gestor. Esse GT (Grupo de

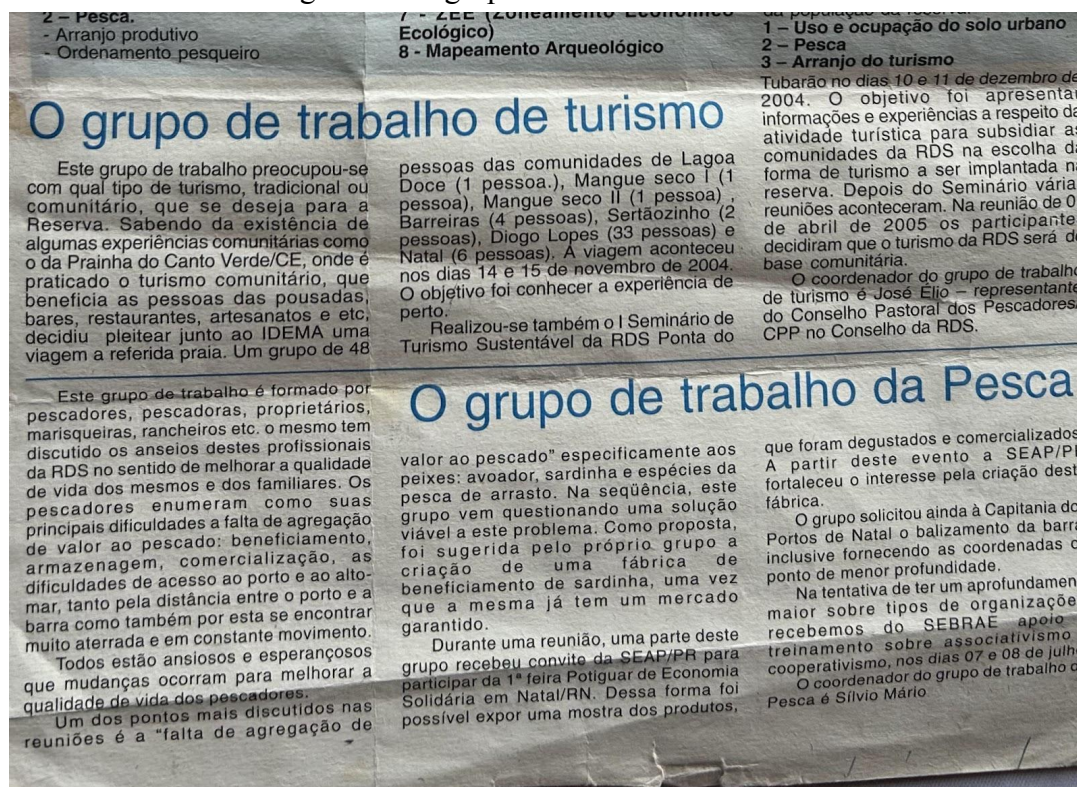
Trabalho) foi responsável por decidir e organizar qual a forma de turismo implantada. Levando em consideração que o objetivo da criação da Reserva foi para “garantir o território para os nativos” (Liderança 4), foi decidido então que o turismo de base comunitária (TBC) seria o adequado. O informativo do V Encontro Ecológico da RDSEPT e a Revista do VIII Encontro Ecológico da RDSEPT trazem como se deu o processo decisório.

Figura 21: Informativo do V Encontro Ecológico da RDS Estadual Ponta do Tubarão



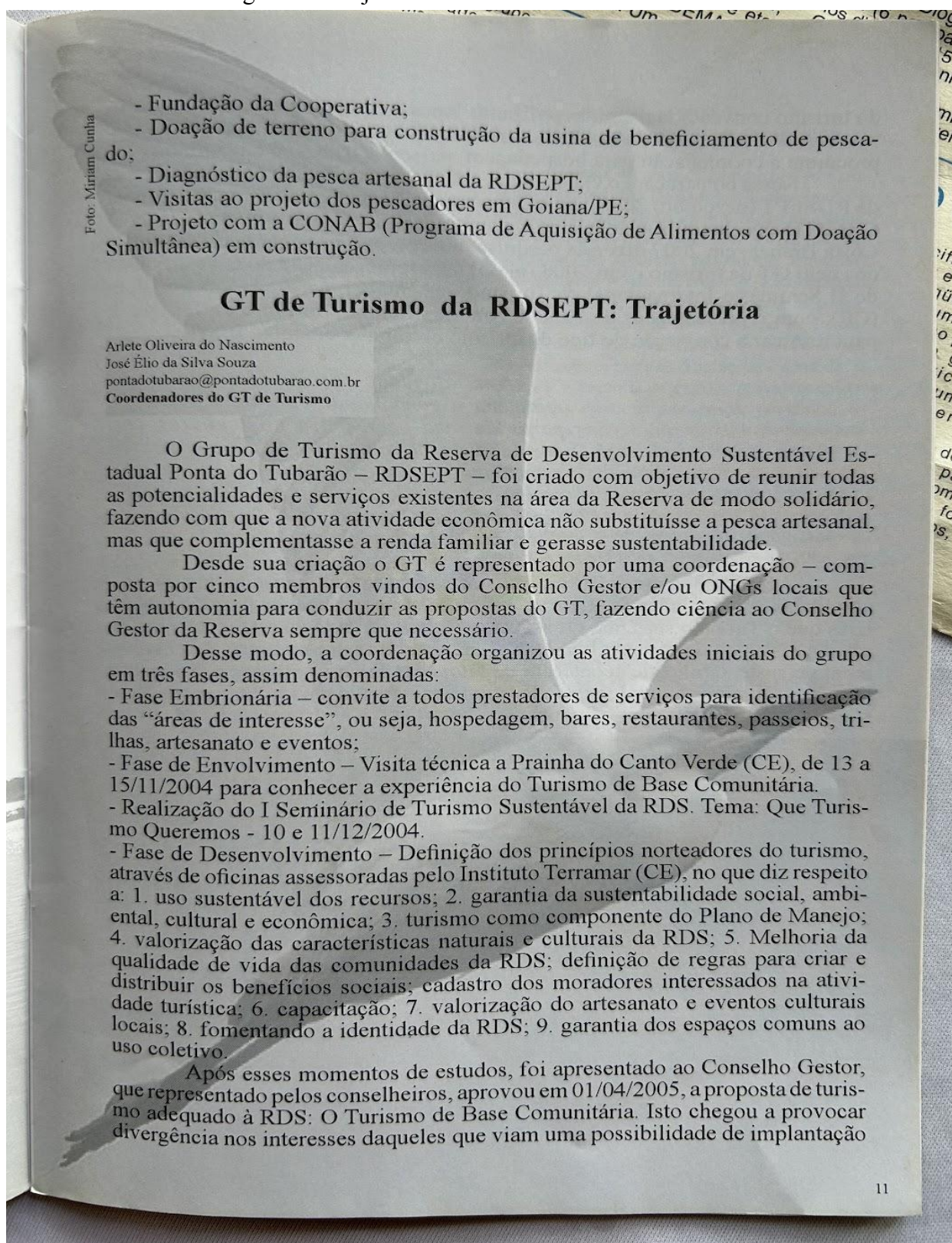
Fonte: Imagem da autora

Figura 22: O grupo de trabalho de Turismo



Fonte: Imagem da autora.

Figura 23: Trajetória do GT de Turismo da RDSEPT



Fonte: Imagem da autora

Figura 24: Trajetória do GT de Turismo da RDSEPT 2

do turismo convencional e monopolizante. Apesar de ainda persistirem polemizando, o GT tem mantido as metas e realizadas ações receptivas a grupos que procuram a coordenação para hospedagem, passeios, trilhas, intercâmbio...

Nessa construção, o GT realizou o II Seminário de Turismo Sustentável da RDSEPT (dezembro 2006); no mesmo ano, acompanhou uma equipe mineira do CREATO que pesquisou e incluiu a comunidade no roteiro turístico do Pólo Costa Branca; em 2007 diversas pesquisas procuram os serviços coordenados pelo GT de turismo e em 2008 (maio) uma representação do GT participou do II Seminário Internacional de Turismo Sustentável, realizado em Fortaleza (CE): com representações de País da América Central, do Sul e da Europa. E para reforçar a convicção do tipo de turismo escolhido, citamos: II SITS.

“(...) uma atividade econômica solidária que relaciona a comunidade com os visitantes, a partir de uma perspectiva intercultural, com participação consensuada de seus membros, propiciando o manejo adequado dos recursos naturais e a valorização do patrimônio cultural, baseados no princípio de igualdade na distribuição dos benefícios gerados”.

Acreditamos que o Turismo é uma ferramenta de crescimento da economia das comunidades da Reserva, mas a economia é apenas um dos três pilares que o Turismo sustenta. Os aspectos sociais, culturais e ambientais são os pilares restantes do desenvolvimento. Temos lutado para que este desenvolvimento e sustentabilidade aconteçam de fato. Mas faltam políticas públicas por parte dos governos federal, estadual e municipal voltada para o Turismo de Base Comunitária na RDS Ponta do Tubarão.

Foto: Alex Fernandes



Fonte: Imagem da autora.

Para entender melhor, a entrevista com a Liderança 4, coordenador do GT de Turismo na época da criação da Reserva e dono de pousada local, dá luz ao modelo de turismo:

“A unidade de conservação tá nessa pegada com os objetivos da preservação e do desenvolvimento. O turismo pode e deve acontecer de várias maneiras, quem quer

coisas grandiosas... vai para as praias do Rio Grande do Norte, por exemplo Ponta Negra, Pipa... Mas o turismo de base comunitária ele tá nessas pilastras com esses objetivos para que os nativos possam se desenvolver” (Liderança 4, 2024)

“O sol nasce para todos e todos podem ganhar. Não se concentra a renda só em um empreendimento. Que o serviço possa ser dividido.” (Liderança 4, 2024)

“Ainda não se tornou uma Pipa da vida porque existe esse grupo de resistência.” (Liderança 6, 2025)

“A nossa briga constante é justamente... para que nós possamos desenvolver, mas com responsabilidade, cuidando do meio ambiente. Eu posso fazer turismo? Pode... Mas que você faça seu turismo com responsabilidade ambiental.” (Liderança 6, 2025)

A declaração da Liderança 6 - “Ainda não se tornou uma Pipa da vida porque existe esse grupo de resistência” - carrega múltiplos significados e aponta para um embate fundamental entre diferentes modelos de desenvolvimento. A comparação com Pipa, um destino turístico consolidado no Rio Grande do Norte, sugere que a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT) poderia seguir um caminho semelhante de expansão turística, mas encontra barreiras na resistência da comunidade local. Essa fala levanta questionamentos sobre até que ponto a resistência comunitária é um entrave ao progresso ou, pelo contrário, uma força necessária para evitar um desenvolvimento predatório e desigual.

Autores como Gibson-Graham (2004) sugerem que o desenvolvimento não precisa seguir um único caminho hegemônico e que alternativas locais podem ser mais sustentáveis do que os modelos impostos externamente. A RDSEPT, diferentemente de Pipa, mantém um turismo mais controlado e vinculado aos interesses da comunidade, evitando a massificação e os impactos negativos que vêm com a turistificação desordenada.

A lógica de crescimento ilimitado do turismo, como discutido por Mowforth e Munt (2003), muitas vezes ignora as consequências socioambientais para priorizar os interesses de investidores e grandes empreendimentos. No caso de Pipa, o crescimento acelerado trouxe especulação imobiliária, aumento do custo de vida para os moradores locais e uma crescente desigualdade econômica. A resistência da RDSEPT pode ser vista, então, como um mecanismo de autopreservação, garantindo que o turismo na região ocorra de maneira mais sustentável e com controle da comunidade.

O conceito de desenvolvimento sustentável, amplamente debatido por Sharpley (2009), reforça que o turismo só pode ser considerado sustentável quando há equilíbrio entre crescimento econômico, preservação ambiental e justiça social. Nesse sentido, a resistência da RDSEPT impede que a região se torne um destino turístico de grande escala sem planejamento adequado, garantindo que os impactos negativos sejam minimizados.

A resistência local também pode ser analisada sob a ótica da justiça territorial, conforme discutida por Santos (1999), que argumenta que o espaço é disputado por diferentes agentes com interesses conflitantes. No caso da RDSEPT, a comunidade luta para manter seu modelo de turismo comunitário e sustentável, enquanto forças externas pressionam por um crescimento mais acelerado e alinhado a interesses empresariais.

Se por um lado o modelo de Pipa trouxe dinamismo econômico e maior visibilidade turística, por outro, comprometeu a identidade local e gerou processos de gentrificação. Como aponta Nóbrega (2015), um turismo sustentável deve ser pautado na participação comunitária e no respeito aos modos de vida locais. A RDSEPT, ao resistir à massificação, pode estar pavimentando um caminho mais equilibrado, onde a atividade turística ocorra em sintonia com a conservação ambiental e a autonomia da população. Além disso, Irving (2009) destaca que o turismo de base comunitária pode ser uma resposta viável a esse dilema, permitindo que os próprios moradores tenham controle sobre o desenvolvimento turístico e se beneficiem diretamente dele, sem intermediários externos que monopolizem os lucros.

A fala da Liderança 6 evidencia um embate entre dois modelos de turismo: um voltado para o crescimento acelerado e outro mais cauteloso e sustentável. A resistência da comunidade da RDSEPT não deve ser vista como um entrave ao desenvolvimento, mas sim como um alerta para a necessidade de uma abordagem mais equilibrada e participativa. O risco de seguir o modelo de Pipa sem planejamento adequado pode comprometer não apenas o meio ambiente, mas também a identidade e o bem-estar da população local. Assim, a luta da comunidade pode ser interpretada não como uma barreira ao progresso, mas como um esforço para garantir que o desenvolvimento turístico ocorra em seus próprios termos, respeitando sua cultura, seus recursos e seu território.

Buscando então a conexão com os ideais de uma reserva, é que o TBC foi escolhido como modelo de turismo porque ele coloca as comunidades locais no centro do desenvolvimento turístico, garantindo que elas sejam as principais beneficiárias econômicas, sociais e culturais dessa atividade. Isso reflete a visão de Burzstyn (2002) e Irving (2009), que destacam que o TBC é uma forma de resistência à globalização homogeneizadora, valorizando as especificidades locais e promovendo a diversidade cultural.

O TBC na RDSEPT é uma prática que busca equilibrar os benefícios econômicos, sociais e ambientais do turismo, garantindo que a atividade seja viável a longo prazo sem comprometer os recursos naturais e culturais das comunidades locais. Isso está alinhado com as ideias de autores como Sharpley (2000), Mowforth e Munt (2003), e Nascimento (2017), que defendem que o turismo sustentável deve ser planejado de forma a minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios para as comunidades locais, respeitando os limites ecológicos e culturais.

A abordagem do TBC na RDSEPT também pode ser relacionada com as teorias de Escobar (1995) e Gibson-Graham (2004), que criticam o desenvolvimento tradicional e propõem alternativas baseadas em saberes locais e práticas comunitárias. O TBC é uma forma de resistência ao modelo tradicional de desenvolvimento turístico, que frequentemente marginaliza as comunidades e explora os recursos naturais de forma insustentável.

Ao colocar as comunidades locais no centro do processo de desenvolvimento turístico, o TBC promove uma relação mais justa e equilibrada entre o turismo e o meio ambiente, valorizando os saberes tradicionais e garantindo que os benefícios sejam compartilhados de forma equitativa. Isso está em sintonia com a visão de Sen (1999), que defende que o desenvolvimento deve ser entendido como a expansão das liberdades e oportunidades das pessoas, e não apenas como crescimento econômico.

A participação comunitária é um elemento-chave no TBC da RDSEPT. Ao longo dos anos, esse fator vem passando por um processo de encolhimento. Apesar das divergências em relação ao modelo de turismo, a participação da comunidade era ativa (VIII Encontro Ecológico da RDSEPT). Aos poucos se nota uma diminuição nesse envolvimento:

“Quando se inicia o GT de Turismo... naquela ocasião, penso eu, que estávamos mais organizados do que agora, do ponto de vista do trabalho coletivo. Tivemos no grupo em média de 50 pessoas envolvidas.” (Liderança 4, 2024)

“Tinha a participação das pessoas que prestam o serviço.” (Liderança 4, 2024)

“Eu percebo que essa conexão, mesmo com o pessoal sendo beneficiado... às vezes o pessoal não quer participar de reunião, de capacitação. Não querem participar. Não tem mais o envolvimento comunitário. Pensar de dentro para fora e não de fora para dentro.” (Liderança 4, 2024)

A diminuição da participação comunitária na RDSEPT pode ser vista como um desafio para a justiça social no turismo, conforme discutido por Weaver (2020) e Butler e Boyd (1996, 2000). Esses autores argumentam que o turismo deve ser estruturado de forma a garantir uma distribuição justa dos benefícios entre as comunidades locais e os demais stakeholders. A falta de participação ativa das comunidades pode levar a uma distribuição desigual dos benefícios e a uma marginalização das populações locais, o que contraria os princípios do TBC.

Com a chegada dos parques eólicos, o turismo local sofreu um novo impacto. O lugar que tem na sua natureza seu principal atrativo, tanto visual quanto ambiental, agora sofre severas transformações.

“Dano à paisagem, pessoalmente me impactou bastante. Se o que fazia ser único o local era a gama de beleza natural, você colocar um elemento que... já está em todo canto, nem dá pra dizer que traz singularidade.” (Liderança 1, 2024)

“Faça uma foto daqui como paisagem e mande para os seus amigos, já que tá tão bonito. Você acha que não houve modificação, faz a foto.” (Liderança 3, 2024)

Autores como Hofstaetter (2016) e Traldi (2019) destacam que a instalação de parques eólicos pode gerar conflitos territoriais e impactos negativos para as comunidades locais, como a perda de terras, a degradação ambiental e a exclusão dos benefícios econômicos. No caso da RDSEPT, os parques eólicos interferiram nas atividades tradicionais da comunidade, como a pesca e a agricultura, e alteraram a paisagem, o que pode afetar a atratividade turística da região.

A justiça energética, conforme discutido por Sovacool (2014, 2016), envolve a distribuição equitativa dos custos e benefícios dos projetos de energia renovável, garantindo que as comunidades locais sejam devidamente compensadas e envolvidas no processo de tomada de decisão. No caso da RDSEPT, a instalação dos parques eólicos trouxe benefícios econômicos para algumas empresas, mas os impactos negativos foram suportados pelas comunidades locais, incluindo o turismo.

A análise das falas das lideranças e das referências teóricas evidencia reflexões entre diferentes modelos de turismo e desenvolvimento. O turismo de base comunitária (TBC) surge como uma alternativa ao modelo convencional, promovendo a inclusão das comunidades locais no processo de tomada de decisão e garantindo que os benefícios econômicos sejam distribuídos de forma mais equitativa. No entanto, os desafios relacionados à governança, à perda de participação comunitária e às transformações na paisagem demonstram que a manutenção desse modelo enfrenta obstáculos crescentes.

Os discursos identificados nas entrevistas refletem sobre visões de desenvolvimento. O discurso do crescimento econômico, frequentemente associado ao modelo tradicional de turismo de massa, enfatiza o potencial de geração de empregos e de atração de investimentos. Esse discurso se alinha à lógica neoliberal, conforme discutido por Harvey (2005), na qual o crescimento e a competitividade são vistos como imperativos do desenvolvimento. No entanto, a resistência da comunidade à expansão descontrolada do turismo sugere um discurso alternativo, baseado na sustentabilidade e no direito ao território, que encontra respaldo na ecologia política de Martinez-Alier (2002).

A resistência da comunidade a uma expansão turística acelerada e sem planejamento reflete a necessidade de um modelo que respeite os limites ecológicos e socioculturais do território. Como discutido por Escobar (1995) e Gibson-Graham (2004), as alternativas ao desenvolvimento tradicional devem valorizar os saberes locais e práticas comunitárias, evitando a reprodução de desigualdades socioeconômicas e ambientais. O discurso da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável, presente nas falas das lideranças, se opõe à lógica extrativista do turismo convencional, buscando um equilíbrio entre economia, cultura e natureza.

O enfraquecimento da participação comunitária na gestão do turismo, evidenciado pelas falas

das lideranças, indica a necessidade de reavaliar os mecanismos de governança e engajamento social. O discurso da autonomia e da justiça territorial, conforme Santos (1999), enfatiza a importância do controle comunitário sobre os processos de desenvolvimento. No entanto, a falta de incentivos para a participação ativa da população pode levar à desmobilização e ao avanço de interesses externos sobre o território.

A teoria do desenvolvimento sustentável, como apontado por Sharpley (2009), defende que o turismo só pode ser considerado sustentável quando há um equilíbrio entre crescimento econômico, preservação ambiental e equidade social. Nesse sentido, o TBC continua sendo uma estratégia viável para a RDSEPT, desde que sejam fortalecidos os espaços de participação e que os impactos externos, como a implantação dos parques eólicos, sejam debatidos de forma transparente e democrática.

O discurso da identidade territorial e da resistência comunitária, conforme discutido por Nóbrega (2015) e Irving (2009), deve ser fortalecido para evitar a descaracterização do destino e a marginalização dos moradores. A perda de controle sobre os processos de desenvolvimento pode comprometer a essência do TBC e abrir espaço para a apropriação do território por agentes externos.

Portanto, a continuidade do turismo sustentável na RDSEPT dependerá da capacidade da comunidade de reafirmar sua autonomia e resistir às pressões externas que possam comprometer seu modo de vida e sua identidade territorial. A disputa entre os diferentes discursos evidencia que o futuro do turismo na região não está dado, mas sim em constante negociação, exigindo a reafirmação contínua dos valores da sustentabilidade, da participação social e da justiça territorial.

5.4 Principais Apontamentos

A instalação de parques eólicos na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT) gerou uma série de conflitos socioambientais e econômicos, que podem ser compreendidos à luz de teorias como justiça energética, desenvolvimento sustentável, justiça ambiental e análise foucaultiana do discurso. O avanço da energia renovável, embora essencial para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, tem sido acompanhado de processos de apropriação de terras, marginalização de comunidades tradicionais e desestruturação de modos de vida locais.

Esses conflitos revelam uma complexa dinâmica de poder, onde interesses econômicos e políticos se sobrepõem às necessidades e direitos das populações locais, gerando tensões que desafiam a noção de desenvolvimento sustentável. A implementação dos parques eólicos é

frequentemente justificada pelo discurso da transição energética e da sustentabilidade ambiental. No entanto, a falta de mecanismos que garantam uma distribuição equitativa dos benefícios, somada à ausência de compensações adequadas pelos impactos gerados, coloca em xeque a legitimidade desse modelo. Como apontam os teóricos da justiça energética, a transição para fontes renováveis deve estar associada a processos participativos e justos, nos quais as comunidades locais tenham voz ativa e acesso aos benefícios gerados (Sovacool, 2018).

Além disso, a análise foucaultiana do discurso permite compreender como os diferentes atores envolvidos constroem narrativas que legitimam ou questionam a presença dos parques eólicos na RDSEPT. Enquanto representantes do setor energético e governamental priorizam uma visão empresarial e enfatizam o caráter inovador e ambientalmente responsável dos projetos, os moradores destacam as perdas socioeconômicas e culturais associadas à implantação das infraestruturas. Essa disputa discursiva reflete as assimetrias de poder que permeiam o processo de transição energética, demonstrando que a sustentabilidade proclamada por grandes empreendimentos nem sempre se traduz em benefícios concretos para aqueles que habitam os territórios afetados.

O Discurso Governamental e a Retórica da Modernização

O governo justifica a instalação dos parques eólicos como parte de um projeto de modernização econômica e diversificação da matriz energética, alinhado à teoria da modernização de Rostow (1960), que entende o desenvolvimento como um processo linear impulsionado por tecnologia e industrialização. Nesse contexto, a expansão da energia eólica é apresentada como um símbolo de progresso e sustentabilidade, reforçando a narrativa de que a transição energética é essencial para o crescimento econômico e a redução da dependência de combustíveis fósseis.

Enquanto a modernização energética é promovida como um vetor de desenvolvimento, essa narrativa oculta as desigualdades estruturais que caracterizam a realidade das populações diretamente afetadas. A teoria da dependência, desenvolvida por autores como Frank (2013), oferece um contraponto crítico ao modelo desenvolvimentista hegemônico, argumentando que o progresso econômico impulsionado por grandes investimentos e inovação tecnológica tende a perpetuar assimetrias entre centros e periferias. No caso da energia eólica, essa crítica se torna evidente quando se analisa quem realmente se beneficia com a instalação dos parques.

A ausência de um planejamento participativo e de mecanismos efetivos de compensação para as comunidades afetadas evidencia como a transição energética pode, paradoxalmente, acentuar desigualdades e provocar novas formas de exclusão territorial e socioeconômica. Dessa forma, a experiência da RDSEPT ilustra as contradições inerentes à expansão da energia eólica em

territórios tradicionalmente ocupados por comunidades que vivem da pesca, do turismo sustentável e de outras atividades ligadas ao meio ambiente. Embora a narrativa oficial apresente a energia renovável como uma alternativa sustentável e necessária para o futuro, a realidade no nível local demonstra que essa transição pode ocorrer de maneira desigual, aprofundando disputas territoriais e limitando a autonomia das populações afetadas. Esse cenário reforça a importância de um debate crítico sobre a implementação dos parques eólicos, questionando não apenas seus benefícios macroeconômicos, mas também seus impactos concretos sobre os modos de vida e os direitos das comunidades que convivem diariamente com essas infraestruturas.

A Visão Governamental e o Paradigma do Desenvolvimento Sustentável

Desde o início da década de 2010, o governo estadual tem reforçado a ideia de que a geração de energia eólica é um motor de progresso econômico, social e ambiental para o estado. No entanto, ao confrontar essas narrativas com as teorias de desenvolvimento sustentável e as percepções das comunidades locais na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT), emergem contradições e desafios.

As declarações do governo do RN, especialmente da governadora Fátima Bezerra, reforçam a noção de que a energia eólica impulsiona uma "transformação social" (SEDEC, 2019). O discurso oficial associa diretamente a instalação dos parques a melhorias econômicas locais, geração de emprego e preservação ambiental. Essa abordagem se alinha com a perspectiva de desenvolvimento sustentável delineada pelo Relatório Brundtland (1987), que busca conciliar crescimento econômico, equidade social e preservação ambiental. No entanto, autores como Mebratu (1998) questionam essa perspectiva ao argumentar que o conceito de sustentabilidade, muitas vezes, serve para legitimar a continuidade do modelo econômico dominante, sem promover mudanças estruturais significativas.

A narrativa governamental também adota elementos do discurso de Amartya Sen (1999), que define o desenvolvimento não apenas pelo crescimento econômico, mas pela expansão das liberdades e oportunidades das pessoas. Entretanto, o relato das lideranças comunitárias na RDSEPT revela uma visão menos otimista. Segundo a Liderança 3, ex-coordenador de turismo da reserva, "o que se prometeu como geração de renda e melhoria de vida não se cumpriu completamente; a estrutura econômica da comunidade continua fragilizada".

A governança participativa é apontada por Nóbrega (2015) como essencial para a sustentabilidade do turismo. No entanto, na RDSEPT, a integração entre os parques eólicos e o turismo comunitário é percebida como desigual. A Liderança 2, membro do Conselho Gestor, destaca que "os empreendimentos chegaram sem um verdadeiro diálogo com a comunidade sobre seus impactos". Isso se choca com o modelo defendido por Bursztyn (2002), que propõe

um turismo de base comunitária como forma de garantir que os benefícios econômicos sejam distribuídos equitativamente e respeitem os saberes locais.

A governadora Fátima Bezerra (SEDEC, 2021) ressaltou que "o Estado é parceiro da iniciativa privada e preza pela transparência e segurança jurídica". No entanto, a Liderança 6 contrapõe essa afirmação ao destacar que "as decisões foram tomadas considerando mais a lógica empresarial do que a real necessidade das comunidades". Isso evidencia uma falha na implementação da gestão participativa, essencial para um desenvolvimento sustentável real, conforme apontado por Nascimento (2017).

O conceito de colonialidade do poder, proposto por Quijano (2005), é útil para compreender a dinâmica de dominação econômica e ambiental na RDSEPT. A Liderança 4, pescador e membro do Conselho Gestor, resalta que "a expansão dos parques afetou as rotas pesqueiras e alterou a paisagem, sem que houvesse um plano de mitigação eficiente". Isso reforça as críticas de Escobar (1995), que vê o desenvolvimento sustentável como uma forma de modernidade imposta, ignorando epistemologias locais.

Embora o governo estadual tenha anunciado medidas de licenciamento mais "ágeis" (SEDEC, 2022), o discurso ambiental se torna ambíguo. Inicialmente, os impactos ambientais eram tratados como "entraves" ao progresso (ALRN, 2015), mas, com o tempo, surgiram justificativas de preservação e sustentabilidade. Essa mudança discursiva pode ser interpretada à luz da crítica de Mowforth e Munt (2003) ao "greenwashing" no turismo sustentável, onde a sustentabilidade se torna um recurso retórico sem garantir mudanças estruturais.

Os resultados apontam para uma desconexão entre a narrativa governamental de desenvolvimento sustentável e a realidade vivida pelas comunidades locais. A adoção de um modelo de crescimento acelerado, sem a devida gestão participativa, pode reforçar desigualdades em vez de mitigá-las. Para que a energia eólica de fato contribua para um desenvolvimento sustentável, é necessário incorporar modelos de governança que respeitem os saberes e necessidades das comunidades, alinhando-se a uma perspectiva decolonial e pós-desenvolvimentista. Sem isso, a promessa de sustentabilidade pode continuar sendo apenas um discurso legitimador de um modelo econômico excludente.

Licenciamentos, Impactos e a Sustentabilidade Questionável

A expansão dos parques eólicos na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT) tem gerado uma série de impactos ambientais, colocando em evidência a necessidade de uma governança ambiental mais estruturada. O licenciamento ambiental, um dos principais instrumentos de mitigação desses impactos, tem sido alvo de críticas tanto por parte das comunidades locais quanto de especialistas na área. As teorias de desenvolvimento

sustentável, particularmente aquelas que questionam o modelo hegemônico de progresso, ajudam a compreender as limitações desse processo.

O governo do Rio Grande do Norte tem buscado agilizar o processo de licenciamento ambiental para projetos de energia renovável, argumentando que a burocracia excessiva pode atrasar investimentos estratégicos para o estado (SEDEC, 2021). No entanto, essa flexibilização tem sido questionada por ambientalistas e comunidades locais, que apontam a falta de estudos aprofundados sobre os impactos cumulativos dos parques eólicos na RDSEPT.

Segundo Bustamante (2023), a justiça energética precisa garantir que as decisões sobre infraestrutura energética sejam tomadas de forma equitativa e transparente. A justiça procedimental, um de seus princípios fundamentais, está comprometida quando as comunidades locais não têm participação efetiva nas decisões. No caso da RDSEPT, os moradores relatam que as audiências públicas foram insuficientes e que os estudos de impacto ambiental não consideraram adequadamente os impactos indiretos, como a erosão costeira e a fragmentação de habitats.

A instalação de aerogeradores dentro da reserva tem alterado significativamente a dinâmica ambiental. Os efeitos mais reportados incluem a perturbação da fauna local, especialmente aves migratórias e morcegos, e a degradação de ecossistemas frágeis, como dunas e manguezais. Essas mudanças são consistentes com os alertas feitos por Meireles (2011), que destaca que a implantação de projetos eólicos sem um planejamento adequado pode levar à degradação ambiental irreversível.

A teoria da colonialidade do poder, de Quijano (2005), ajuda a entender esse processo. Segundo essa perspectiva, o modelo de desenvolvimento imposto por grandes corporações e legitimado pelo Estado perpetua desigualdades socioambientais, ao priorizar interesses econômicos em detrimento das populações locais e da biodiversidade. Essa lógica é evidenciada na RDSEPT, onde os benefícios econômicos da energia eólica são amplamente divulgados, mas os custos ambientais e sociais são negligenciados.

Para que a transição energética seja verdadeiramente sustentável, é essencial que o processo de licenciamento ambiental inclua uma governança participativa e uma avaliação mais rigorosa dos impactos a longo prazo. Como apontado por Sovacool (2014, 2016), a justiça energética não se limita ao acesso à energia limpa, mas também envolve a distribuição equitativa de seus benefícios e impactos. Além disso, Mowforth e Munt (2003) alertam para o risco do "greenwashing", no qual o discurso da sustentabilidade é utilizado para justificar projetos que, na prática, não atendem aos princípios do desenvolvimento sustentável. Esse fenômeno pode ser observado na RDSEPT, onde as promessas de preservação ambiental não correspondem à

realidade observada pelos moradores e pesquisadores.

Os desafios ambientais enfrentados pela RDSEPT evidenciam a necessidade de um modelo de desenvolvimento energético que vá além da retórica sustentável e se comprometa efetivamente com a preservação dos ecossistemas e o respeito às comunidades locais. O licenciamento ambiental deve ser mais do que um procedimento burocrático; deve garantir que os impactos socioambientais sejam minimizados e que a justiça energética seja assegurada. Sem isso, a energia eólica na RDSEPT continuará sendo um vetor de desigualdade e degradação ambiental, em vez de um verdadeiro motor de desenvolvimento sustentável.

A queda na Participação

A participação comunitária é um elemento fundamental para a construção de sociedades democráticas e justas, sendo amplamente debatida por diversos autores e reforçada pelas falas das lideranças locais. O conceito de "sentimento de comunidade", desenvolvido por McMillan e Chavis (1986), destaca que a percepção de pertencimento e a integração emocional dentro de um grupo são fortalecidas pela participação ativa dos indivíduos. Essa participação não apenas fomenta o bem-estar coletivo, mas também representa uma forma de mobilização social que pode influenciar políticas públicas e processos decisórios locais.

No contexto da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT), a participação comunitária desempenhou um papel crucial em sua criação. Diferentemente de muitas outras unidades de conservação, essa reserva surgiu de uma iniciativa popular como forma de resistência à especulação imobiliária e outras ameaças ao território. “Diferente da maior parte das unidades de conservação do estado, a Ponta do Tubarão foi criada pela iniciativa popular” (Liderança 1, 2024). Esse protagonismo inicial demonstrou a força da organização comunitária na defesa dos direitos e do território local.

Contudo, ao longo dos anos, houve um declínio na participação da comunidade em processos coletivos. Esse enfraquecimento pode ser compreendido a partir das análises de Putnam (2000), que relaciona a redução da participação cívica à perda de confiança social e à diminuição do capital social. As lideranças locais confirmam essa percepção ao relatar que, mesmo diante de benefícios potenciais, muitos membros da comunidade demonstram desinteresse em reuniões e capacitações. “Eu percebo que essa conexão, mesmo com o pessoal sendo beneficiado... às vezes o pessoal não quer participar de reunião, de capacitação. Não querem participar. Não tem mais o envolvimento comunitário” (Liderança 4, 2024).

A diminuição da participação tem impactos diretos na coesão social e na capacidade da comunidade de influenciar decisões importantes. De acordo com Sen (1999), a participação ativa é um componente essencial para o desenvolvimento humano, pois garante que os indivíduos

tenham autonomia para moldar suas próprias realidades. No entanto, quando a participação se torna apenas simbólica, sem um poder real de decisão, corre-se o risco de enfraquecer o envolvimento comunitário e comprometer conquistas anteriores. Como alerta Arnstein (1969), a participação pode variar desde a manipulação até o controle efetivo, e sem mecanismos que garantam a voz ativa da população, ela pode se tornar apenas um processo consultivo sem efetividade.

A redução da participação comunitária também intensifica conflitos internos e desgastes institucionais. Conforme relatado por uma das lideranças: “Já foram vários conflitos entre nós e o IDEMA, porque o IDEMA é o órgão gestor da Reserva. Compete a ele desenvolver as ações que estão no plano de manejo e a gente não vê isso... Fica os próprios moradores se digladiando uns com os outros. Um dizendo que os outros não querem o bem da Reserva e aí eu vejo que o IDEMA peca muito nisso, aí diz que a comunidade está distante e a participação diminuiu” (Liderança 6, 2025). Esse distanciamento entre a comunidade e as instituições responsáveis pela gestão do território reforça a sensação de desamparo e pode gerar desmobilização. A participação não deve ser vista apenas como um meio, mas como um fim em si mesma, essencial para a justiça social e o desenvolvimento sustentável da região.

O Turismo

A instalação de parques eólicos no litoral do Rio Grande do Norte, especialmente na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT), tem causado impactos significativos no turismo local. A presença dos aerogeradores alterou a paisagem natural da região, interferindo diretamente na experiência turística e na atratividade do destino. Como destacado por uma liderança local: “Dano à paisagem, pessoalmente me impactou bastante. Se o que fazia ser único o local era a gama de beleza natural, você colocar um elemento que... já está em todo canto, nem dá pra dizer que traz singularidade” (Liderança 1, 2024).

O turismo na RDSEPT sempre foi caracterizado como turismo de base comunitária (TBC), onde a participação dos moradores era essencial para a gestão e o desenvolvimento sustentável da atividade. No entanto, a expansão dos parques eólicos gerou desafios para a manutenção desse modelo. Com a chegada dos empreendimentos, observou-se uma diminuição no envolvimento da comunidade, conforme relatado: “Eu percebo que essa conexão, mesmo com o pessoal sendo beneficiado... às vezes o pessoal não quer participar de reunião, de capacitação. Não querem participar. Não tem mais o envolvimento comunitário” (Liderança 4, 2024).

O modelo de turismo sustentável, que combina preservação ambiental e geração de renda para a comunidade, está sendo ameaçado. “A nossa briga constante é justamente... para que nós possamos desenvolver, mas com responsabilidade, cuidando do meio ambiente. Eu posso fazer

turismo? Pode... Mas que você faça seu turismo com responsabilidade ambiental” (Liderança 6, 2025). Para mitigar os impactos negativos, torna-se essencial fortalecer a governança participativa e garantir que as decisões sobre o turismo e a energia eólica incluam efetivamente as comunidades locais.

O conceito de turismo sustentável, como defendido por Sharpley (2000), deve equilibrar benefícios econômicos, sociais e ambientais, garantindo a viabilidade da atividade sem comprometer os recursos naturais e culturais. Mowforth e Munt (2003) alertam para o risco do "greenwashing", onde práticas insustentáveis são mascaradas por discursos ambientalmente responsáveis sem mudanças reais. Já Nascimento (2017) reforça a necessidade de um planejamento turístico integrado a políticas de desenvolvimento mais amplas, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

A transição energética e a busca pelo desenvolvimento sustentável precisam considerar as realidades locais e os impactos socioeconômicos que ocorrem em territórios turísticos. Sovacool (2014, 2016) argumenta que a justiça energética deve ser parte do planejamento sustentável, garantindo que os benefícios da energia renovável sejam distribuídos equitativamente e que as comunidades afetadas sejam consultadas e incluídas nos processos decisórios. Bustamante (2023) reforça essa visão ao destacar que a justiça ambiental e a governança inclusiva são essenciais para evitar a marginalização das populações locais no contexto de grandes projetos de infraestrutura.

No contexto da RDSEPT, essas discussões se tornam ainda mais urgentes. A governança participativa e a gestão transparente são fundamentais para garantir que o turismo sustentável não seja apenas um conceito teórico, mas uma realidade que beneficie as comunidades locais e preserve o meio ambiente para as futuras gerações.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos ao longo da pesquisa indicam que a instalação dos parques eólicos na RDSEPT gerou conflitos socioambientais significativos, que se manifestam em diferentes dimensões. Primeiramente, no aspecto territorial, a pesquisa demonstrou que há um processo de desterritorialização das comunidades locais, com a apropriação do espaço para fins de geração de energia sem que haja participação ativa dos moradores na tomada de decisões (Hofstaetter, 2016). Esse fenômeno está alinhado com as discussões sobre green grabbing (Fairhead et al., 2012), que apontam para a apropriação de terras sob o discurso da sustentabilidade sem considerar as implicações para as populações afetadas.

Ao analisar a relação entre a energia eólica e os impactos socioambientais na RDSEPT, a

pesquisa cumpriu seu objetivo geral de investigar como os parques eólicos influenciam o processo de desenvolvimento local e do turismo. Os achados demonstraram que os impactos negativos sobre as comunidades locais e a atividade turística são significativos, reforçando a necessidade de um modelo de governança mais inclusivo.

Nos objetivos específicos, a pesquisa conseguiu:

1. **Identificar os discursos envolvidos no processo de desenvolvimento da energia eólica no Rio Grande do Norte:** A análise revelou um discurso hegemônico que apresenta a energia eólica como solução sustentável e de progresso econômico, contrastando com os discursos das comunidades locais, que enfatizam os impactos negativos e a falta de participação social.
2. **Analisar como foi o processo de discussão e decisão sobre a implantação dos parques eólicos na RDSEPT:** Verificou-se que as decisões foram tomadas de maneira centralizada, sem consultas adequadas às comunidades impactadas, o que comprometeu a justiça procedimental e gerou tensões socioambientais.
3. **Compreender como a dinâmica dos discursos influenciou os processos de desenvolvimento da RDSEPT:** O estudo evidenciou que a narrativa de desenvolvimento sustentável promovida pelo setor energético se sobrepôs aos interesses da comunidade e do turismo local, limitando a participação e a autodeterminação dos moradores na definição do futuro da região.

No âmbito ambiental, os impactos da instalação dos aerogeradores incluem a degradação da paisagem natural, a interferência na fauna local e alterações nos ecossistemas sensíveis da RDSEPT, como as dunas e os manguezais. Esses achados reforçam a necessidade de um planejamento energético que integre aspectos ecológicos e sociais, conforme apontado por autores como Sovacool (2014, 2016) e Bustamante (2023). A pesquisa demonstrou que a ausência de estudos ambientais aprofundados e de processos de licenciamento rigorosos contribuiu para que esses impactos fossem subestimados.

No que tange ao turismo, a presença dos parques eólicos impacta diretamente o desenvolvimento sustentável da atividade na RDSEPT. A pesquisa revelou que a descaracterização da paisagem natural compromete a atratividade turística da região, especialmente para segmentos que valorizam a experiência em ambientes naturais preservados. Esse dado está em consonância com estudos sobre turismo eólico (Sánchez-Aguilera, González-Pérez, 2021), que destacam as contradições entre a expansão das energias renováveis e a conservação dos atrativos turísticos.

A análise de discurso foucaultiana aplicada ao estudo revelou a coexistência de narrativas

conflitantes sobre a energia eólica na RDSEPT. O discurso dominante, promovido por empresas e pelo Estado, enfatiza a transição energética como um processo essencial para o desenvolvimento sustentável e o progresso econômico. No entanto, as vozes das comunidades locais apontam para a invisibilização de seus interesses, revelando dinâmicas de justiça procedimental falhas, nas quais as decisões são tomadas de forma centralizada e sem ampla consulta pública (Flyvbjerg & Richardson, 2002).

Essa pesquisa contribui para o campo dos estudos sobre turismo e energia ao articular os conceitos de justiça energética, desenvolvimento sustentável do turismo e análise de discurso na compreensão dos impactos dos parques eólicos em territórios de conservação. Essa abordagem permitiu revelar como as disputas pelo uso da terra, a governança energética e as dinâmicas do turismo interagem e se sobrepõem na RDSEPT.

Do ponto de vista metodológico, a estratégia de estudo de caso foi essencial para a análise aprofundada das especificidades do conflito territorial e socioambiental na RDSEPT. A triangulação de fontes, combinando entrevistas semiestruturadas, análise documental e observação de campo, permitiu uma compreensão dos impactos da energia eólica na reserva, alinhando-se a pesquisas qualitativas voltadas para dinâmicas de poder e participação social (Hajer, 2006).

A pesquisa dialogou com autores como Sovacool (2018) e Bustamante (2023), ao evidenciar que a transição energética precisa considerar não apenas a viabilidade técnica e econômica dos projetos, mas também a equidade na distribuição de benefícios e prejuízos. Além disso, a abordagem crítica adotada reforça as contribuições de Flyvbjerg & Richardson (2002) sobre os impactos da governança em projetos de infraestrutura e de Heffron & McCauley (2017) sobre os desafios da justiça energética. A dissertação também se insere no campo dos estudos sobre governança ambiental e turismo sustentável, dialogando com Burzstyn (2009) e Irving (2009), que destacam a importância de considerar a participação comunitária e a valorização dos saberes locais no planejamento territorial. A aplicação da análise de discurso foucaultiana permite compreender como diferentes narrativas competem para legitimar ou contestar esses empreendimentos, contribuindo para os debates sobre governança e conflitos territoriais em contextos de desenvolvimento sustentável.

Por fim, esta pesquisa reforça a importância de pensar a transição energética para além do viés meramente técnico ou econômico, reconhecendo suas implicações sociais, culturais e territoriais. O caso da RDSEPT evidencia que o desenvolvimento sustentável deve ser compreendido de maneira integrada, contemplando múltiplos interesses e garantindo que a justiça energética, a governança democrática e o equilíbrio ambiental sejam pilares centrais desse processo.

REFERÊNCIAS

ABEEólica, Associação Brasileira de Energia Eólica. InfoVento No 34, 2023. São Paulo: Agência 424, 2024.

ALRN (2009) Energia eólica como fator de desenvolvimento. (n.d.). Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte. <https://www.al.rn.leg.br/buscar/noticia/energia-eolica-como-fator-de-desenvolvimento>

ALRN (2011) Zimmerman diz que RN precisa assumir sua vocacao. (n.d.). Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte. <https://www.al.rn.leg.br/buscar/noticia/zimmerman-diz-que-rn-precisa-assumir-sua-vocacao>

ALRN (2011) Energia eólica: RN vai liderar o setor. (n.d.). Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte. <https://www.al.rn.leg.br/buscar/noticia/energia-eolica-rn-vai-liderar-o-setor>

ALRN (2015) Transmissão e licenciamento ambiental são desafios para o setor energético do RN. (n.d.). Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte. <https://www.al.rn.leg.br/buscar/noticia/transmissao-e-licenciamento-ambiental-sao-desafios-para-o-setor-energetico-do-rn>

ALRN (2019) Assembleia instala Frente Parlamentar de Apoio às Energias Renováveis. (n.d.). Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte. <https://www.al.rn.leg.br/buscar/noticia/assembleia-instala-frente-parlamentar-de-apoio-as-energias-renovaveis>

ALRN (2019) Frente parlamentar de apoio às energias renováveis é lançada na ALRN. (n.d.). Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte. <https://www.al.rn.leg.br/buscar/noticia/frente-parlamentar-de-apoio-as-energias-renovaveis-e-lancada-na-alrn>

ALRN (2021) Hermano Moraes destaca potencial eólico do RN. (n.d.). Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte. <https://www.al.rn.leg.br/buscar/noticia/hermano-moraes-destaca-potencial-eolico-do-rn-2>

ALRN (2015) Kelps sugere ao Governo medidas de incentivo à energia eólica. (n.d.). Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte. <https://www.al.rn.leg.br/buscar/noticia/kelps-sugere-ao-governo-medidas-de-incentivo-a-energia-eolica>

ALRN (2019) Souza comemora novo recorde energético do Rio Grande do Norte. (n.d.). Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte. <https://www.al.rn.leg.br/buscar/noticia/souza-comemora-novo-recorde-energetico-do-rio-grande-do-norte>

Amarante, O. D. et al. 2003. Atlas do potencial eólico do estado do Rio Grande do Norte. Camargo Schubert Engenharia Eólica, COSERN/Iberdrola Empreendimentos do Brasil, v. 47.

Andriotis, K. (2014). Tourism development and the degrowth paradigm. *Turističko poslovanje*, 13(13), 37-45.

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. Capacidade de Geração do Rio Grande do Norte. 2018. Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/ResumoEstadual/GeracaoTipoFase.asp>. Acesso: 7 jan. 25

Arnstein, S. R. (1969). A ladder of citizen participation. *Journal of the American Institute of planners*, 35(4), 216-224.

Assunção, F. N. A. A participação social no licenciamento ambiental na Bahia: sujeitos e práticas sociais (2006) Tese (Doutorado). Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS). Brasília/DF.

Avritzer, Leonardo (2009) Experiências nacionais de participação social. In: Experiências nacionais de participação social. p. 159-159.

Avritzer, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião pública*, v. 14, p. 43-64, 2008.

Azevedo, F. D., ARAÚJO, M. D., & SILVA, R. D. (2015). Novas estratégias de geração de energia no estado do Rio Grande do Norte–Brasil: o caso do setor eólico energético. In *III Simposio Internacional de Historia de la Electrificación* (Vol. 3, pp. 1-20).

Bastos, E. E. G., & **Moura**, A. R. B. D. (2023). Filhos do Vento: energia eólica e impactos socioambientais no Quilombo do Cumbe, em Aracati.

Bianchi, R. V. (2003). Place and power in tourism development: tracing the complex articulations of community and locality. *PASOS Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 1(1), 13-32.

Bianchi, R. V. (2009). The ‘critical turn’ in tourism studies: A radical critique. *Tourism geographies*, 11(4), 484-504.

Fals-Borda, O., & **Rahman**, M. A. M. A. (1991). Action and knowledge: Breaking the monopoly with participatory action-research. (*No Title*).

- Bordenave**, Juan E. D.. (1987) O que é participação. In: O que é participação. p. 84-84.
- Bourdieu**, P. (1986). The force of law: Toward a sociology of the juridical field. *Hastings LJ*, 38, 805.
- Brannstrom**, Christian et al. (2018) Perspectivas geográficas nas transformações do litoral brasileiro pela energia eólica. **Rev. Bras. Geogr**, v. 63, p. 3-28.
- Brasil** (2022) Energia eólica registra primeiro recorde de geração instantânea de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 05 dez. 2024.
- Brasil** (2021) Ministério da Economia. Plataforma RAIS-CAGED. Disponível em <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/>. Acesso em: 20 dez. 2024.
- Brasil** [Resolução (1986)]. Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/MMA/RE0001-230186.PDF>. Acesso em: 10 dez. 2024
- Do **Brasil**, S. F. (1988). Constituição da república federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico.
- Brasil** [Resolução (1997)]. Resolução CONAMA nº 237, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cecav/images/download/CONAMA%20237_191297.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024
- Brasil** [Resolução (2001)]. Resolução CONAMA nº 279, de 27 de junho de 2001. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Resolucao/2001/res_conama_279_2001_licenciamentoambientalsimplificadoparaempreendimentoseseletricos.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024
- Brasil**. [Resolução (2014)]. Resolução CONAMA nº 462, de 24 de julho de 2014. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=133565>. Acesso em: 10 dez. 2024..
- Bresser-Pereira**, L. C. (2005). Desenvolvimento como missão. *Revista de Administração de Empresas*, 45, 90-96.
- Britton**, Stephen G. (1982) The political economy of tourism in the Third World. **Annals of tourism research**, v. 9, n. 3, p. 331-358.
- Bronz**, D., **Zhour**i, A., & **Castro**, E. (2020). Apresentação: Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. *Antropolítica-Revista Contemporânea de Antropologia*.
- Brundtland**, R. (1987). ONU; Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Bhamra, T. & Lofthouse*, 2007.
- Bursztyn**, I., Bartholo, R., Sansolo, D. G.(2009). *Turismo de base comunitária*. Letra e imagem.

- Büscher, B., & Fletcher, R.** (2017). Destructive creation: Capital accumulation and the structural violence of tourism. *Journal of Sustainable Tourism*, 25(5), 651-667.
- Bustamante, L.** (2023). Justiça Energética: Uma abordagem necessária à transição energética. Em *Transição Energética e Mobilidade Sustentável* (p. 30–45). Senado Federal.
- Butler, Richard W.** (1999) Sustainable tourism: A state-of-the-art review. **Tourism geographies**, v. 1, n. 1, p. 7-25.
- Butler, R.** (2004). The tourism area life cycle in the twenty-first century. *A companion to tourism*, 159-170.
- Butler, R. W.; Boyd, S. W.**(1996). Managing ecotourism: an opportunity spectrum approach. *Tourism management*, 17(8), 557-566.
- Butler, R., & Boyd, S. W.** (2000). *Tourism and national parks*. Chichester: Wiley.
- Camargo, F.** (2015) Desafios e oportunidades para a energia eólica no Brasil: recomendações para políticas públicas. WWF-Brasil. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/informacoes/biblioteca/?46523/desafios-e-oportunidades-para-a-energia-eolica-no-brasil-recomendacoes-para-politicas-publicas>> .
- Camillo, E.** (2013). *As políticas de inovação da indústria de energia eólica: uma análise do caso brasileiro com base no estudo de experiências internacionais*. 2013. 212 f (Doctoral dissertation, Tese (Doutorado)–UNICAMP, Campinas, São Paulo).
- Carley, S., Konisky, D.** (2020). The justice and equity implications of the clean energy transition. *Nature Energy*, 5, 569–577. <https://doi.org/10.1038/s41560-020-0641-6>
- Carneiro, G.** Uma reserva ambiental danificada pelos parques eólicos no litoral potiguar - Marco Zero Conteúdo. Disponível em: <<https://marcozero.org/uma-reserva-ambiental-danificada-pelos-parques-eolicos-no-litoral-potiguar/>>. Acesso em: 21 dez. 2024.
- Carvalho Filho, J. S.** (2013) Comentários ao estatuto da cidade. São Paulo: Atlas.
- Castells, M.** (1997). An introduction to the information age. *City*, 2(7), 6-16.
- Castells, M.** (2003) The Rise of the Fourth World. In: MCGREW, A. G.; HELD, D. (Eds.). . The Global Transformations Reader: An Introduction to the Globalization Debate. Cambridge: Polity Press. p. 430–439.
- CERNE - Indicadores** (n.d.). <https://cerne.org.br/indicadores/>
- Chi, J.** (2021). Revisiting the tourism-inequality nexus: Evidence from a panel of developed and developing economies. *Current Issues in Tourism*, 24(6), 755–767. <https://doi.org/10.1080/13683500.2020.1743243>

- Cheong**, So-Min; **Miller**, Marc L. (2000) Power and tourism: A Foucauldian observation. *Annals of tourism research*, v. 27, n. 2, p. 371-390.
- Cole**, S., **Morgan**, N. (2010). *Tourism and Inequality: Problems and Prospects*. CABI.
- Coriolano**, L. N. M. (2005). Epistemologia da análise do discurso no turismo. *Caderno virtual de turismo*, 5(2).
- Cowen**, M. P., & **Shenton**, R. W. (1996). *Doctrines of Development*. Taylor & Francis Group.
- Creswell**, J. W. (1998). *Qualitative inquiry and research design: Choosing among five traditions*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- D'Aquino**, C. A. **Netto**, A. L. A., **Jacobi**, P. R., **Peyerl**, D., & **Moretto**, E. M. ACEITAÇÃO SOCIAL DE EMPREENDIMENTOS DE ENERGIA EÓLICA NO BRASIL.
- Deleuze**, G., & **Guattari**, F. (1980). *Capitalisme et schizophrénie. Paris: Les.*
- Dodds**, R., & **Butler**, R. (Eds.). (2019). *Overtourism: Issues, realities and solutions* (Vol. 1). Walter de Gruyter GmbH & Co KG.
- DOIS A Engenharia** (NATAL) (2018) Parque eólico Miassaba III.. Disponível em: <
<http://www.doisa.com/portfolio/parque-eolico-miassaba-iii>>
- Duffy**, R. (2013). The international political economy of tourism and the neoliberalisation of nature: Challenges posed by selling close interactions with animals. *Review of International Political Economy*, 20(3), 605-626.
- Dupont**, F. H., **Grassi**, F., & **Romitti**, L. (2015). Energias Renováveis: buscando por uma matriz energética sustentável. *Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*, 19(1), 70-81.
- Emmerick**, Rulian; **Trentin**, Melisanda. (2010) Grandes Empresas e Violação dos Direitos Humanos. Proposta: Revista Trimestral de Debate da Fase: Empresas, Estado e Desenvolvimento: violação do direito à cidade no Brasil, n. 12, p. 45-51.
- EPE** Empresa de Pesquisa Energética (2009). *Leilão de Energia de Reserva – Eólica*.
https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-90/20091214_1.pdf
- EPE** Empresa de Pesquisa Energética. (2011). *Leilões de Reserva e A-3 / 2011*.
https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-92/20110808_1.pdf
- Escobar**, A. (1995). *Encountering Development: The making and unmaking of the third world*. Princeton University Press.
- Fairclough**, N. (1992). Discourse and social change. *Polity*.

- Fairclough**, N. (2003). *Analysing discourse* (Vol. 270). London: routledge.
- Fairhead**, J., Leach, M., & Scoones, I. (2012). Green grabbing: a new appropriation of nature?. *Journal of peasant studies*, 39(2), 237-261.
- Fazito**, Mozart. (2020) O Futuro do Turismo. *Revista Interdisciplinar em Turismo e Território*, Brasília, v. 8, n. 14/6, p. 6-16.
- Fazito**, M. (2021). *REFLEXÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DO TURISMO, TEMPO E POESIA, MEDO E ESPERANÇA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19* (J. Costa, M. Tomé, M. Fazito, W. Nóbrega, & I. Hermes, Orgs.; p. 115–129). UERN.
- Fazito** , M.; **Rodrigues**, B.; **Nascimento**, E. (2017) O Papel do Turismo no Desenvolvimento Humano. In: ENANPPAS 2017. Natal.
- Fazito**, M., **Scott**, M., & **Russel**, P. (2016). The Dynamics of Tourism Discourses and Policy in Brazil. *Annals of Tourism Research*, 57, 1–17. <https://doi.org/10.1016/j.annals.2015.11.013>
- Fazito**, M., **Scott**, M., & **Russel**, P. (2019). Mineral Extraction and Fragile Lanscapes. Em *The Routledge Companion to Rural Planning* (Vol. 1, p. 566–580). Routledge.
- Fazito**, Mozart; **Vargas**, Sebastião. (2023) Free time as a central issue of tourism studies: a genealogy of leisure/idleness based on the indigenous cosmovisions of Latin America. *Tourism Recreation Research*, p. 1-11.
- Fialho**, S., de **Freitas**, A. F., & de **Oliveira**, M. L. R. (2022). A “Nova” agenda ambiental brasileira e desmonte institucional: Meio ambiente como entrave ao desenvolvimento?. *Encontro Brasileiro de Administração Pública*.
- FIERN** (2022). *Plataforma do novo Atlas Eólico e Solar do RN será lançada nesta segunda (28) na Casa da Indústria - FIERN*. FIERN. <https://www.fiern.org.br/plataforma-novo-atlas-eolico-e-solar-rn-sera-lancada-nesta-segunda-28-na-casa-da-industria/?s=eolica>
- Filha**, Iracy Wanderley; **Mazzolini**, Aída Gisella Veras; **De Azevedo**, Francisco Fransualdo. (2017) Turismo Comunitário e Gestão Participativa na RDS Estadual Ponta do Tubarão (RN): processos e perspectivas. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, v. 10, n. 2.
- Fletcher**, R. (2011). Sustaining tourism, sustaining capitalism? The tourism industry's role in global capitalist expansion. *Tourism Geographies*, 13(3), 443-461.
- Fletcher**, R., **Murray Mas**, I., **Blanco-Romero**, A., & **Blázquez-Salom**, M. (2019). Tourism and degrowth: an emerging agenda for research and praxis. *Journal of sustainable tourism*, 27(12), 1745-1763.
- Flyvbjerg**, Bent (2001) Making social science matter: Why social inquiry fails and how it can succeed again. Cambridge university press.

- Flyvbjerg,, B., Landman, T., & Schram, S. (Orgs.).** (2012). *Real Social Science: Applied Phronesis* (1º ed). Cambridge University Press.
- Flyvbjerg,, B., & Richardson, T.** (2002). Planning and Foucault: In search of the dark side of planning theory. Em P. Allmendinger & M. Tewdwr-Jones (Orgs.), *Planning Futures: New directions for planning theory* (p. 44–62). Routledge.
- Foucault, M.** (1991). Politics and the Study of Discourse. Em G. Burchell, C. Gordon, & P. Miller (Orgs.), *The Foucault Effect: Studies in governmentality* (p. 53–72). Chicago University Press.
- Franco, J. L. D. A.** (2013). O conceito de biodiversidade e a história da biologia da conservação: da preservação da wilderness à conservação da biodiversidade. *História (São Paulo)*, 32, 21-48.
- Frank, A. G.** (2013). The development of underdevelopment. In *Sociological Worlds* (pp. 135-141). Routledge.
- Franklin, A.** (2004). Tourism as an ordering: Towards a new ontology of tourism. *Tourist studies*, 4(3), 277-301.
- Frantál, B., & Kunc, J.** (2011). Wind turbines in tourism landscapes: Czech experience. *Annals of tourism research*, 38(2), 499-519.
- Freire, P.** (1970). *Pedagogia do Oprimido*. New York Seabury Press.
- Furtado, C.** (1974). *O Mito do Desenvolvimento Econômico* (4º ed). Paz e Terra.
- Gê, Dweynny Rodrigues Filgueira et al.** (2022) Análise Socioambiental Do Processo De Implantação/Operação De Usinas Eólicas Na Reserva De Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta Do Tubarão, Macau/Guamaré, Rio Grande Do Norte–Brasil. *REVISTA CAMINHOS DE GEOGRAFIA*, v. 23, n. 85, p. 115-136.
- Giacobbo, D. G.** (2019) Uma análise regulatória do licenciamento ambiental para a geração de energia eólica no Brasil e a judicialização do setor. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo.
- Gibson-Graham, J. Katherine.** (2007) Surplus possibilities: Post-development and community economies. In: **Exploring post-development**. Routledge, p. 145-162.
- Goldemberg, J., & Paletta, F. C.** (2012). *Energias renováveis*. Editora Blucher.
- Goldemberg, J., & Lucon, O.** (2007). Energia e meio ambiente no Brasil. *Estudos avançados*, 21, 7-20.
- Gouvea, R. L. P. D., & Silva, P. A. D.** (2018). Desenvolvimento do setor eólico no Brasil.
- Governo do RN.** (2023, February 10). *Empresa inaugura dois novos parques eólicos no RN* [Video]. YouTube. https://www.youtube.com/watch?v=gjW_F29axZM

- Grun**, R. (2005). Apagão cognitivo: a crise energética e sua sociologia. *Dados*, 48, 891-928.
- Hajer**, M. (2006). Doing Discourse Analysis: Coalitions, practices, meanings. In *Words Matter in Policy and Planning: Discourse theory and method in the social sciences*. Labor Grafimedia.
- Hall**, C. M. (2011). Health and medical tourism: a kill or cure for global public health?. *Tourism review*, 66(1/2), 4-15.
- Harvey**, D. (2005) A Brief History of Neoliberalism. New Ed ed. Oxford: Oxford University Press.
- Heffron**, R. J., & **McCauley**, D. (2017). The concept of energy justice across the disciplines. *Energy Policy*, 105, 658–667. <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2017.03.018>
- Hewitt**, S. (2009). Discourse Analysis and Public Policy Research. Centre for Rural Economy Discussion Paper, 24, 1–16.
- Higgins-Desbiolles**, F. (2006). More than an “industry”: The forgotten power of tourism as a social force. *Tourism management*, 27(6), 1192-1208.
- Higgins-Desbiolles**, F. (2020). The “war over tourism”: Challenges to sustainable tourism in the tourism academy after COVID-19. *Journal of sustainable Tourism*, 29(4), 551-569.
- Hofstaetter**, Moema. (2016) Energia eólica: entre ventos, impactos e vulnerabilidades socioambientais no Rio Grande do Norte.. Dissertação de Mestrado. Brasil.
- Hofstaetter**, Moema. (2021) Turismo e parques eólicos no litoral norte potiguar: espaços de valorização do capital e do aprofundamento das vulnerabilidades.
- Hofstaetter**, M., & **de Azevedo**, F. F. (2022). Por uma economia popular e solidária no vetor produtivo de geração de energia eólica no Rio Grande do Norte. *Sociedade e Território*, 34(1), 118-136.
- IBGE** (2022) Panorama do Censo 2022. ([s.d.]): <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>
- Irving**, M. D. A. (2009). Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária. *Bartholo*, R, 108-121.
- Kaiser**, Silvia Maria; **Dos Anjos Gonçalves**, João Manuel; **Perelló**, Luís Fernando Carvalho. (2022) Turismo de observação de aves no PN Lagoa do Peixe: oportunidades ou ameaças?. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, v. 15, n. 1.
- Laclau**, E., & **Mouffe**, C. (1985). *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a Radical Deomocratic Politics*. Verso.

- Leitner, H., Sheppard, E., Sziarto, K., & Maringanti, A.** (2007). Contesting Urban Futures: Decentering neoliberalism. Em H. Leitner, J. Peck, & E. Sheppard (Orgs.), *Contesting Neoliberalism: Urban frontiers* (p. 1–25). Guilford Press.
- LER - Leilão de Energia de Reserva – Eólica.** Gov.br. Recuperado 16 de janeiro de 2025, de https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-90/20091214_1.pdf
- Liburd, J., Dragin-Jensen, C., & Hjalager, A. M.** (2024). Tourism and Turbines: An exploratory literature review of the relations between tourism and wind turbines.
- López-González, J. L., & Fennell, D. A.** (2020). Social acceleration as a new frontier for the ethics of tourism. *Recerca*, 26(1), 1-7
- Lusardi, A., & Mitchell, O. S.** (2011). *The outlook for financial literacy* (No. w17077). National Bureau of Economic Research.
- de **Macedo, R. F., Junior, S. M., Guerra, S. M. G., & Benassi, R. F.** (2021). Percepção dos moradores locais sobre os impactos socioambientais dos parques eólicos na atividade turística de um destino. *RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo*, 11(1), 142-174.
- Maia, F. J. F., Batista, M. P., Silva, T. A. A. D., & Rodríguez, D. C.** (2024). O arrendamento de terras para produção de energia eólica: um novo capítulo da questão agrária brasileira. *Revista Direito GV*, 20, e2413.
- Martinez-Alier, J.** (2002). The Environmentalism of the poor: a study of ecological conflicts and valuation. In *The Environmentalism of the Poor*. Edward Elgar Publishing.
- Marx, K., & Engels, F.** (2004). *The communist manifesto*. Penguin UK.
- Marx, K.** (2013). O trabalho alienado. Les Balustres.
- McMillan, D. W., & Chavis, D. M.** (1986). Sense of community: A definition and theory. *Journal of community psychology*, 14(1), 6-23.
- McNeill, R., & McNeill, W. H.** (2003). *The Human Web: a Bird's-Eye View of World History*. New York.
- Meadows, D. H.** (1972). *Limites do crescimento: um relatório para o projeto do Clube de Roma sobre o dilema da humanidade*. Perspectiva.
- Mebratu, Desta.** (1998) Sustainability and sustainable development: historical and conceptual review. *Environmental impact assessment review*, v. 18, n. 6, p. 493-520.
- Meireles, A. J. D. A.** (2011). Danos socioambientais originados pelas usinas eólicas nos campos de dunas do Nordeste brasileiro e critérios para definição de alternativas locacionais. *Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia*, (11).

- Moralez, R., & Favareto, A.** (2014). Energia, desenvolvimento e sustentabilidade—definições conceituais, usos e abusos. *Energia, desenvolvimento e sustentabilidade. Porto Alegre: Ed. Zouk.*
- Moreira, R. et al.** (2013) Percepção ambiental dos impactos socioambientais na instalação e operação de uma usina na comunidade de sítio do Cumbé em Aracati-CE, PB. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – GeAS* 45, 10 maio 2013. Disponível em: <http://www.revistageas.org.br/ojs/index.php/geas/article/view/39> .
- Moura, M.; Budke W.** (2013) Os impactos sociais e econômicos provocados pela chegada dos parques eólicos na região do Mato Grande. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFRN – CONGIC, 9, Natal (RN).
- Mowforth, M., & Munt, I.** (2015). *Tourism and sustainability: Development, globalisation and new tourism in the third world.* routledge.
- Nóbrega, W. R. M., & Figueiredo, S.** (2015). Arenas públicas de turismo: proposta metodológica para avaliação de Instâncias de Governança Local/Regional. *7o Encontro Nacional da ANPPAS*, 27-43.
- Oliveira, A. M. Q.; Pinheiro, J. G. L.** (2020) Energia renovável com utilização da energia eólica: tecnologia ambiental e avaliação do crescimento no âmbito global com interface da produção brasileira de energia. *Rev. Episteme Transversalis, Volta Redonda*, v.11, n.1, p.242-267.
- OMT** (2003) Turismo internacional: uma perspectiva global. 2. ed. São Paulo: Bookman.
- ONU** (2015) Novo relatório da ONU avalia implementação mundial dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). ([s.d.]). Acesso em 5 de janeiro de 2025, de Brasil website: <https://brasil.un.org/pt-br/70053-novo-relat%C3%B3rio-da-onu-avalia-implementa%C3%A7%C3%A3o-mundial-dos-objetivos-de-desenvolvimento-do>
- Pazheri, F. R., Othman, M. F., & Malik, N. H.** (2014). A review on global renewable electricity scenario. *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, 31, 835-845.
- Peck, J., & Tickell, A.** (1994). Jungle Law Breaks Out—Neoliberalism and Global-Local Disorder. *Area*, 26(4), 317–326.
- Pereira, V. M.** (2019). Turismo-Produção e consumo sustentáveis. *Cadernos de Geografia*, (40), 91-100.
- Putnam, R. D.** (2000). Bowling alone: America’s declining social capital. In *Culture and politics: A reader* (pp. 223-234). New York: Palgrave Macmillan US.
- Quijano, Aníbal.** (2005) Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina1. **A Colonialidade do Saber: etnocentrismo e ciências sociais—Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso**, p. 107-126.

- Rhodes, R.** (2018). *Energy: A human history*. Simon and Schuster.
- Rio Grande do Norte.** Carvalho, R. G. (coord.). Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, 2018.
- Rosa, L. P., & Lomardo, L. L. B.** (2004). The Brazilian energy crisis and a study to support building efficiency legislation. *Energy and Buildings*, 36(2), 89-95.
- Rostow, W. W.** (1960) The stages of economic growth: A non-communist manifesto. **The Globalization and Development Reader: Perspectives on Development and Global Change**, p. 52-61, 2015.
- Rozendo, C; dos Santos, A. A., & da Silva, A. S. S.** (2018). Libertar para desenvolver: os grandes empreendimentos e o “des-envolvimento” na comunidade tradicional do Cumbe, Ceará, Brasil. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 45.
- Rejowski, M., Ferro, R. C., Mendes, B. D. C. & Cavenaghi, A. J.** (2020). Identificando a evolução e os fronts de pesquisa em temáticas por meio do mapeamento bibliométrico: uma análise sobre os Impactos Sociais do Turismo. *Revista Turismo em Análise*, 31(1), 179-199.
- Rua, M. das Graças.** (2009) Políticas Públicas. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC. (Brasília). CAPES: UAB.
- Saarinen, J.** (2019). Enclavic tourism spaces: Territorialization and bordering in tourism destination development and planning. In *Tourism Planning and Development* (pp. 119-131). Routledge.
- Salheb, G. J. M., Neto, H. D. A. P. P., de Oliveira, I. M., do Amaral Júnior, M. F., de Souza Boettger, R. J. C., de Souza Monteiro, V. C., & Superti, E.** (2009). Políticas públicas e meio ambiente: reflexões preliminares. *Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas*, (1).
- Sampaio, Carlos Alberto Cioce.** (2001) Turismo: sob uma análise do desenvolvimento sustentável. **Turismo-Visão e Ação**, v. 4, n. 8, p. 29.
- Sánchez-Aguilera, D., & González-Pérez, J. M.** (2021). Geographies of gentrification in Barcelona. Tourism as a driver of social change. *International Residential Mobilities: From Lifestyle Migrations to Tourism Gentrification*, 243-268.
- Santos, Milton.** (1991) A revolução tecnológica e o território: realidades e perspectivas. Terra livre, n. 9.
- Santos, Milton.** (1999) O território e o saber local: algumas categorias de análise. Cadernos Ippur, v. 2, p. 15-25.

Santos, Caroline Souza Dos. (2023) Territórios de conflitos : especulação, implementação e travessia de parques eólicos em comunidades rurais de São Miguel do Gostoso, RN / Caroline Souza Dos Santos. - Natal.

Sawyer, E. J., **Tasso**, J. P. F., & **Assad**, L. T. (2010). Turismo Sustentável: projeto de desenvolvimento do turismo sustentável nas regiões dos Lençóis Maranhenses, Delta do Parnaíba, Serra da Capivara e Jericoacoara. *Brasília: Editora IABS*.

Sharpley, R. (2000). Tourism and sustainable development: Exploring the theoretical divide. *Journal of Sustainable tourism*, 8(1), 1-19.

Scheyvens, R., & **Biddulph**, R. (2018). Inclusive tourism development. *Tourism Geographies*, 20(4), 589-609.

SEDEC (2011)

<http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=12523&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>

SEDEC (2011)

<http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=12550&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>

SEDEC (2011)

<http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=12552&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>

SEDEC (2011)

<http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=12659&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>

SEDEC (2012)

<http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=12836&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>

SEDEC (2013)

<http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=12836&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>

SEDEC (2014)

<http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=26996&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>

SEDEC (2016)

<http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=113058&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>

SEDEC (2016)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=128154&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2019)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=200329&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2019)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=194425&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2019)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=207915&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2020)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=245151&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2020)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=234847&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2021)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=264806&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2021)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=260931&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2021)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=276501&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2021)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=251520&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2021)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=276501&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2022)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=284253&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

SEDEC (2022)

http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=284440&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS

Šegota, T., Mihalič, T., & Perdue, R. R. (2024). Resident perceptions and responses to tourism: individual vs community level impacts. *Journal of sustainable tourism*, 32(2), 340-363.

Sen, A. (1992). *Inequality Reexamined*. Harvard University Press.

Sen, A. (1999) *Development as Freedom*. Oxford: Oxford University Press.

Silva, Fabiana; Da Costa, Sarany Rodrigues; De Carvalho, Conceição de Maria Belfort. (2013) POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO BRASIL: estratégias para administração da atividade no país.

Simão, J. N., & Partidario, M. D. R. (2012). How does tourism planning contribute to sustainable development?. *Sustainable Development*, 20(6), 372-385.

Simões, L. M. A. (2021) TURISMO, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO. *TURISMO, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO*, 7.

Smil, V. (2017). *Energy and civilization: a history*. MIT press.

Souza, Odete Silva; Cuogo, Francisco Coelho. (2015) ATIVIDADE TURÍSTICA: a nova geração do turismo criativo. *Maiêutica-Estudos Contemporâneos em Gestão Organizacional*, v. 3, n. 1.

Souza, Suzane Tosta; Santos, Jânio Roberto Diniz; Menezes, Sócrates Oliveira. (2019) Renda da terra: conceito central para os estudos em geografia agrária. *Pegada-A, Revista da Geografia do Trabalho*, v. 20, n. 1, p. 144-169.

Sovacool, B. K. (2014). Global energy justice.

Sovacool, B. K. (2016). How long will it take? Conceptualizing the temporal dynamics of energy transitions. *Energy research & social science*, 13, 202-215.

Stern, N. (2007). The economics of climate change: the Stern review. *HM Treasury*.

M. R., Talavera, Domínguez, C. D., Hernández, A. S., & López, E. P. (2015). Strategic determinants in the theoretical framework of the " Smart Islands": The Case of the island of El Hierro. In *the t-FORUM Global Conference: Tourism Intelligence in Action* (pp. 1-28).

The Wind Power (2017) (França). Alegria II (Brasil). 2017a. Disponível em: < https://www.thewindpower.net/windfarm_es_17500_alegria-ii.php>

- The Wind Power** (2017) (França). Miassaba II (Brasil). 2017b. Disponível em: <
https://www.thewindpower.net/windfarm_es_4123_miassaba-ii.php>
- Tolmasquim**, M. T. (2012). Perspectivas e planejamento do setor energético no Brasil. *Estudos avançados*, 26, 247-260.
- Traldi**, Mariana. (2019) Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro. 2019. Tese (Doutorado em Geografia) –Instituto de Geociências. Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- Traldi**, Mariana. (2021) Acumulação por despossessão e green grabbing: parques eólicos, arrendamento e apropriação de terras no semiárido brasileiro. *Ambiente & Sociedade*, v. 24, p. e00522.
- Urry**, J. (1990). Theconsumption'of tourism. *Sociology*, 24(1), 23-35.
- Vainer**, C. (2002). Os liberais também fazem planejamento urbano? Em O. Arantes, C. Vainer, & E. Maricato (Orgs.), *A cidade do pensamento único: Desmanchando consensos* (p. 75–104). Vozes.
- Van Dijk**, T. A. (1997). Discourse as structure and process.
- Vinhas**, G. (2023). Transição Energética e Transporte. Em J. Prates (Org.), *Transição Energética e Mobilidade Sustentável* (p. 13–29). Senado Federal.
- Viola**, E., & **Franchini**, M. (2013). Brasil na governança global do clima, 2005-2012: a luta entre conservadores e reformistas. *Contexto internacional*, 35, 43-76.
- Wampler**, Brian. (2011) Que tipos de resultados devemos esperar das instituições participativas. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Brasília, DF: Ipea, p. 43-51.
- Weaver**, D. (2020). Advanced introduction to sustainable tourism.
- Wenger**, E. (1998). Communities of practice: Learning as a social system. *Systems thinker*, 9(5), 2-3.
- Wodak**, R., & **Meyer**, M. (2009). Critical discourse analysis: History, agenda, theory and methodology. *Methods of critical discourse analysis*, 2(1), 1-33.
- Wüstenhagen**, R., **Wolsink**, M., & **Bürer**, M. J. (2007). Social acceptance of renewable energy innovation: An introduction to the concept. *Energy policy*, 35(5), 2683-2691.
- Yin**, R. K. (2009) Case study research: Design and methods.; 4th ed, Thousand Oaks, CA: Sage

ANEXO I

Roteiro de Entrevista - Ponta do Tubarão

1. Apresentação do entrevistado:

- Nome
- ocupação
- atuação dentro da Reserva
- fez ou faz parte do Conselho Gestor?

2. História da Reserva:

- iniciar perguntando sobre os fatos que motivaram a criação (se fez/faz parte do Conselho Gestor, abordar a atuação enquanto foi/é membro)
- abordar o tema mais relevante levando em consideração a ocupação/atuação (pesca, educação, turismo, etc);
- se não aparecer a informação antes, perguntar sobre: quantos membros no Conselho; quais os membros; sobre as comunidades da Reserva; perguntas ligadas ao entrevistado como sobre pousadas ou sobre as ongs.

3. Eólicas na Reserva:

- “Como então, em um lugar que foi criado para impedir a invasão do seu território, acontece essa chegada das eólicas?”
- Começar com a chegada das eólicas na Reserva (se era membro do Conselho na época, perguntar sobre a atuação do CG)
- Abordar as comunidades e a economia local
- A partir do entrevistado, perguntar como as eólicas impactaram sua área de atuação/ocupação, assim como sua área de atuação/ocupação enxergou as eólicas
- “Como está hoje?” e retornar às perguntas anteriores sobre o momento atual

4. Futuro:

- “O que você gostaria para o futuro da Reserva?”